

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUC - SP

Ana Lúcia da Silva Sena

Gênero, raça e ação afirmativa no
Mato Grosso do Sul: uma experiência brasileira

Mestrado em Ciências Sociais

SÃO PAULO – SP
2011

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUC - SP

Ana Lúcia da Silva Sena

Gênero, raça e ação afirmativa no
Mato Grosso do Sul: uma experiência brasileira

Mestrado em Ciências Sociais

Dissertação apresentada à Banca Examinadora como exigência parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, sob a orientação da Professora Doutora Teresinha Bernardo.

SÃO PAULO – SP
2011

FOLHA DE APROVAÇÃO

São Paulo, ____/____/____

BANCA EXAMINADORA:

Professora Dr^a. Teresinha Bernardo (orientadora)

Professora Dr^a. Vera Lucia MichalanyChaia

DEDICATÓRIA

À minha mãe Elza Maria, mulher guerreira, que mesmo sem saber ler e escrever é exemplo de superação e de vida digna.

À minha amada irmã caçula Cássia, que teve a inocência roubada desde cedo; que mesmo sem ter plena consciência da violência doméstica e do machismo que sofria venceu e é um exemplo de mulher integra.

A todas as mulheres anônimas, negras, índias e brancas, que me antecederam no curso da história da humanidade, deixando suas ricas contribuições com suas experiências e histórias de vida.

Que este trabalho possa contribuir para que todas, negras, índias e brancas, em especial a uma negra, minha filha Gabriela Sena de Souza, para que venham um dia usufruir de um mundo melhor, em que não seja mais necessário a aplicação de nenhuma política afirmativa, nem de cota, para que possam exercer plenamente seus direitos como cidadãs brasileiras, especialmente como seres humanos.

AGRADECIMENTOS

Ao autor da minha vida, meu Deus e pai, que conhece a minha história e minha trajetória, que me cingiu de força nos momentos mais difíceis para eu não desistir. A Ele que não faz acepção entre homens e mulheres, entre brancos e negros, que me ama e me aceita como sou.

Ao amor da minha vida, meu digníssimo esposo Naércio, exemplo singular do verdadeiro companheirismo, que não mede esforços para me fazer feliz, que sabe cumprir sua parte e cobriu a minha na divisão justa e igualitária do trabalho doméstico, para que eu pudesse me dedicar a esse estudo. A ti todo meu amor, respeito, carinho e gratidão.

À minha filha Gabriela, dádiva de Deus para a minha vida, a quem tive que abdicar de oferecer-lhe mais tempo e dedicação enquanto realizava este estudo.

À professora Teresinha Bernardo, que gentilmente me orientou, colocando a minha disposição toda a sua tolerância, seus conhecimentos e experiência acadêmica, cuja diferença de confissão de fé foi superada em nome do conhecimento científico e de um projeto maior de equidade. Á ti professora todo o meu respeito, carinho e admiração.

À minha querida irmã na fé e amiga Irinéia Lina Cesário, que aceitou revisar este trabalho simplesmente por amor, a preço de orações, qual tenho a imensa satisfação e honra de apresentá-la constantemente a Deus em minhas petições.

As Fundações Ford e Carlos Chagas, sem as quais a realização deste trabalho seria adiada por tempo indeterminado ou talvez inatingível.

A todas as professoras(es) da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo-PUC/SP por terem compartilhado seus conhecimentos e experiências de forma generosa.

Ao prefeito de Bataguassu-MS João Carlos Lemes e a Amarildo Valdo Cruz, ex-deputado estadual, pelo apoio que deram na pesquisa de campo.

Ao Senhor Jesus toda honra e toda a glória pela realização deste trabalho. Amém!

“Posso ser o que você é sem deixar de ser quem sou”

Marcos Terena

As canções que ouço, nas quais me reconheço, levam-me a indagar, porque não fui eu quem as escrevi.

Milton Nascimento

RESUMO

Em alguns países da América Latina, as reformas eleitorais, a partir dos anos 90 do século passado, têm produzido resultados cujas análises são imprescindíveis para a compreensão do acesso das mulheres aos cargos eletivos nas diversas esferas do poder público. É essa a discussão que esta dissertação pretende realizar.

Assim, este estudo tem por objetivo apontar, por meio da análise dos resultados eleitorais do Estado de Mato Grosso do Sul - MS, Brasil, novos elementos empíricos ao debate sobre a participação, a inserção e a representatividade das mulheres no processo político do referido Estado.

Para isto, conhecer o processo histórico e político; e como se constituíram as forças oligárquicas e hegemônicas que permanecem no poder até hoje em MS, em detrimento às categorias de gênero e raça é um imperativo.

O recorte racial se faz necessário, para a compreensão e busca de um olhar mais atento à diversidade étnico-racial existente na sociedade. Portanto, pautou-se o processo de hierarquização racial associado à branquitude existente, para mostrar que os efeitos perversos do racismo à brasileira é também um componente importante a ser considerado nesta discussão, especialmente sobre a vida das mulheres negras envolvidas na política.

O estudo busca compreender o motivo pelo qual não houve efetivamente um avanço da representatividade das mulheres na ocupação dos cargos públicos eletivos, mesmo havendo oficialmente uma ação afirmativa favorável para mulheres na política.

Apresentam-se ao final, outros fatores impeditivos ao êxito das mulheres na política, ao passo em que se denuncia também a falta de comprometimento dos que se mantêm no poder, na busca da superação das desigualdades de gênero e raça, cujos resultados desfavoráveis atingem não só a as mulheres como também toda a sociedade brasileira.

Palavras chaves: Gênero, raça, política, desigualdades e ação afirmativa

ABSTRACT

Since the 90s some electoral reforms in countries from Latino America have produced results which a deeper analysis is indispensable for understanding women's access to positions in various spheres of public power. In this academic work this issue is going to be discussed.

This study aims to point out new empirical evidence to the debate about participation, inclusion and representation of women in the political process in Mato Grosso do Sul, Brazil. For this purpose, a deep analysis of the election results within the state will be necessary.

In this work, a discussion regarding the historical and political processes found in the hegemonic and oligarchic forces, in the power until nowadays, is raised with the aim of debating the a social inversion in which such processes had overcame the categories of gender and race.

A racial dimension is needed to understand the ethnic-racial diversity existing in society. Therefore, an important component to consider in this discussion is the process of racial hierarchy associated with “whiteness” that show the perverse effects of racism in Brazil.

Although, women should have a more representative role in politics, there are still a small number of them in the public power, therefore fostering a debate to understand its reasons.

In the conclusion, other factors that impede the success of women in politics are presented. In this dissertation, the lack of commitment from the politicians that fostered the inequalities of gender and race is also discussed, therefore showing unfavorable results to not the women but also all Brazilian society.

Keywords: Gender, race, politics, inequality and affirmative action

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

MAPADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.....	29
BISNETOS DE EVA MARIA DE JESUS (TIA EVA).....	44
A GUARDA DE MARQUÊS DE CAXIAS.....	69
GRUPO DE PRISIONEIRO PARAGUAIOS CAPTURADOS PELOS ALIADOS EM 1866.....	70
ASSINATURA DA LEI DE DIVISÃO DO ESTADO MATO GROSSO.....	75
INSTALAÇÃO E POSSE DO PRIMEIRO GOVERNADOR DE MATO GROSSO DO SUL.....	76

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 01 – PERCENTUAIS DE MULHERES NO PARLAMENTO, NO BRASIL E NO MUNDO.....	63
GRÁFICO 2 - ELEIÇÃO 2002 EM MATO GROSSO DO SUL/TOTAL DE CANDIDATOS POR SEXO.....	138
GRAFICO 3 – ESTATÍSTICA DA ELEIÇÃO DE 2006 EM MATO GROSSO DO SUL/ POR CARGO E SEXO.....	139
GRÁFICO 4 – ELEIÇÃO 2006 DE MATO GROSSO DO SUL/TOTAL DE CANDIDATOS POR SEXO EM %.....	139
GRÁFICO 5 – RESULTADO DA ELEIÇÃO DE 2008:PERCENTUAL DE PREFEITOS(AS) ELEITOS(AS) POR SEXO.....	140

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – MOVIMENTO DE MIGRAÇÃO DA ÁREA RURAL PARA ÁREA URBANA DA POPULAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE.....	65
TABELA 2 – DEMONSTRATIVO DO NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NA UEMS DE 2003 A 2006.....	112
TABELA 3 - RESULTADO DO PLEITO ELEITORAL DE CAMPO GRANDE – 1996 CARGO DEVERERADORES (AS).....	130
TABELA 4 - RESULTADO DO PLEITO ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL – 1998 CARGO DE SENADOR(AS) DA REPÚBLICA.....	130
TABELA 5 - RESULTADO DO PLEITO ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL – 1998 CARGO DE DEPUTADOS(AS) FEDERAIS.....	131

TABELA 6 - RESULTADO DO PLEITO ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL – 1998 CARGO DE DEPUTADOS(AS) ESTADUAIS.....	131
TABELA 7 - RESULTADO DO PLEITO ELEITORAL DE CAMPO GRANDE – 2000 CARGO DE VEREADORES(AS).....	131
TABELA 8 - RESULTADO DO PLEITO ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL – 2002 CARGO DE GOVERNADOR(AS) E VICE- GOVERNADOR(A).....	132
TABELA 9 - RESULTADO DO PLEITO ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL – 2002 CARGO DE SENADOR(AS) DA REPÚBLICA.....	132
TABELA 10 - RESULTADO DO PLEITO ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL – 2002 CARGO DE DEPUTADOS(AS) FEDERAIS.....	132
TABELA 11 - RESULTADO DO PLEITO ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL – 2002 CARGO DE DEPUTADOS(AS) ESTADUAIS.....	133
TABELA 12 - RESULTADO DO PLEITO ELEITORAL DE CAMPO GRANDE – 2004 CARGO DE VEREADORES(AS).....	133
TABELA 13 - RESULTADO DO PLEITO ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL – 2006 CARGO DE SENADOR(AS) DA REPÚBLICA.....	133
TABELA 14 - RESULTADO DO PLEITO ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL – 2006 CARGO DE DEPUTADOS(AS) FEDERAIS.....	133
TABELA 15 - RESULTADO DO PLEITO ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL – 2006 CARGO DE DEPUTADOS(AS) ESTADUAIS.....	134
TABELA 16 - COMPARATIVO DAS ELEIÇÕES PARA O CARGO DE VEREADOR(A).....	135
TABELA 17 - COMPARATIVO DAS ELEIÇÕES PARA O CARGO DE DEPUTADO(A) FEDERAL	135
TABELA 18 - COMPARATIVO DAS ELEIÇÕES PARA O CARGO DE DEPUTADO(A) ESTADUAL	136
TABELA 19 - COMPARATIVO - ELEIÇÕES/2000 X ELEIÇÕES/2004 – MS.....	137
TABELA 20 - POR SEXO – VEREADORES ELEITOS NOS 77 MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL.....	137
TABELA 21 –ELEITOS EM 2006 POR CARGO E SEXO.....	138

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
CAPÍTULO I - Gênero e raça no Mato Grosso do Sul: história e processos.....	26
1.1 Mato Grosso do Sul, um pouco de história.....	27
1.2 Mais um pouco de história: O Movimento Popular de Mulheres no Mato Grosso do Sul.....	30
1.3 Avanços da década de 1990 – A institucionalização do Movimento Popular de Mulheres e a chegada ao “poder”.....	35
1.4 O protagonismo invisível das mulheres negras de Mato Grosso do Sul.....	43
1.5 O Coletivo de Mulheres Negras no Mato Grosso do Sul.....	47
CAPÍTULO II - Gênero, raça e política: do sul do Mato Grosso ao Mato Grosso do Sul....	54
2.1 O sistema político brasileiro e a questão da mulher.....	55
2.2 A instituição da legislação brasileira e a conquista do voto feminino.....	57
2.3 Da representação à sub-representação da mulher na política brasileira.....	61
2.4 A formação social, política e econômica de Mato Grosso do Sul: como tudo começou	64
2.4.1 Negros na guerra do Paraguai: descendências no sul de Mato Grosso.....	68
2.4.2 Mulher negra e destemida chega ao sul de Mato Grosso.....	71
2.5 Forças oligárquicas e a hegemonia política no sul do Mato Grosso.....	73
2.6 A criação oficial do Estado: breve relato na linha do tempo.....	75
2.7 Uma mulher na política antes da divisão do estado.....	78
2.8 As eleitas do Novo Estado	79
2.9 Novos atores políticos entram em cena no Mato Grosso do Sul	81
2.9.1 A esquerda perde as eleições e as velhas oligarquias voltam a governar	84
2.10 Os partidos políticos em Mato Grosso do Sul.....	87
2.11 Os partidos políticos e os movimentos sociais.....	92
CAPÍTULO III - Gênero, raça e ação afirmativa em Mato Grosso do Sul: conquistas, contradições e desafios.....	96
3.1 As Políticas de Ações Afirmativas em seu contexto histórico.....	97
3.2 Racismo e sexismo institucional.....	101
3.3 E as cotas para brancos no Brasil? Ninguém fala nada?.....	102
3.3.1 A necessidade de instituir políticas de igualdade aos grupos étnicos marginalizados.....	104
3.4 Cota para negros e cota para mulheres: Eis a questão.....	116
3.5 Desigualdades raciais no contexto das desigualdades de gênero.....	118
3.6 Política de Ação Afirmativa para mulheres nos partidos políticos: um olhar de gênero e raça na aplicabilidade da lei federal nº 9.504/1997 no Mato Grosso do Sul	

	127
3.7 Conhecendo e confrontando os dados.....	130
3.8 O que pensam alguns presidentes de partidos políticos de Mato Grosso do Sul?.....	141
3.9 A voz de algumas mulheres políticas de Mato Grosso dos Sul.....	146
Considerações Finais.....	156
Referências Bibliográficas.....	160
ANEXO I – Cópia do decreto que institui o direito do voto à mulher.....	165
ANEXO II – Cópia da Lei Eleitoral 9.504/97 – Reserva vagas por sexo nas coligações partidárias.....	166
ANEXO III – Regulamentação da Lei nº 3.594/2008, que reserva vagas para negros no serviço público estadual de Mato Grosso do Sul.....	167
ANEXO IV - Foto de Oliva Enciso – a primeira mulher eleita deputada estadual.....	171
ANEXO V – Modelo de “santinho” de Marilu Guimarães.....	171
ANEXO VI – Letra da música do Ultraje à rigor.....	171
ANEXO VII – Modelo de “santinho” de Marisa Serrano.....	172
ANEXO VIII – O fenótipo de algumas mulheres na política do Mato Grosso do Sul.....	173

“Não nos enganemos, esta adesão terna e apaixonada à verdade contra a opressão tem fornecido aquilo que de melhor possuímos nas ciências humanas”

Jurandir Freire Costa

INTRODUÇÃO

Essa dissertação propõe-se a estudar a inserção e participação de mulheres na política tendo como parâmetro os resultados eleitorais do Estado de Mato Grosso do Sul, após a implementação da Lei Federal Nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que ao estabelecer normas para as eleições, tornou obrigatório a reserva mínima de 30% das vagas das candidaturas dos partidos políticos e /ou das coligações partidárias para cada sexo, sendo o máximo de vagas estabelecido em 70%, em todos os pleitos eleitorais.

A questão central deste trabalho não é somente identificar se houve aumento da representação de mulheres nos cargos eletivos dos poderes executivo e legislativo do referido Estado, pois, esta é uma constatação previsível que trariapouca novidade, já são muitos os trabalhos de pesquisas realizados sobre a temática apontando um suposto fracasso das mulheres nas urnas em todo o Brasil.

O que torna este trabalho inovador é o recorte racial que se faz ao analisar a participação de mulheres negras nos processos eleitorais ocorridos entre 1996, ano em que ocorreram as últimas eleições antes da promulgação da referida lei eleitoral e 2008, ano em que ocorreram as últimas eleições antes do início desta pesquisa.

Faz-se então a partir daí, uma discussão teórica sobre alguns elementos que permeiam tal processo, como as relações de gênero e raça, cuja hipótese inicial é de que ambas as categorias se sobrepõem, causando maiores prejuízos às mulheres negras que pleiteiam ocupar algum cargo público eletivo nas cidades onde vivem.

O inconformismo com a situação das enormes desvantagens e da discriminação racial sofridas pelas mulheres negras, em todas as circunstâncias econômicas sociais, foi o que motivou o início deste trabalho.

O ativismo no Movimento Negro do Estado de MS, a atuação em nível nacional e o trabalho desenvolvido por esta autora, quando ocupou o cargo de Coordenadora

Estadual das Políticas de Promoção da Igualdade Racial, órgão também vinculado ao governo do Estado, serviu de incentivo para que se pautasse este tema para os estudos.

As inquietações com as questões das desigualdades raciais, em especial pelas discriminações de gênero e raça que as mulheres negras sofrem na sociedade, levaram a iniciar tal pesquisa a fim de analisar o possível entrelaçamento dessas duas questões temáticas, tendo como pano de fundo a hierarquização racial e a branquitude, temas que serão exploradas um pouco mais adiante, ainda nesta introdução.

O Estado escolhido para palco desta pesquisa, Mato Grosso do Sul, faz fronteira com o Paraguai e a Bolívia e fica ao sul da região Centro-Oeste do país. Possui uma área de 358.124,962 km², sendo ligeiramente maior que a Alemanha e o Japão.

De acordo com o IBGE - de 2009 - a população de Mato Grosso do Sul é de 2.360.498 habitantes. Suas características socioeconômicas são bem peculiares e a cultura política, em geral, caracteriza-se como tradicional. Possui ainda 78 municípios, 165 distritos, quatro mesorregiões e onze microrregiões geográficas.

Sua capital e maior cidade é Campo Grande, e outros municípios importantes são Dourados, Três Lagoas, Corumbá, Ponta Porã, Aquidauana, Nova Andradina e Naviraí.

O Estado de Mato Grosso do Sul é o terceiro do país com maior população indígena, cerca de 1,7%, cujas línguas indígenas faladas, além do português, espanhol, japonês, italiano e árabe, são: guarani, guató, kamba, kinikinau, kadiwéu, ofaié e terena.

A população branca é de 51,1%, de pretos 5,3% e de pardos 41,8%. A composição por gênero indica que Mato Grosso do Sul tem mais mulheres do que homens. Elas somam 1.214 milhão de mulheres, o que equivale a 51,18% da população total.

Mato Grosso do Sul é considerado pioneiro na implementação de algumas ações afirmativas, tanto relativo à questão de gênero como à de raça, pois, foi o primeiro a criar uma coordenadoria de promoção da igualdade racial em um governo estadual.

Por isso, o primeiro capítulo deste trabalho, intitulado *Gênero e raça no Mato Grosso do Sul: história e processos*, é dedicado a um breve registro do processo histórico do surgimento do movimento popular de mulheres e do movimento negro do estado até o avanço da implementação de políticas públicas específicas no governo estadual.

Para tanto, são apontados alguns desafios e dificuldades durante o processo das significativas conquistas alcançadas por estes dois importantes seguimentos da sociedade sul-mato-grossense, mulheres e negros.

Os conceitos de gênero, raça e ação afirmativa são importantes para compreender como essas categorias operam e em que momento elas se entrelaçam e se constituem como barreiras para o avanço da representação das mulheres na política, em especial às negras.

O intuito deste estudo é saber, portanto, se o racismo, existente na sociedade, se constitui realmente como um fator preponderante, no suposto insucesso das mulheres, especialmente as negras, na política sul-mato-grossense, buscando conhecer os percalços enfrentados pelas mesmas para além da sub-representação, no contexto geral da política.

O primeiro capítulo traz ainda a história de Tia Eva, que fundou a Comunidade Negra Urbana Quilombola, no centro de Campo Grande, antes mesmo da fundação oficial da cidade.

O segundo capítulo intitulado *Gênero, raça e política: do sul do Mato Grosso ao Mato Grosso do Sul*, traz uma discussão que perpassa diversos pontos, dos quais se destacam uma breve discussão sobre o sistema político brasileiro, rememorando o processo histórico da instituição da legislação eleitoral brasileira, baseado nos estudos de Wander Bastos. Outro ponto importante abordado é sobre a sub-representação das mulheres na política, neste ponto são apresentados alguns dados estatísticos que comprovam que embora a mulher tenha conquistado o direito ao voto desde 1932, ainda falta muito para alcançar o índice de representação desejado pelas mulheres, nos espaços de poder.

Dados sobre as últimas eleições apontam que Mato Grosso do Sul é um dos poucos estados que conseguiu atingir o mínimo de 30% de representação de mulheres em todas as coligações partidárias.

Sendo assim, passa-se a tratar especificamente sobre o processo histórico e político de Mato Grosso do Sul, seguindo a linha do tempo e uma ordem histórica lógica, em que se apontam como as forças políticas, oligárquicas e hegemônicas se constituíram a ponto de permanecerem no poder desde o início do povoamento do sul

de Mato Grosso até muito além da divisão do estado, momento em que se fundou Mato Grosso do Sul.

A formação social, política e econômica de Mato Grosso do Sul é abordado num contexto amplo incluindo a Guerra do Brasil contra o Paraguai, ocorrida entre os anos de 1864 e 1870.

Esse trágico episódio da historiografia política brasileira e sul-mato-grossense aponta para o surgimento da população negra no sul de Mato Grosso, por ter ocorrido durante o regime escravagista do Brasil.

Segundo o historiador Hildebrando Campestrine, a Guerra do Paraguai contribuiu, ainda que de forma arbitrária, para o povoamento do atual Estado de Mato Grosso do Sul, pelo fato de que o governo imperial da época enviou centenas de negros para lutarem na guerra sob a promessa de que, ao retornarem, receberiam carta de alforria. Promessa que não foi cumprida.

Seguindo essa linha histórica de Mato Grosso do Sul, apoiada nos estudos de Marisa Bittar (2009), pode-se compreender como se constituíram as forças políticas e hegemônicas do Estado desde antes da divisão do estado, passando pela criação e instituição oficial do mesmo, até as primeiras eleições ocorridas no ano de 1982.

O estudo também mostra que apesar de ser um estado novo, os velhos atores políticos é que continuaram atuando na política sul-mato-grossense.

A inserção das mulheres na política desse novo estado deu-se de forma esporádica e as poucas que conquistaram espaço, também representavam os mesmos grupos oligárquicos e hegemônicos que por décadas se alternaram no comando político do estado. Ainda assim, elas merecem destaque, pois, enfrentaram preconceitos e tabus em suas trajetórias de vida pública no estado recém fundado.

Após duas décadas da divisão de Mato Grosso e instituição do novo Estado, novos atores políticos e sociais surgiram, fizeram história e chegaram a conquistar o poder de comandar o Estado de Mato Grosso do Sul, como foi o caso de Zeca do PT que venceu a eleição e conquistou o cargo de governador de MS. No entanto, após duas gestões governamentais, Zeca não conseguiu fazer seu sucessor nas urnas, o então senador da república Delcídio do Amaral. Assim, o partido que representava as velhas forças políticas e hegemônicas do Estado novamente voltou ao poder.

Paralelo a esse processo histórico, surgiram também às lutas dos movimentos sociais que se organizaram e reivindicaram pautas políticas a fim de aplacar as desigualdades existentes, tanto de gênero como de raça, na sociedade sul-mato-grossense.

O resultado do processo de luta dos movimentos sociais resultou numa interferência positiva na implementação de políticas inovadoras no Estado de Mato Grosso do Sul, durante a gestão governamental do PT, período em que foram criados dois organismos importantes: a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Mulher e a Coordenadoria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, além de várias outras ações políticas voltadas para as populações mais carentes do estado, como por exemplo, as populações indígenas.

Com a derrota do Partido dos Trabalhadores nas eleições de 2006, o Estado sofreu um grande retrocesso na implementação das políticas sociais. Os movimentos sociais mais envolvidos e/ou participantes do governo na referida gestão de Zeca do PT também sofreram prejuízos.

A relação entre partidos políticos e movimentos sociais é discutida ao final deste capítulo, em que traz algumas ponderações consideradas pertinentes para a compreensão de como se dão essas relações e o trânsito que ocorrem entre partidos e os movimentos sociais.

No terceiro capítulo intitulado *Gênero, raça e ações afirmativas no Mato Grosso do Sul: desafios, conquistas e contradições*, são abordadas as possíveis implicações no entrelaçamento ou sobreposições das categorias de gênero e raça no cotidiano das mulheres negras e brancas.

Questões como identidade e diferença, branqueamento e branquitude, invisibilidade e hierarquia racial, aparecem como pano de fundo da discussão, nas quais se busca conhecer os meandros estabelecidos pelas mesmas e suas implicações nas relações sociais.

Baseado nos estudos de São Bernardo (2006) esse capítulo também apresenta a discussão que o autor faz sobre as cotas para brancos como algo que foi naturalizado no Brasil, algumas inclusive por força de lei, apontando, em tempos atuais, para a necessidade de se instituir as políticas de ação afirmativa no país.

Entende-se por cota a utilização de reservas de vagas em diversos setores da sociedade, especialmente nas universidades ou órgãos públicos, como medida compensatória para grupos historicamente excluídos dos processos e serviços essenciais de uma sociedade, cujo resultado, associado a outros fatores políticos e ideológicos, constitui uma desigualdade entre tais grupos, com características diferentes em uma mesma sociedade.

A cota é um instrumento que, embora seja paliativo, torna-se importante para romper um ciclo vicioso de desigualdades, cujas políticas universalistas não conseguem corrigir ainda que seja cercada de boas intenções. As medidas políticas propostas para a correção de uma rota em uma sociedade, só terão efeitos futuros e não retroativos. Assim, a cota é a incisão necessária e imediata no ciclo dessa sociedade, a fim de incluir representantes dos grupos excluídos, para que possam usufruir dos benefícios a que tinham direito, mas, que lhes foram negados.

É em razão de uma realidade desigual que a cota funciona também como uma medida compensatória dentro de um plano maior das políticas de ações afirmativas. No caso do Brasil, o início da implementação de políticas afirmativas foi polêmico, justamente por que teve maior foco na cota para negros nas universidades públicas e depois, avançou para o pleito de vagas em concursos públicos em diversos lugares do país.

Não obstante, importa esclarecer que a cota para brancos no Brasil se deu em um processo decorrente da política de branqueamento instaurada desde o período pós-escravagista e que ao longo de muitas décadas foi se naturalizando de modo a permanecer intacto e imperceptível. Portanto, para a sociedade brasileira, não possível de imediato fazer o contra ponto entre a cota exigida pelos negros da atualidade, com a cota que foi sorrateiramente estabelecida em favor dos brancos durante a instituição do Brasil como nação.

A seguir, a segunda fase da pesquisa é apresentada e explorada a fim de analisar os fenômenos que cercam o objeto deste estudo, que talvez possam apontar os fatos e as razões da discrepância existente entre homens e mulheres, tanto na representação como na ocupação de cargos eletivos no Estado do Mato Grosso do Sul.

A pesquisase deu por meio de entrevistas diretas e alguns casos cuja distância geográfica impediu de realizá-las pessoalmente, se deram por telefone. Todas foram gravadas com o consentimento dos entrevistados.

Foram entrevistados dois dirigentes partidários, três prefeitas de municípios do interior do Estado, todas declaradas brancas; duas vereadoras sendo uma branca e outra negra; quatro mulheres que foram candidatas, mas que não foram eleitas, sendo que destas, três se declaram negras e uma branca e uma deputada estadualque declarou-se branca.

Todos os participantes das entrevistas representavam diferentes correntes políticas e partidárias e foram escolhidas pelo seu perfil de militância social, partidária ou simplesmente por estar ocupando um cargo de dirigente ou, no caso das mulheres, por terem sido eleitaspara um cargo público de maior destaque.

Durante as entrevistas foi inevitável não se comover com as históricas de algumas entrevistadas ao lembrarem o quanto tiveram que serfortes para suportar a dor da discriminação tanto de gênero quanto racial.

Algumas delas verteram lágrimas ao relatar as palavras duras que ouviram de forma direta ou indiretamente, durante suas campanhas eleitorais, incluindo piadas de extremo mau gosto pelo fato de serem mulheres.

Uma das entrevistadas disse que durante a campanha diziam que lugar de mulher é na cozinha, que ela só servia para pilotar fogão; outra relatou que indagavam: “Quem essa negrinha pensa que é para querer ser uma vereadora?”; “Fala pra ela que a Câmara de vereadores não é uma senzala, o que ela vai fazer lá?”; Outra, disse que seus amigos ouviram piadas esdrúxulas e pornográficas a seu respeito, em quese afirmava que ela seria muito boa para ir para cama com ele, mas, jamais para administrar uma prefeitura.

Os exemplos acima serão analisados e discutidos no decorrer deste trabalho, mas, de antemão, pode-se afirmar que não deixam de ser reflexos de uma sociedade machista e racista, que ainda levará um longo tempo até que tais atitudes sejam eliminadas de nossas mentes e comportamentos.

Estudos ancorados nos textos de vários autores e autoras, dentre eles o de Heleieth Saffiot, Maria Aparecida S. Bento e Kabengele Munanga ajudam a compreender melhor os perversos processos de desigualdades existentes na sociedade, sobretudo os que mais prejudicam as mulheres.

Dentre os diálogos teóricos estabelecidos, ainda neste mesmo capítulo, gênero é descrito como uma construção social do sujeito masculino ou feminino, onde a categoria é associada aos limites das correntes teóricas do patriarcado, do marxismo e da psicanálise explicando a subordinação da mulher e a dominação dos homens, de forma a analisar gênero por uma perspectiva central, colocando-o como elemento constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenças entre os sexos e como a primeira forma de manifestar poder. (Scott, 1989).

Fisher, outra estudiosa da questão de gênero, também traz uma formulação sobre gênero na qual ilustra as diferenças reais entre homens e mulheres, a cadeia de desigualdades socialmente construídas a partir dessas diferenças que impõe restrições à mulher nos diversos segmentos da sociedade. Tal situação de desigualdade, segundo ela, gera um processo de exclusão frequentemente ancorado nas diferenças. Diz a autora:

“Essa idéia da diferença permeia discursos hegemônicos, estando presente em falas sobre as desigualdades de gênero, impedindo que se lide adequadamente com o que distingue homens e mulheres. Diferença faz par com identidade, assim como desigualdade o faz com igualdade” (FISHER, 2001, p.26).

Intencionalmente, levanta-se a discussão sobre a diferença não só de gênero, mas, também de raça, apontando que ambas estão entrelaçadas no cotidiano das mulheres e que é preciso compreender como tal processo interfere nas relações sociais não só entre homens e mulheres, mas também entre as próprias mulheres, identificando assim que a hierarquia de gênero e raça se sobrepõe nas relações sociais, oprimindo, em especial, as mulheres negras a ponto de impedi-las de usufruírem na mesma proporção dos avanços conquistados pela luta dos movimentos feministas ao longo de décadas.

Feminismo aqui é entendido segundo o conceito elaborado por Soares (2005) que diz que:

(...) parte do princípio de que ele é a ação política das mulheres. Engloba teoria, prática, ética e toma as mulheres como sujeitos históricos da transformação da sua própria condição social. Propõe que as mulheres partam para transformar a si mesmas e ao mundo. O feminismo se expressa em ações coletivas, individuais e existenciais, na arte, na teoria, na política. Reconhece o poder não somente no nível do público-estatal, mas também o poder presente em todo o tecido social, fazendo a concepção convencional da política e a noção de sujeito se ampliarem. (SOARES. 2004. p.162)

Quanto à diferença e identidade, Saffioti diz que “o par da diferença é a identidade” (2004, p. 37), ou seja, é fundamental preservar a diferença sem perder a identidade seja nas relações de gênero como nas relações raciais e étnicas, por exemplo. O problema é que as diferenças vêmse traduzindo em desigualdades, especialmente no trato das categorias de gênero e raça.

Essa diferença pautada como desigualdade e inferioridade, no tocante à questão racial, é fruto da política do branqueamento que, por outro lado, reforça o sentimento de branquitude internalizado e arraigado na população branca brasileira.

A idéia do “branqueamento se transformou, a partir do final do século XIX, num argumento importante para o discurso de umaparte da elite brasileira (políticos e cientistas) que queria mudanças econômicas, mas, ao mesmo tempo, preocupava-se em manter a velha estrutura de poder no país.

Tanto as análises antropológicas como abordagens sociológicas entende-se que a ideologia do “branqueamento” nasceu num momento de incertezas, no contexto histórico-político da transformação da sociedade escravista em um novo modelo social, o sistema capitalista. Afirma-se que as “teorias raciais” clássicas, que ganharam força a partir da segunda metade do século XIX na Europa e nos EUA, e que condenavam a miscigenação, punham em xeque a viabilidade do projeto de modernização do país.

Segundo esta análise, a ideia do “branqueamento” serviu como uma saída ideológica para este momento crítico de transformações na política e na economia. Serviu também à elite política e econômica do país como argumento para promover uma grande campanha de “importação” de mão-de-obra branca europeia, o que teria como “efeito colateral” a “marginalização” social, ou seja, a não-integração dos negros na nova sociedade de classes que estava surgindo nos centros urbanos do país.

É notório que a hierarquia racial, outro assunto a ser abordado neste trabalho, permanece intacta, uma vez que esta também se constitui nas relações sociais como um poder de superioridade, baseado na diferença da cor da pele, em que um grupo racial se sobrepõe ao outro de forma perversa, sem dar as mínimas condições de defesa, como é o caso da população negra brasileira, assim como explica Costa (2003, p. 137) “*A violência racista do branco é exercida, antes de mais nada, pela impiedosa tendência a destruir a identidade do sujeito negro*”.

Ao compreender o processo e o contexto histórico da luta do feminismo no Brasil, é possível perceber a invisibilidade das mulheres negras, cujas histórias de vida, comparada a das mulheres brancas se deram de maneira bem distante, em que se mantém a hierarquia racial até hoje como um divisor de águas entre ambas, embora esta não ocorra de forma explícita.

Entende-se ser de fundamental relevância levantar tal discussão sobre as desigualdades raciais existentes no contexto das desigualdades de gênero, por acreditar ser inevitável tratar das relações de gênero neste país sem tratar também das mazelas sociais decorrentes das desigualdades de raça que acometem profundamente as mulheres negras. A pesquisa realizada comprova isto.

O fato de ter sido naturalizado tal processo torna compreensível, porém não justificável, porque não se traduz em relevante incômodo nos grupos de mulheres feministas a situação de desigualdade das mulheres negras na sociedade brasileira a ponto de desprezá-lo como pauta necessária para o avanço desta categoria.

O conformismo com tal posição só contribui para a cristalização e permanência do “*status quo*”, cujos prejuízos atingem a todas, pois, o opressor em comum é o homem branco, europeizado e detentor do poder político e financeiro.

Compreender como se dá essa desigualdade racial no contexto das relações de gênero é importante para que a luta pela igualdade entre homens e mulheres gênero incorpore na devida proporção o combate ao racismo, à discriminação e ao preconceito racial, considerando-os também como uma manifestação de violência contra a mulher, na pauta deste importante movimento pela equidade nas relações de sociais.

Tal discussão leva inevitavelmente a abordar a hierarquia racial estabelecida no processo histórico do Brasil, o qual foi também permeado pelo sentimento de branquitude definido por Frankenberg (apud Bento2002,p.70) a partir do significado de ser branco num universo racializado, ou seja, um lugar estrutural de onde o sujeito branco vê os outros e a si mesmo. Alguns estudiosos preferem usar o termo “*branquidade*” como Ware (2004),no entanto, o termo adotado para este trabalho é branquitude, simplesmente por uma questão de semântica, pois soa melhor, sem querer fazer um contraponto direto ao termo negritude, defendido como sendo a proclamação da originalidade da organização sociocultural dos negros e da defesa da unidade dos

negros por meio de uma política de contra-aculturação, ou seja, da desalienação autêntica de si mesmo. (MUNANGA, 2009, p. 63)

Neste sentido o referido autor discute ainda sobre o contraponto entre branquitude e negritude, colocando o último num contexto histórico em que é necessário apontar o seu lugar de emergência.

Afinal, o que significam a negritude e a identidade para as bases populares negras e para a militância do movimento negro? Se alguns entendem a negritude e a identidade como um movimento político-ideológico, outros se perguntam se não seria uma forma de racismo do negro contra o branco, um racismo ao avesso. Nesse sentido, se a negritude é um movimento negro, não seria legítimo que se falasse também da “branquitude” como movimento dos brancos e da “amarelitude” como movimento dos amarelos? (...) uma perspectiva mais viável seria situar e colocar a questão da negritude e da identidade dentro do movimento histórico, apontando seus lugares de emergência e seus contextos de desenvolvimento. Se historicamente a negritude é, sem dúvida, uma reação racial negra a uma agressão racial branca, não poderíamos entendê-la e cercá-la sem aproximá-la do racismo qual é consequência e resultado. (MUNANGA, 2009, p. 14 e15)

Ainda no terceiro capítulo aborda-se uma discussão, sobre as políticas de ação afirmativa no contexto brasileiro, trazendo o contexto histórico do seu surgimento, seus objetivos, propósitos e as várias formulações para conceituá-las, além de mostrar sua necessidade emergencial, sem a pretensão de apontá-la como única solução para os problemas de gênero e raça, mas, mostrar o que está por trás de alguns discursos contra e a favor de sua existência ou permanência.

Sabe-se que as experiências com políticas de ação afirmativa não foram um privilégio só dos Estados Unidos. Ao longo de mais de quatro décadas, outros países da Europa Ocidental, Índia, Malásia, Austrália, Canadá, Nigéria, África do Sul, Argentina, Cuba, dentre outros, tiveram também experiências semelhantes e exitosas na superação de quadros de profunda desigualdade e exclusão social destes países.

Em diferentes contextos, a ação afirmativa assumiu formas variadas como: ações voluntárias, de caráter obrigatório ou de estratégia mista; programas governamentais ou privados; leis e orientações a partir de decisões jurídicas ou agências de fomento e regulação. Seu público-alvo variou de acordo com as situações existentes e alcançou grupos como minorias étnicas, raciais e mulheres.

Uma das definições do conceito de política afirmativa no Brasil foi elaborada por um conjunto de pessoas participantes do Grupo de Trabalho Interministerial-GTI,

do Governo Federal instituído por consequência dos acordos internacionais do qual o Brasil é signatário.

Isto se deu como resultado das reivindicações da população negra brasileira, por ocasião da Marcha Zumbi dos Palmares ocorrida em 20 de novembro de 1985. Momento em que se retratou o esforço coletivo histórico do Brasil para avançar no combate as desigualdades raciais existentes.

Foi neste contexto que teve início a implementação de políticas afirmativas no Brasil, que se constituiu como um conjunto de princípios, propostas e instrumentos destinados à reversão de um quadro de profunda desigualdade ou exclusão social, que atinge preferencialmente seguimentos discriminados numa sociedade.

Outra formulação importante de ação afirmativa foi dada pelo primeiro Ministro negro do Supremo Tribunal Federal Joaquim Barbosa Gomes que diz:

As ações afirmativas 'consistem em políticas públicas (e também privadas) voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de compleição física. Impostas ou sugeridas pelo Estado, por seus entes vinculados e até mesmo por entidades puramente privadas, visando combater não somente as manifestações flagrantes de discriminação de fundo cultural, estrutural, enraizada na sociedade'. (GOMES,2001)

Aborda-se também neste capítulo, embora que de forma breve, uma das discussões mais recentes sobre o tema das políticas afirmativas no Brasil qual seja, o combate ao sexismo e ao racismo institucional.

O combate ao racismo institucional é considerado um avanço tanto no debate quanto na implementação de políticas afirmativas, pois, leva a discussão para o campo da responsabilidade social aportando todas as instituições que compõem o Estado brasileiro.

Neste capítulo ainda, foca-se o olhar racial e de gênero na aplicabilidade da Lei Federal nº 9.504/1997, objeto desta pesquisa, em que faço finalmente a análise dos dados coletados junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TER/MS.

De posse dos dados estatísticos, optei por apresentá-los em tabelas, distribuídas de acordo com os anos em que ocorreram as eleições, dentro do período aqui estipulado.

A pesquisa permitiu constatar que, de um período eleitoral para o subsequente, as mulheres sofreram um declínio de 7,96% em relação aos homens, na concorrência pelo mesmo cargo, porém, em relação ao percentual de mulheres eleitas, manteve-se o mesmo índice.

Os gráficos apresentados fazem parte da metodologia adotada e dos instrumentos utilizados para apresentar a diferença existente entre as candidaturas femininas e masculinas dos pleitos eleitorais de 2002 e 2008. Estes permitem visualizar o evidente distanciamento entre homens e mulheres na concorrência pelos cargos públicos eletivos, onde as mulheres ainda vivenciam enormes desvantagens.

Mesmo sendo um fato inegável, os avanços que as mulheres conquistaram o principal e mais importante deles a ser alcançado é justamente a mudança de pensamento, ou mais precisamente, a transformação da maneira a qual fomos ensinados e acostumados a pensar.

Nisto está posto um grande desafio para as academias brasileiras e à classe intelectual deste país, conseguir fazer valer uma nova forma de pensar o outro, buscando eliminar toda informação negativa acumulada na mente das pessoas.

Talvez o melhor ponto de partida, seja que os grupos representativos façam uma reflexão que busquem reconhecer os preconceitos que estão internalizados em cada um (incluindo a branquitude) para então conceber novos paradigmas acerca de quem é o ser humano e como devem se relacionar socialmente respeitando-os mutuamente.

CAPÍTULO I

GÊNERO E RAÇA NO MATO GROSSO DO SUL: HISTÓRIAS E PROCESSOS

1.1 Mato Grosso do Sul, um pouco de história

Mato Grosso do Sul é um dos mais recentes Estados brasileiros. Criado em 1977, tem hoje mais de dois milhões de habitantes distribuídos em 78 municípios. Está em pleno desenvolvimento e na última década apresentou taxa média decréscimo econômico de 4,5%, enquanto nas demais áreas do país o índice ficou em torno de 2,6% ao ano.

Com posição geográfica privilegiada, no meio da região Centro-Oeste, o Estado está perto dos grandes centros consumidores do país e ainda dispõe de 25% de sua área ocupada por um santuário ecológico: o Pantanal Sul-mato-grossense.

O Estado recebe anualmente a visita de quase um milhão de turistas, sendo 200 mil vindos de outros países que seguem, principalmente, para as regiões do Planalto da Bodoquena, Pantanal Sul e Campo Grande.

Mato Grosso do Sul como Unidade da Federação tem uma história rica, porém recente, sua criação datou-se de 1977, quando o então Presidente Ernesto Geisel sancionou a lei que desmembrou o Estado do Mato Grosso.

Esse desmembramento, além de ter sido fruto de uma antiga reivindicação dos grupos políticos e hegemônicos do sul de Mato Grosso, também foi motivado por condições econômicas, geográficas e políticas especiais, que determinavam profundas transformações para que a região alcançasse o desenvolvimento esperado, desenvolvimento que estava emperrado pelas diferenças entre o Sul e o Norte do antigo Estado.

De um lado, a região Sul, com condições excepcionais de crescimento imediato que era dificultado pelas características nitidamente pré-amazônicas do Norte. Até mesmo o povoamento da região Sul se deu de forma diferente: primitivamente habitada por tribos indígenas como os Guaicuru, Paiaguá e Caiuá - dos quais os habitantes da região herdaram muitos dos costumes e tradições ainda hoje cultivados; de outro lado, a região Norte começou a ser povoada pelos que lá chegaram atraídos pelas minas de ouro de Cuiabá, originando as primeiras vilas de garimpeiros que penetravam os rios e

exigiam pontos de apoio nascendo, assim, povoados como os de Camapuã e o Sítio do Rio Pardo, que foram sendo instalados até o fim do ciclo-do-ouro.

No ano de 1775, com a fundação do Presídio Nova Coimbra (hoje Forte Coimbra) e, mais tarde, do Presídio Militar de Miranda, o povoamento do sul de Mato Grosso foi consolidado, a partir do surgimento de vilas e arraiais ao redor dessas fortificações, como Nossa Senhora da Conceição do Albuquerque (que deu origem a Corumbá) e Miranda.

No Sul de Mato Grosso os maiores responsáveis pelo povoamento foram os homens, que chegaram e se instalaram para o pastoreio e deram origem a pequenos núcleos habitacionais, como Aquidauana, Rio Brillhante, Nioaque, Maracaju e Campo Grande.

Instalado oficialmente como Estado em 1º de janeiro de 1979, Mato Grosso do Sul é considerado hoje como a mais próspera fronteira agropecuária do país. O Estado conta com outra riqueza extraordinária: o imenso potencial turístico apresentado por dois terços do Estado com a exuberante região *pantaneira*.

É importante considerar que a História do Estado de Mato Grosso do Sul foi escrita por memorialistas que fizeram de suas obras apenas a reprodução de relatos de pessoas pertencentes às famílias ligadas às forças políticas hegemônicas das oligarquias do Estado, sem a preocupação de ouvir relatos de outros protagonistas que construíram sua história, este trabalho, ainda que de forma breve e sucinta, torna-se relevante, ao tentar minimamente preencher parte desta importante lacuna na historiografia de Mato Grosso do Sul ao contemplar alguns dos processos históricos e políticos do povo sul mato-grossense, inclusive sob a ótica dos povos indígenas e negros, além do protagonismo das mulheres que considero fundamental¹

¹Comento a partir daí, um trabalho de suma importância, de Bárbara Nicodemos que, em sua monografia, relata o processo político e histórico de mulheres desde o surgimento do Movimento Popular de Mulheres até a implementação de políticas públicas específicas para mulheres, por meio do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, na gestão de 2003/2006.

MAPA ATUAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1.2 Mais um pouco de história: O Movimento Popular de Mulheres no Mato Grosso do Sul

Diversos países da América Latina, nas décadas de 1970 e 1980 do século passado, passaram por intensa onda de democratização política. Como resultado dessa ação política, na maioria desses países, a sociedade civil foi fortalecida organizando-se em diferentes graus. Para SADER (1995) as lutas pela democratização do estado tiveram início com os “novos movimentos sociais”, a partir do fim dos anos 70.

O referido autor usa a terminologia “novos movimentos sociais” para demarcar a diferença entre os movimentos que existiram antes e durante o período da ditadura militar. Estes últimos, com o propósito de instituir a democracia política, lutavam pelo fim da ditadura militar brasileira (1964 – 1985) por meio de greves, passeatas, caminhadas fazendo grandes mobilizações de rua em cidades que tinham vida política intensa e praticamente em todo o Brasil. (SADER, 1995).

A década de 1970, sem dúvida parece ter sido a mais significativa ou de maior avanço político para as mulheres não só no Brasil, mas também no mundo, pois o ano de 1975 foi declarado pela Organização das Nações Unidas – ONU como o Ano Internacional da Mulher e o primeiro da Década da Mulher, o que garantiu um novo “status” à luta internacional feminista. (PINTO, 2003)

Pode se afirmar que a construção da sociedade civil de hoje, se deu pelo processo de redemocratização política do Estado brasileiro, ocorrido na época, pois, foi o instrumento necessário utilizado por uma sociedade que lutava por seus direitos políticos, sociais, econômicos e culturais que ia paulatinamente se constituindo. Nesse sentido, Sader (2003), afirma que a sociedade civil contemporânea é resultado das diversas formas de participação do povo brasileiro na vida política do país, especialmente, daqueles que se organizaram em movimentos sociais nos anos 80 e também daqueles que foram às ruas para apoiar as lutas por liberdade e garantia de seus direitos.

O Estado do Mato Grosso do Sul viveu e sofreu essas influências. Segundo Nicodemos(2008) o Movimento de Mulheres no referido Estado teve sua origem na Pastoral Social, numa ação desenvolvida pela igreja católica junto aos setores populares

urbanos. O mesmo era constituído por grupos formados essencialmente de mulheres pobres das periferias das cidades sul mato-grossense.

Segundo a autora, o trabalho desenvolvido inicialmente pela Pastoral Social foi o de fomentar atividades tradicionalmente atribuídas às mulheres: crochê, tricô, pintura em tecido e outros, juntamente com o estudo da Bíblia em uma linguagem popular e comprometida com a luta cotidiana.

As atividades evoluíram até chegar às reivindicações de necessidades coletivas, como o fornecimento de água e luz para os bairros. Tal luta, que deveria ser desenvolvida pelas associações de moradores, acabava sendo assumida pelos grupos de mulheres dentro da pastoral social.

Ainda segundo Nicodemos, grupos com as mesmas características se articularam, se organizaram e se constituíram nos seguintes municípios: Três lagoas, Campo Grande, Dourados e Corumbá. Entre os anos de 1980 e 1984, esses grupos se articularam com outros grupos de mulheres de municípios vizinhos, contribuindo para sua mobilização, visando a criação de um Movimento de Mulheres no Estado de Mato Grosso do Sul.

A coordenação da Pastoral Social de Três Lagoas buscou relacionar-se com grupos de mulheres de alguns municípios do interior de São Paulo, dentre eles: São José do Rio Preto, Andradina, Araçatuba e Tupi Paulista. Isto ocorreu por volta de 1984.

A partir desses contatos com os grupos paulistas, foi desenvolvido um trabalho voltado às questões específicas da mulher. Os grupos de mulheres do MS passaram a redirecionar o eixo de seu trabalho e desta forma passaram a fazer reflexões de cunho político mais amplo, a saber, questões específicas da mulher, como por exemplo, saúde e sexualidade.

Foi então que, em 1984, organizou-se o Movimento Popular de Mulheres de Mato Grosso do Sul, que teve como objetivos prioritários, propiciar a articulação de mulheres, o reconhecimento de seus direitos e as reivindicações por implementações de políticas públicas visando responder às demandas apresentadas por diversos grupos de mulheres do Estado.

Foi a partir da articulação com vários outros grupos de mulheres que o grupo de mulheres da Pastoral Social, em 1985, realizou seu primeiro encontro e se constituiu, como Movimento Popular de Mulheres – MPM/MS. Criou-se então uma comissão

estadual com a representação de seis municípios (Campo Grande, Corumbá, Três Lagoas, Jardim, Coxim e Dourados). Estavam representadas mulheres agricultoras, indígenas, negras e do Serviço de Informação a Mulher - SIM. O objetivo era o de fazer a articulação do movimento em nível estadual e promover cursos de formação. As lutas locais se desenvolveram em sintonia com todo estado. (Relatório MPM-1989 In: NICODEMOS, 2008).

No dia 12 de março de 1987, foi criado o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Mato Grosso do Sul – CEDM - com a finalidade de defender os direitos do público feminino e contribuir com o exercício da cidadania. Mas, infelizmente não foram encontrados registros, por escrito, de como se deu tal processo, quem foram as primeiras participantes e o que representavam, mas, pode-se deduzir que o conselho surgiu devido a onda nacional e estadual do movimento de mulheres, impulsionadas também pelo movimento das diretas já. O único documento encontrado foi uma cópia da publicação do decreto que instituiu a criação do conselho, cujo mesmo encontra-se anexado.

Nessa época, significativas ações conjuntas fizeram a diferença em torno da constituinte federal de 1988, pois, conseguiu-se uma grande mobilização com 11 mil assinaturas, surpreendendo e superando o volume de assinatura de outros estados. Tal ação fortaleceu o movimento que em seguida elaborou também uma proposta de emenda parlamentar a fim de garantir os Direitos da Mulher no Matogrosso do Sul. Foi a única emenda popular do Estado encaminhada à Assembleia Constituinte Estadual, com 4.700 assinaturas provenientes de 32 municípios, o que desencadeou a realização de assembleias municipais para discutir a participação do movimento de mulheres nas constituintes municipais.

Um dos primeiros municípios de MS a realizar uma assembleia para discutir assuntos relevantes para as mulheres foi Três Lagoas, em que se ressaltou temas como: Mulher e a Nova Sociedade; Luta por salários mais justos; Escolas com boa alimentação; fim do analfabetismo; melhorar a organização e ampliar a participação das mulheres na política requerendo direitos iguais entre homens e mulheres. (informativo da mulher nº 03-1989 In: NICODEMOS, 2008)

Encontros estaduais aconteceram nos anos subsequentes de forma a revelar um importante fortalecimento do movimento, até que em 1989, quando da realização do IV

Estadual Encontro do Movimento Popular de Mulheres, constatou-se a inexistência de dados referente à situação das mulheres no Governo do Estado. A partir disto o movimento decidiu realizar algumas pesquisas sobre temas fundamentais para a luta e organização das mulheres.

O Movimento Popular de Mulheres realizou então, o primeiro levantamento sobre a saúde da mulherem parceria com o Movimento de Mulheres Agricultoras. A pesquisaatingiuum total de 06 regiões, quais sejam,Coxim, Corumbá, Três lagoas, Jardim, Dourados e Campo Grande, totalizando aproximadamente673 mulheres das áreas urbanas e rural.Tal levantamento apontou que 69% das mulheres entrevistadas já tinham feito laqueaduras sob péssimas condições de higiene e de atendimento, sendo que entre as entrevistadas, as mulheres com idade entre 20 e 40 anos, especialmente da área rural, já haviam feito este procedimento cirúrgico. Este número representava 51% do total de mulheres em algumas cidades do Estado. Números que foram confirmados pelos dados estatísticos do IBGE.

Alguns fatos comprovam que o MPM desempenhou papel importante no desenvolvimento e implementação de políticas públicas para as mulheres, mesmo antes de se criar um organismo específico que coordenasse tais políticas, pois, com base nos dados levantados sobre a saúde das mulheres, o movimento alertou as autoridades responsáveis e a sociedade civil para a questão que se encontrava relegada ao descaso do poder público local e estadual,exigindo a instalação de uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito), a fim de apurar os fatos, porém, o máximo que se conseguiu foi a formação de uma Comissão de Saúde que nunca apresentou resultados.

A partir desse momento o MPM passou a pressionar constantemente as autoridades para que tomassem as devidas providências no atendimento à saúde da mulher. Tal situação fez com que o movimento lutasse por mais dois anos consecutivos, reivindicando e mobilizando-se para a conscientização da população sobre os graves problemas de Saúde da Mulher, dando assim maior visibilidade no Estado, ao dia 28 de maio – Dia de Luta pela Saúde da Mulher².

²O dia 28 de maio foi instituído como o Dia Internacional de Ação pela Saúde da Mulher no IV Encontro Internacional da Mulher e Saúde (1984, Holanda). Na oportunidade, a realização do Tribunal Internacional de Denúncia e Violação dos Direitos Reprodutivos revelou que a questão da mortalidade materna era um grave problema de saúde pública em quase todo o mundo.

Em seguida o MPM elaborou um documento que denunciava o descaso das autoridades e apresentava uma nova pauta reivindicatória, cuja prioridade era a divulgação do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher - PAISM³ e a participação e fiscalização do MPM em programas que tratassem da saúde da mulher.

O Movimento Popular de Mulheres, então, organizou suas pautas, por meio dos encontros anuais que proporcionavam uma visão da luta específica e iniciava o debate problematizando a condição da mulher na sociedade, priorizando algumas ações a serem desenvolvidas tanto municipais como estadual. A persistência e a articulação desses grupos tiveram como objetivo dar visibilidade às demandas existentes nas áreas da saúde, violência doméstica, emprego e moradia, enfim, buscando a cidadania da mulher sul mato-grossense.

Outro grande momento dessa luta, segundo relato de Nicodemos, foi quando pela primeira vez, cerca de duas mil mulheres reuniram-se para uma manifestação pacífica nas ruas de Campo Grande, numa passeata que marcou o dia 8 de março, no ano de 1989. Aí se deu o início da luta organizada das mulheres no MS. Mulheres do campo e da cidade uniram-se para dar visibilidade às suas bandeiras de lutas, como registra a poesia da militante Bel⁴, de Três Lagoas:

“Na manhã do dia 8 de março as mulheres se reuniram pra fazer uma viagem e partiram. Em frente á casa das Irmãs estava o ônibus esperando. Alegres, umas corriam e outras, chegavam cantando. O ônibus pôs-se a rodar e as mulheres a cantar, mas, logo, logo, alguém gritou: Ir. Zélia, vamos rezar! Em Água Clara paramos, pra tomar um refresquinho mas estávamos preocupadas pra ninguém ficar no caminho. O ônibus continuou em Campo Grande chegou, e na praça Ari Coelho o mulherio se ajuntou. Várias cidades se uniram nesta manifestação e as agricultoras cantavam VIVA, VIVA, A MULHER DESTA NAÇÃO..Caarapó veio na frente, logo mais veio Jardim que na organização pediu ajuda do SIM. O ônibus que se quebrou chegou um pouco atrasado, mas dava gosto de ver, as mulheres de Dourados. Rio Brilhante, Deodápolis, Padroeira do Brasil, Monjolinho, Camapuã, terra de gente gentil.A Tozinha de Miranda foi mais uma flor que se abriu e falou tão retumbante que em Corumbá se ouviu. E teve muitas cidades que conosco se uniu e com muita vibração Irmã Pasoni aplaudiu. Durante esse “mei tempo” uma grande chuva caiu, com muito esforço das mulheres a passeata saiu. Das

³O Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM) é o programa que define a prática de atenção à população feminina. Foi implantado na rede da SES em 1987 e tem como proposta atender a mulher na sua integralidade, em todas as fases de sua vida, de acordo com as características apresentadas em cada uma delas. Encontra-se integrado na rede de assistência à saúde com ações em nível primário, secundário e terciário.

⁴Bel Santos foi vereadora de Três Lagoas pelo Partido dos Trabalhadores.

janelas, alguns sorriam e das ruas se ouvia as mulheres animadas:1-2-3 UDR no xadrex, era a frase mais gritada. O trânsito ficou parado e as buzinas soavam, mas era a vez das mulheres que as grandes ruas tomavam. Nas ruas de Campo Grande o sol voltou a brilhar e mil mulheres gritavam o Brasil, nós vamos mudar!. No final da passeata, o povo todo vibrou, foi quando nossa irmã índia para as mulheres falou: que eles eram donos da terra,Terra que o branco tomou. Voltamos à Três Lagoas, terra de mulher valente onde a luta continua é isto aí mulher, vamos em frente”. (informativo da mulher nº 03-1989, apud NICODEMOS, 2008).

O Movimento Popular de Mulheres articulou também suas lutas com outros movimentos e organizações não governamentais de mulheres que já existiam no Mato Grosso do Sul. Contando com a assessoria de algumas militantes feministas destas organizações o MPM foi avançando em seus encontros na discussão de várias identidades temáticas e setoriais como, relações de gênero, raça/etnia, sindicalismo, reforma agrária e meio ambiente, dentre outros, cuja articulação era de aproximadamente 200 grupos de base espalhados por todo o Estado.

No que tange a questão de direitos, outro esforço significativo desempenhado pelo MPM foi o de dar voz às mulheres das camadas menos favorecidas da população, segmento este que, em geral, tem maior dificuldade de se fazer ouvir.

1.3 Avanços da década de 1990 – A institucionalização do Movimento Popular de Mulheres e a chegada ao “poder”

Não diferente dos demais estados do país, Mato Grosso do Sul carrega a ideologia patriarcal que permeia sua organização social assumindo formas desfavoráveis às mulheres. A partir do momento em que se compreende a forma como as relações de gênero são estruturadas no conjunto das relações sociais, há também melhor compreensão das questões mais específicas que afetam todas as instâncias da vida das mulheres, tornando necessária a denúncia constante.

Segundo Nicodemos, quando se faz a leitura sobre os direitos humanos e da cidadania utilizando a lente de gênero, percebe-se como as mulheres estão distantes do exercício pleno dos seus direitos.

No MS o desenvolvimento do pensamento feminista caminhava a passos lentos e nem todos os grupos de mulheres tinham a real dimensão do que significava lutar pela

transformação nas relações sociais de gênero – luta das feministas nos anos 90 –então, muitas lutas foram travadas no âmbito das Necessidades Práticas de Gênero⁵ como: água, luz, postos de saúde, delegacia da mulher, creche.

No encontro estadual ocorrido em 1992, o MPM, se desenvolveu tema “Afetividade e Sexualidade” que permitiu a reflexão e a conclusão de que é impossível garantir às mulheres o exercício da cidadania plena quando a estas não está garantido também o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos.

Muitas vezes a realização de abortos clandestinos, da qual muitas mulheres se submetem por falta de uma política de planejamento familiar e ou por não terem acesso aos métodos contraceptivos seguros, provocam suas mortes.

Outro exemplo de descaso com a saúde das mulheres, que fora discutido no encontro foi, além da mortalidade materna, os vários tipos de câncer que atingem as mulheres por falta da implantação efetiva do Programa de Atendimento Integral a Saúde da Mulher.

Assim, o MPM foi acrescentando outras reivindicações. Em 1993 acrescentou-se um dos temas mais importantes, que mais tarde tornou-se a política central de um governo, a questão da violência contra a mulher, principalmente a doméstica. Mais uma vez as mulheres do MPM saíram pelos bairros periféricos da cidade a fim de levantar dados sobre uma realidade que até então, escondia-se entre quatro paredes.

A partir de 1994 outras preocupações vieram à tona no MPM como a questão do analfabetismo feminino, a implantação do PAISM e da Casa Abrigo para as mulheres vítimas de violência.

O MPM viu a necessidade de uma atuação mais direta no combate ao analfabetismo existente em Mato Grosso do Sul, pois, de cada 05 analfabetos, 04 eram mulheres, índice considerado muito alto.

Foi neste momento que o MPM buscou uma articulação direta com o poder público executivo do Estado, por meio da Secretaria Estadual de Educação, que apoiou a realização do Projeto Palmas. Essa parceria inaugurou uma nova fase de sua vida que foi discutir sobre a necessidade da institucionalização do movimento, pois, para se

⁵MOSER. C. - Necessidades Práticas de Gênero (NPG) são as que as mulheres identificam em seus papéis socialmente aceitos. São de natureza prática e frequentemente se relacionam com as deficiências na condição de vida. *In: Planificación de Género y Desarrollo*. Lima: Flora Tristan (Entre Mujeres), 1995.

efetivar convênios dessa natureza seria preciso, antes, constituir-se como uma entidade jurídica. Sendo assim, criou-se a Associação de Grupos de Mulheres do Mato Grosso do Sul – AGM/MS, cuja finalidade era de responder juridicamente pelo MPM.

No ano de 1995, o MPM de Mato Grosso do Sul deu um grande passo na consolidação de seu processo histórico esediou primeiro encontro do Setorial de Mulheres da Central de Movimentos Populares. A discussão, que teve como título “Desatando os Nós”, levantou temas relevantes, dentre eles a necessidade de aprofundar as discussões teóricas relativas à questão das relações sociais de gênero e a aproximação com os grupos de mulheres feministas. Tal encontro significou um salto de qualidade na atuação do MPM.

Até então o trabalho desenvolvido pelos grupos de mulheres que compunham o MPM consistia em: discussão de material produzido pelo próprio grupo ou pela coordenação do MPM; atividades em torno de questões relativas à comunidade (fiscalização de posto de saúde, reivindicação por creches); e atividades manuais.

Apartir do encontro do setorial, realizado em 1995, o MPM se reestruturou sobre novas bases, passando a atuar com grupos organizados em torno de temas e atividades programadas como a Defesa dos Direitos das Mulheres; produção e Geração de Renda - trabalho em torno de grupos que desenvolviam trabalhos manuais, buscando uma produção para ser consumida ou vendida e a profissionalização de mulheres.

Outra grande preocupação deste grupo foi lutar para garantir que fosse oferecido um serviço de qualidade nas Delegacias Especializadas em atendimento às mulheres vítimas de violência e pela implantação da Casa Abrigo.

Em 1996 o Projeto de Alfabetização de Mulheres Adultas - PALMAS - que já havia sido discutido desde 1994, começou então a se efetivar como uma perspectiva de educação popular.

A proposta teve por objetivo não só ensinar a ler e escrever, mas também, fomentar a conscientização política das mulheres, incentivando-as a lutar por seus direitos, a ocupar espaços em todas as instâncias e buscar a superação de sua condição marginal e desigual na sociedade.

Por fim, os trabalhos desenvolvidos pelo MPM, desde a sua fundação, sempre foram ao encontro das demandas e reivindicações, não somente dos grupos organizados de mulheres, mas também, de todo o conjunto de mulheres de Mato Grosso do Sul.

Vale ressaltar, ao se mencionar a relevância das políticas públicas para as mulheres existentes no Mato Grosso do Sul, que isto se deve à luta das mulheres organizadas, que iniciaram suas reflexões baseadas nas necessidades emergenciais cotidianas, cujas pautas reivindicatórias foram e continuam sendo dentre outras, o combate ao analfabetismo, a saúde feminina, o direito à moradia digna e principalmente o combate à violência contra a mulher.

Assim se deu a luta do Movimento Popular de Mulheres em Mato Grosso do Sul: reivindicações, atos públicos, audiências e todo um processo histórico de denúncia e conscientização sobre diversos problemas sociais, principalmente no tocante aos casos de violência doméstica contra a mulher.

Finalmente a história começou a mudar em 1999, quando o cenário político no Mato Grosso do Sul sofreu uma mudança histórica importante, pois, naquele ano assumiu o governo do estado Zeca do PT⁶ que foi então chamado a efetivar o compromisso que havia firmado por meio da Secretaria de Mulheres do PT cuja principal responsabilidade era de implantar a Coordenadoria da Mulher, órgão que seria responsável por fomentar, articular e coordenar a pauta reivindicatória de políticas públicas específicas para as mulheres.

Segundo Nicodemos (2008), o Movimento de Mulheres do Mato Grosso do Sul compreendeu a importância daquele momento histórico e que era necessário somar com aquele governo na tentativa de obter maiores avanços, entendendo que a responsabilidade de construir e consolidar políticas públicas específicas para as mulheres não seria apenas de um governo, mas, de todo o conjunto da sociedade. Assim, colocou à disposição do governo seus “quadros” mais qualificados para assessorar e compor a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Mulher – CEPPM, pois fora ele quem deu visibilidade à situação de violência contra a mulher no estado e quem havia elaborado o projeto *Casa Abrigo*, mais tarde adotado pelo referido governo.

⁶José Orcírio Miranda dos Santos, conhecido popularmente como Zeca do PT, é formado em Direito pela Universidade Católica Dom Bosco – UCDB; foi vice-presidente do Sindicato dos Bancários, na época em que era funcionário do Banco do Brasil; foi um dos fundadores do PT/MS e como representante da classe operária, sua eleição ao cargo de governador rompia com a visão dominadora e tradicional da oligarquia sul-mato-grossense. Zeca governou o Estado de Mato Grosso do Sul por dois mandatos consecutivos, o primeiro de 1999 a 2002 e o segundo de 2003 a 2006.

O enfrentamento à violência contra a mulher passou então a ser discutido internamente no governo, como política pública, a partir de 1999 com a elaboração do Programa Estadual de Prevenção e Combate a violência contra a Mulher, cuja organização e coordenação ficaram por conta da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Mulher, do Governo Popular de Mato Grosso do Sul.

O referido programa propunha-se a responder às reivindicações dos diferentes segmentos da sociedade, visando estabelecer ações políticas que abalasse as profundas estruturas e práticas sociais que vinham legitimando a desigualdade e o desequilíbrio de poder entre homens e mulheres e, por consequência, a falta de oportunidades e de direitos das mulheres.

A expectativa era que o programa ressoasse dentro do próprio governo e em todo o estado, perseguindo a ideia da transversalidade de gênero inserindo-a em todos os programas e projetos de políticas públicas daquele governo, compreendendo que tal ação era necessária para transformação das relações sociais, particularmente as de gênero, nos diversos campos da sociedade, entendendo que gênero é uma categoria relacional que devem estar presente nas dimensões normativas, institucionais, simbólicas e, portanto, no processo de construção de identidades sociais. (CURADO, 2004).

Não é possível relatar aqui todas as ações políticas desenvolvidas pela CEPPM, mas, umas das mais importantes foi, sem dúvida, o combate à violência contra a mulher, que no programa era entendida como uma relação de força: o poder de dominação do homem e a submissão da mulher, ou seja, uma forma de violar a condição do ser humano, de violar os direitos fundamentais das mulheres, sua liberdade pessoal, sua autonomia, o seu direito de ir e vir, de se manifestar e expressar suas ideias, de se organizar coletivamente, de opinar e de pensar.

Os movimentos de mulheres sempre buscaram o fim da impunidade e a elaboração de políticas de combate a violência, que no caso de Mato Grosso do Sul, foram incorporados ao Programa Estadual de Prevenção e Combate a Violência contra a Mulher, por meio da implantação de serviços como as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.

“A violência contra a mulher é uma forma específica de violência interpessoal, perpetrada pelo homem e dirigida à mulher”. (NICODEMOS, 2008, p. 33) O combate a

essa violência começa a ocupar um espaço público e político graças à luta das próprias mulheres por meio de seus movimentos organizados.

O empenho da militância feminina por meio das mulheres que atuaram comogestoras públicas, naquele momento, foi relevante e fundamental para a conquista de alguns objetivos favoráveis às mulheres de maneira geral. Porém, não foi o suficiente para que seus projetos e programas se constituíssem como uma “Política de Estado” capaz de sobreviver às alternâncias de governos.

Muitas dessas políticas iniciadas pelo Governo do Zeca do PT, só mantiveram-se ativas devido aos recursos financeiros oriundos do Governo Federal, por meio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, que tem status de Ministério.

A CEPPM conseguiu fomentar a criação de várias coordenadorias municipais de políticas para as mulheres. Algumas, poucas, se sustentam até hoje, outras existem apenas no papel ou restringem-se a um pequeno espaço físico da prefeitura, com pouca ou quase nada de estrutura e com apenas uma pessoa responsável. É a prática da famosa “política para inglês ver”, em que se “faz de conta” que alguma coisa vai acontecer, mas, não acontece nada de fato e as gestoras trabalham de forma precária.

Vale ressaltar que o *Programa Estadual de Prevenção e Combate a violência contra a Mulher* era a política central da CEPPM da gestão do então governador Zeca do PT, foi organizado e estruturado nas mais importantes áreas do governo como a da Comunicação; Educação; Cultura; Segurança e Justiça; Saúde Trabalho, Emprego e Renda; Desenvolvimento Econômico; Infra-estrutura e Obras.

Outro lado importante de se salientar neste processo de implementação de políticas públicas para as mulheres, por meio de um governo, é o fato de ter ocorrido, inevitavelmente, um esvaziamento dos grupos organizados do Movimento de Mulheres, provocando assim um enfraquecimento do mesmo.

Essa situação não ocorre exclusivamente com movimentos de mulheres, mas, também com tantos outros grupos de organizações sociais que vêm na via da política pública a mais real das possibilidades da efetivação de ações que possam atenuar desigualdades históricas entre as populações que compõem o nosso país.

No entanto, foi a trajetória da luta feminista que contribuiu para o rompimento do pacto silencioso conveniente para uma sociedade machista como a de Mato Grosso

do Sul, em todas as camadas sociais, trazendo à tona as práticas cotidianas de violência contra a mulher, ao passo que essas mulheres passaram a denunciar seus agressores.

A 1ª Delegacia Especializada em Atendimento a Mulher – DEAM, criada no Mato Grosso do Sul ocorreu em 1986. Antes, porém, algumas DEAMs já haviam sido inauguradas pelo interior do estado, no entanto, não funcionaram efetivamente. Algumas prestavam atendimento rudimentar e precário. Sem a presença de delegadas para assumirem a titularidade das mesmas, essas delegacias não conseguiram cumprir seu papel no combate à violência e foram obrigadas a fechar as portas. Outras ficaram apenas no projeto.

Na gestão governamental de Zeca do PT foi reativado o plantão 24h da DEAM de Campo Grande e foram implantadas mais dez novas unidades nos municípios de Dourados, Três Lagoas, Ponta Porá, Naviraí, Corumbá, Jardim, Aquidauana, Coxim, Fátima do Sul e Nova Andradina.

Segundo Nicodemos (2008), mesmo com todas as deficiências estruturais, as delegacias especializadas e suas respectivas delegadas, ainda são a principal referência de segurança e confiança das mulheres vítimas de violência.

O Centro de Atendimento a Mulher Vítima de Violência – CAM – é um serviço que visa atender a uma demanda social específica das mulheres a fim de garantir sua integridade física, moral e psíquica por meio de uma rede de apoio voltada às necessidades decorrentes das consequências sofridas por causa da violência de gênero.

A referida autora afirma que as DEAMs, apesar de serem de extrema importância no controle social desse tipo de crime contra a mulher, isoladas, não são suficientes para atender o complexo fenômeno da violência.

Quanto ao fator trabalho/renda, as mulheres, sobretudo as negras e indígenas, têm sido particularmente afetadas estando elas no topo da hierarquia mundial dos níveis de pobreza. Isto tem efeitos estruturais negativos e indesejáveis para qualquer sociedade, cuja natureza e extensão agravam os aspectos conjunturais das sociedades.

O empobrecimento entre as mulheres tem se tornado comum nos países em desenvolvimento como é o caso do Brasil, portanto, estabelecer políticas sociais e afirmativas, emergenciais e compensatórias, como as efetivadas no Mato Grosso do Sul, com a criação do “*Banco do Povo, Segurança Alimentar, projetos de geração de renda*”

para mulheres”, dentre outros, são fundamentais na tentativa de atenuar o desequilíbrio entre homens e mulheres existente na sociedade.

De forma sistemática a contribuição econômica das mulheres tem sido desqualificada pela divisão sexual do trabalho, comprometendo sua plena inserção na organização social, política e econômica do país.

É predominante a presença das mulheres em atividades informais, não remuneradas ligadas à família e à comunidade, ou ainda com renda inferior ao salário mínimo estabelecido no Brasil – que em sua maioria trata-se das mulheres negras.

As mulheres sofrem discriminação no mercado de trabalho e vivem situação de enormes desvantagens em relação ao homem, mesmo quando têm nível de escolaridade igual ou superior.

Dados da antiga Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, hoje Secretaria de Estado de Assistência Social, Cidadania e Trabalho de Mato Grosso do Sul, mostram que apesar da igualdade de direitos reconhecida na Constituição de 1988, na vida real e cotidiana registram-se ainda altos índices de discriminação contra as mulheres. Elas representam 51% das matrículas escolares do ensino básico à universidade. No entanto, este índice não se reflete em maior participação política das mulheres, nem tão pouca maior ocupação em cargos importantes ou de chefia no mercado de trabalho. (Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – 1997 – In: NICODEMOS, 2008)

Nesse contexto, implementar políticas públicas que gerem trabalho, emprego e renda, especificamente para as mulheres, poderá garantir a sua sobrevivência e terá um impacto positivo não só em suas vidas, como na vida de seus filhos. Já que muitas estão submetidas a um ambiente cotidiano de violência por parte do seu cônjuge.

Muitas mulheres correm risco de vida por não terem outra fonte geradora de renda que garanta a sua sobrevivência e a de seus filhos. Portanto, é dever do Estado, garantir a segurança e uma vida digna a essas famílias, longe do seu opressor.

1.4 O protagonismo invisível das mulheres negras de Mato Grosso do Sul

Matriarca negra faz história no MS

Quem se detém apenas à história oficial do Estado de Mato Grosso do Sul poderá pensar que o desbravamento do mesmo se deu apenas por homens, mas, isto não é verdade. A história da Comunidade Tia Eva, por exemplo, se entrelaça com a própria história da capital Campo Grande, embora não seja reconhecida como tal.

Mulher negra que nasceu escravizada na cidade de Mineiros - Goiás, Eva Maria de Jesus sempre sonhou em poder criar suas filhas dando-lhes uma boa educação. Casou-se por duas vezes e teve três filhas: Joana, Lazara e Sebastiana.

Em 1887, aos 49 anos, Eva obteve sua carta de alforria, momento no qual realizaria seu segundo sonho: ir para o Mato Grosso (atualmente, Mato Grosso do Sul) e construir um lugar para seus descendentes. Saiu de Goiás em 1905, chegando em Campos de Vacaria, hoje, a capital Campo Grande, onde trabalhou como lavadeira, parteira, cozinheira, curandeira e benzedeira. A vida não era nada fácil, mas mesmo assim, Tia Eva ajudava muitas pessoas, pois era uma espécie de médica da época.

Por mais incrível que pareça uma mulher negra, ex-escravizada como Tia Eva sabia ler e escrever, o que pelas circunstâncias, era considerado um dom. Procurada por inúmeras pessoas, tornou-se referência na comunidade, o que lhe rendeu alguns benefícios financeiros.

No ano de 1910, mesmo ano em que foi fundada a cidade de Campo Grande, Eva adquiriu uma terra de oito hectares que lhe custou 85 mil réis, onde atualmente é conhecido como *Comunidade Tia Eva ou Comunidade São Benedito* devido a promessa que fez ao santo por tê-la curado, segunda a sua fé, de uma ferida na perna. Em agradecimento ao santo, Tia Eva construiu uma capela que foi concluída como igrejinha em 1912 e que foi demolida e substituída por uma de alvenaria em 1919.

Bisnetos de Eva Maria de Jesus (Tia Eva)



Foto dos bisnetos de Tia Eva, Sérgio Antônio da Silva (Seu Michael) e Dona Narcira à frente do busto de Tia Eva <http://www.overmundo.com.br/overblog/tia-eva-heranca-milagreira> - acessado em 09/09/2010 às 07h05min

Os restos mortais de Tia Eva estão enterrados dentro desta pequena igreja, a mais antiga da cidade. Hoje na Comunidade vive cerca de 60 famílias descendentes e calcula-se que existam cerca de dois mil descendentes de Tia Eva espalhados em outras comunidades negras do Estado. (TEIXEIRA, 2006)

É interessante observar que ao longo dos 111 anos da história de fundação da cidade de Campo Grande, esta comunidade que praticamente nasceu na mesma época, nunca recebeu o devido valor, nem Tia Eva foi reconhecida como co-fundadora desta cidade, ideia defendida pelo professor universitário de MS e militante do Movimento Negro Edson Silva.

Em geral os fatos históricos das grandes descobertas ou fundações de cidades são sempre outorgados apenas aos homens. Em se tratando de Tia Eva, isto fica ainda mais distante, pois, além de ser mulher, trata-se de uma negra ex-escravizada.

Tia Eva recebeu o Título de Cidadã Campo-Grandense em junho de 1996 em uma homenagem póstuma, que de certa forma reconhece o seu esforço e sua cooperação na formação da cidade.

Antes de seu falecimento, dia 11 de novembro de 1926, aos 88 anos, Tia Eva fez seu último pedido: que a família nunca deixasse de fazer a festa de São Benedito todos

os anos, no mês de maio. A festa em louvor ao santo é realizada todos os anos desde 1912, durante nove dias consecutivos e é o maior orgulho da comunidade.

Antigamente, a festa era feita embaixo das mangueiras. Para celebrar as missas os padres chegavam de charretes e cavalos. Havia a participação de toda a vizinhança. A comunidade, que fica cerca de 15 km do centro da cidade, já conta com clube social, linha de ônibus, ruas asfaltadas, escolas de 1º e 2º graus, creche, linhas telefônicas, além da Associação Beneficente dos Descendentes de Tia Eva e é reconhecida pelo governo federal como Comunidade Quilombola, tendo recebido o título de reconhecimento em 26 de abril de 2008.

A história relatada acima, de uma importante mulher negra do Mato Grosso do Sul, nos faz refletir sobre alguns estudos da importância de nossas lembranças. HALBWACHS detalha a subsistência da lembrança:

Enquanto uma lembrança subsiste, é inútil fixá-la por escrito, nem mesmo fixá-la, pura e simplesmente. Assim, a necessidade de escrever a história de um período, de uma sociedade, e mesmo de uma pessoa desperta somente quando eles já estão muito distantes no passado, para que se tivesse a oportunidade de encontrar por muito tempo ainda em torno de si muitas testemunhas que dela conservem alguma lembrança. (HALBWACHS, 2004: p. 80)

Diante do pensamento do referido autor, é importante citar neste trabalho a história de Eva Maria de Jesus - *Tia Eva* - e seus descendentes, mas, isto é um esforço de se fazer minimamente justiça à memória dessa mulher, como representantes de um grupo social que foi vítima e alvo de um processo histórico de discriminação racial e social, em que, nem a história e a memória oficial de Campo Grande contemplam da forma devida.

Mas, curiosamente o mesmo autor supracitado diz também que:

Quando a memória de uma seqüência de acontecimentos não tem mais por suporte um grupo, aquele mesmo em que esteve engajada ou que dela suportou as conseqüências que lhe assistiu ou dela recebeu um relato vivo dos primeiros atores e espectadores, quando ela se dispersa por entre alguns espíritos individuais, perdidos em novas sociedades para as quais esses fatos não interessam mais porque lhes são decididamente exteriores, então, o único meio de salvar tais lembranças, é fixá-las por escrito em uma narrativa seguida uma vez que as palavras e os pensamentos morrem, mas, os escritos permanecem. (HALBWACHS, 2004: p. 80 e 81)

É fato que no Brasil, devido ao processo histórico de escravidão ocorrido, mencionar como possíveis protagonistas ou co-autores da história, pessoas oriundas de grupos considerados sub-humanos ou de raças inferiores é algo que dificilmente vamos encontrar, a não ser que a história seja recontada sob ótica ou com a participação dos grupos ignorados e excluídos.

Segundo CONNERTON (1993):

(...) a organização da memória coletiva através da utilização de máquinas de processamento de dados, por exemplo, não é apenas uma questão técnica, mas antes uma questão que se relaciona diretamente com a da legitimação, sendo o controle e a propriedade da informação um problema político decisivo. (CONNERTON, 1993)

Entre o pensamento dos dois autores citados é possível observar que o primeiro diz que há momento em que é importante fixar a memória, de um grupo por exemplo, por meio do registro escrito a fim de salvar suas lembranças e o outro, por outro lado, alerta para importância de quem faz o registro, quem legitima a história registrada ou a memória, apontando que isto não é isento de controle da informação por interesses políticos tendenciosos. Pode-se afirmar também, que não são isentos e nem despojados da ideologia racista que sempre impôs uma hierarquia entre grupos étnico-raciais diferentes.

Connerton(1993) afirma ainda que “no que se refere à memória em geral, podemos observar que a nossa experiência do presente depende em grande medida do nosso conhecimento do passado”. Se o conhecimento que temos a respeito do nosso passado é distorcido devido a uma possível manipulação daqueles que detinham o controle e a propriedade da informação, como diz esse autor, então, no caso das populações negra e indígena há uma questão séria a ser resolvida, pois suas histórias, desde suas origens foram alijadas ou distorcidas dos relatos oficiais do país. Isto significou, ao longo de séculos, a ausência de representação, por exemplo, dessas populações da história oficial contada nos livros didáticos.

Somente acerca de duas décadas é que esse processo começou a ser alterado, por influência da luta dos Movimentos Negros do Brasil. Mas, ainda assim, estamos longe

do ideal da merecida representação desses povos tradicionais em todos os setores da sociedade. Daí a importância de se fazer também esse registro, pois, a força da memória é o ato de recriar no presente as lembranças do passado, uma vez que lembrar não é meramente reviver algo preservado do passado, mas é refazer, reconstruir e repensar com as ideias de hoje as experiências do passado. (HALBWACHS, 2004)

É interessante lembrar também do que diz Pollak (1989) sobre a memória subterrânea que penso ser apropriada para explicar a necessidade de se fazer menção à história da Comunidade Tia Eva e de sua fundadora: “Ao privilegiar a análise dos excluídos, dos marginalizados e das minorias, a história oral ressaltou a importância dessa memória subterrânea que, como parte integrante das culturas minoritárias e dominadas, se opõe à “memória oficial”. Memória subterrânea, segundo o referido autor, é a memória dos grupos marginalizados.

Não tenho dúvida de que a história da Comunidade Tia Eva, assim como a dos povos indígenas de Mato Grosso do Sul se opõem à história oficial de Campo Grande ou do próprio Estado, devido à ideologia racista predominante neste país, pois, nem no caso da capital, ou do MS, ou do Brasil, a memória oficial contempla devidamente outros grupos étnico-raciais, valorizando e explorando de forma positiva suas crenças, seus valores, seus pertences, seus costumes e principalmente sua memória e história.

Neste sentido a pesquisa acadêmica de alguns estudantes, oriundos ou não do movimento negro, contribui e dá certamente a oportunidade esperada de se recontar a história silenciada, contemplando da devida forma as populações negras e indígenas de Mato Grosso do Sul. Isto é o que pretendo com este trabalho.

1.5 O Coletivo de Mulheres Negras no Mato Grosso do Sul

Após mais de uma década de existência do Movimento Popular de Mulheres, surgiu em Campo Grande o Coletivo de Mulheres Negras de Mato Grosso do Sul, o qual foi batizado com o nome *Coletivo de Mulheres Negras de Mato Grosso do Sul* “*Raimunda Luzia de Brito*.”

Antes, porém, de discorrer sobre o coletivo de mulheres negras, é necessário relatar, ainda que de forma breve, sobre o surgimento do Movimento Negro em Mato Grosso do Sul.

Foi no ano de 1985, quando em dezoito de março, seis estudantes e professores universitários reuniram-se e fundaram o Grupo TEZ – Trabalho e Estudos Zumbi foram eles: Ben-Hur Ferreira, Jorge Manhães, Jaceguara Dantas, Professora Dorothy, Paulo Paraguassú e Pedro.

No início a pretensão era apenas estudar a questão racial, mas, depois a instituição passou a ter também uma atuação política, denunciando casos de racismos. Aos poucos o TEZ foi conquistando novos adeptos, ficou conhecido em todo o Estado até que inevitavelmente passou a ser uma entidade estadual com o surgimento de alguns núcleos em alguns municípios do interior como foi o caso de Aquidauana e Dourados.

Suas reuniões de trabalho e estudos aconteciam religiosamente aos fins de tarde de todos os sábados, por muitos anos. Depois de uma década de existência da entidade, muitas outras instituições de combate ao racismo foram criadas, com o trabalho de conscientização que o Grupo TEZ realizou não só em Campo Grande, mas, em todo o Estado.

O Grupo TEZ passou a ser uma instituição da sociedade civil muito respeitada não só em Mato Grosso do Sul, como em diversos outros estados do Brasil, pois, suas lideranças se articularam nacionalmente e assim projetaram o nome da instituição.

Após quinze anos da fundação do Movimento Negro no Mato Grosso do Sul, foi criada a Coordenadoria de Combate ao Racismo, hoje, denominada Coordenadoria de Políticas de Promoção da Igualdade – CPPIR/MS. Este órgão governamental foi instituído na gestão do governo de Zeca do PT, em 2002, por Ben-Hur Ferreira que na época era Chefe de governo.

A criação da referida coordenadoria deu-se por esforço da militância do Movimento Negro de Mato Grosso do Sul, na pessoa de Lucimar Rosa Dias, do Grupo TEZ, que era então assessora de Ben-Hur e que fez a proposição de se criar um organismo para tratar das questões dos negros naquele momento.

Embora na época as instituições do Movimento Negro não tivessem sido chamadas para discutir o caráter do organismo a ser criado, dando-lhe um caráter mais democrático, em 2001, Lucimar realizou uma oficina de trabalho com algumas

lideranças do movimento e representantes de diversos gestores do governo estadual a fim de elaborar um programa de combate ao racismo. Este trabalho contou com a participação e consultoria do professor Edson Cardoso, assessor parlamentar do então Deputado Federal Paulo Paim.

O Grupo TEZ como precursor do Movimento Negro de Mato Grosso do Sul foi a primeira entidade, que inspirou muitas outras como o CEDINE Conselho Estadual de Defesa dos Direitos do Negro; o ICCAB – Casa de Cultura Afro-brasileira, a Associação 20 de Novembro; o Negra Atitude do município de Dourados; o TEZ de Aquidauana; o TEZ de Três Lagoas; o Kilombata no município de Bataguassu; o movimento negro de Corumbá; o Afro-Eva da Comunidade Tia Eva; o Instituto de Ação Afirmativa Luther King; o TECAM – Trabalho e Estudos da Comunidade Afro-Moreninhas (do Bairro Moreninhas em Campo Grande) e o Coletivo de Mulheres Negras de Mato Grosso do Sul, sobre o qual darei destaque a seguir.

O Coletivo de Mulheres Negras de Mato Grosso do Sul surgiu por iniciativa de uma das mais importantes militantes do Grupo TEZ, Lucimar Rosa Dias, que afirmou em entrevista, ter participado de um encontro nacional de mulheres negras na capital de São Paulo, do qual voltou com a incumbência de articular, organizar e instituir um fórum de mulheres negras no Estado.

A ideia inicial, segundo Lucimar era de que este fórum aglutinasse mulheres negras participantes de toda e qualquer entidade do movimento negro de Mato Grosso do Sul, a fim de pautar, discutir e encaminhar algumas questões específicas.

A primeira articulação sobre a possibilidade de instituir um fórum ou um coletivo de mulheres negras aconteceu numa reunião na sede do TEZ, com as mulheres que ainda militavam neste grupo. Nesta reunião, da qual também estive presente, pois, era ainda militante do Movimento Negro pela referida entidade, participaram além de Lucimar Dias, Marcia Catarina, Irinéia Lina Cesário e Dina Maria.

Discutimos como seria inicialmente o formato desse grupo de mulheres e se ele seria uma instância do próprio TEZ ou se deveria ser algo externo ao grupo para que outras pessoas pudessem participar tornando-o mais abrangente. A segunda opção venceu e então foi marcado uma reunião de mulheres negras a partir do convite feito pelas mulheres do TEZ.

No dia 23 de setembro de 1995, aconteceu então a reunião de fundação do Coletivo de Mulheres Negras, que recebeu o nome de “*Raimunda Luzia de Brito*”⁷, por sugestão de Lucimar, em homenagem a um dos mais importantes ícones do movimento negro de Mato Grosso do Sul.

Ainda na reunião de fundação do Coletivo de Mulheres Negras de Mato Grosso do Sul, como primeira pauta a ser discutida, ficou definido o caráter do coletivo como mais uma entidade do movimento negro do Estado instituída como pessoa jurídica para que pudesse realizar projetos e receber ajuda financeira de outras instituições financiadoras e de governos. Portanto, não seria uma instância do Grupo TEZ e nem tão pouco seria apenas uma articulação ou fórum de mulheres negras.

Tal posição não foi consoante à ideia original trazida por Lucimar Dias, que imaginava e defendia que o coletivo deveria manter-se como um fórum de mulheres negras, alegando que isto aglutinaria maior número de participantes. Tendo sido voto vencido na reunião, decidiu não mais fazer parte do coletivo, pois, preferia continuar dedicando-se apenas a uma instituição do movimento negro, no caso, o Grupo TEZ.

Lucimar afirma que da maneira como ficou instituído o coletivo de mulheres negras não tem cumprido com o propósito pelo qual foi inicialmente pensado, mas, ressalta que, não é porque as pessoas não estejam fazendo um bom trabalho ou não estejam batalhando, mas sim, porque o coletivo não tem articulado as mulheres negras, das diferentes instituições do movimento como, em sua opinião, deveria fazê-lo.

Numa entrevista concedida para este trabalho, Ana José Lopez, uma das fundadoras do Coletivo de Mulheres Negras e hoje presidenta do mesmo, disse que o surgimento do coletivo veio ao encontro das ansiedades das mulheres negras de discutir assuntos políticos e outros de seus próprios interesses.

Para Ana José, em contraponto ao desejo de Lucimar Dias, de constituir o coletivo como uma instância do Grupo TEZ, a discussão que se deu foi de que o coletivo deveria nascer com total independência, por isso, a maioria votou favorável

⁷A “doutora Raimunda Luzia de Brito”, como é conhecida, tem cerca de 70 anos de idade, é advogada, assistente social aposentada pelo governo do Estado de Mato Grosso do Sul, é professora aposentada da Universidade Católica Dom Bosco, é coordenadora estadual de políticas de promoção da igualdade racial do governo do Estado e ex-candidata ao cargo de deputada federal, obteve a expressiva conquista de três mil votos, porém, não suficiente para garantir sua eleição.

para que o mesmo tivesse um caráter de instituição do movimento negro, devendo se constituir como uma outra pessoa jurídica, o que só ocorreu em janeiro de 1997.

Os três primeiros mandatos da instituição, que segundo o estatuto do coletivo definia que seriam de dois anos cada, ficaram sob a coordenação da própria Raimunda Luzia de Brito. O principal objetivo do Coletivo de Mulheres Negras foi propiciar formação política para as mulheres negras, a fim de prepará-las e qualificá-las para a posição política de enfrentamento ao duplo preconceito que as mulheres negras sofrem, a saber, o racismo e o machismo.

Após esses três primeiros mandatos, houve alteração no estatuto e cada mandato passou a ser de três anos consecutivos. Foi quando Ana José assumiu e implementou uma nova gestão a fim de dar visibilidade ao Coletivo de Mulheres Negras, propiciando a participação de seus membros e sua representação em outros espaços considerados importantes para inserção das questões referentes às mulheres negras, como por exemplo, ter acento nos conselhos estaduais e municipais dos direitos do negro, da mulher, dos direitos humanos, da saúde e outros.

Como a instituição não tem sede própria, as mulheres negras se reuniam, periodicamente, no início, na sede do sindicato dos funcionários da previdência social, o SINDISPREV, em Campo Grande, pois uma das lideranças do grupo era funcionária da previdência e articulou a cedência do espaço para as reuniões. Hoje o grupo se reúne bimestralmente na sede do CEDiNE.

Segundo Ana José, o Coletivo de Mulheres Negras “Raimunda Luzia de Brito” já iniciou tendo um perfil de mulheres graduadas e universitárias, e como resultado do trabalho de formação efetivado surgiram outros grupos de organização de mulheres negras como no município de Corumbá, a 444 km de Campo Grande, denominado Instituto da Mulher Negra do Pantanal e o Coletivo de Mulheres Negras de Ribas do Rio Pardo, cidade que fica a 97 km da capital.

Desde o seu surgimento o coletivo vem realizando alguns projetos, sempre na área de formação política para as mulheres negras, porém sem conseguir agregar de fato um número expressivo de participantes e sem muitas forças ou recursos para avançar.

Por conta dessas e outras dificuldades, em julho de 2005 aconteceu o I encontro de Mulheres Negras de Mato Grosso do Sul, realizado pelo governo do estado, por meio da Coordenaria Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

O Coletivo de Mulheres Negras foi co-realizador do referido evento com o apoio da Coordenadoria Especial de Políticas para a Mulher que teve como tema: *Mulheres Negras: gestando políticas de gênero e raça para Mato Grosso do Sul* e contou com a participação de mais de cento e vinte mulheres oriundas de diversos municípios do interior do Estado e da capital. Depois deste evento até o momento, não aconteceu nenhum outro encontro estadual de mulheres negras.

Algumas considerações são importantes de se fazer acerca da leitura que faço na relação ou falta de relação entre o Movimento Popular de Mulheres de Mato Grosso do Sul e das mulheres negras fundadoras do Coletivo de Mulheres Negras “*Raimunda Luzia de Brito*”.

As mulheres negras fundadoras do coletivo que foram entrevistadas afirmaram que a necessidade de se criar uma instituição ou organização específica de mulheres negras se deu pelo fato de que os problemas ou as questões específicas das mulheres nunca foram devidamente tratados ou considerados, inclusive dentro do próprio Movimento Negro, ainda que composto de forma mista, ou seja, por homens e mulheres.

Também é importante dizer que não se trata simplesmente da questão de se abordar o tema “mulher” dentro de outros seguimentos de lutas sociais, mas sim, tratar desta questão como sendo das “mulheres” compreendendo que todas as representações de mulheres, independentemente de sua origem étnico-racial, devem ser tratadas com o devido respeito e significação social e política.

Esta situação talvez explique o motivo pelo qual após uma década do surgimento e organização do Movimento de Mulheres no Mato Grosso do Sul foi que surgiu o Coletivo de Mulheres Negras.

O que não quer dizer que as mulheres negras não estivessem presentes ao longo de dez anos de existência do movimento de mulheres no estado, porém, como é comum quando se trata de questões de gênero, todas as mulheres são vistas como se fossem uma só, representada sempre pela mulher branca, cujo perfil ou fenótipo é o mais sofisticado possível.

Essa questão de quem representa as mulheres, em todas as áreas sociais e instâncias de poder é algo que incomoda na medida em que se percebe que ele não se altera, mesmo quando são estabelecidas medidas de ações compensatórias ou políticas

de ações afirmativas focadas para mulheres, como é o caso da política de cotas para as mulheres na política, também objeto deste trabalho que será analisado no terceiro capítulo.

Algo que está imbricado nesta relação entre mulheres negras e brancas, a meu ver, é a naturalização da hierarquia racial, sustentada pelos efeitos da política do branqueamento que contribui ainda para a perpetuação do complexo de inferioridade de toda a população negra brasileira, com destaque neste trabalho para as mulheres negras e ainda a questão da branquitude enraizada em toda a população branca brasileira, com destaque neste trabalho, para as mulheres brancas.

Este será o assunto a ser tratado no terceiro capítulo, em que farei uma discussão teórica analisando como se dá os efeitos e a co-relação das questões que entrelaçam branqueamento, branquitude, hierarquia racial entre mulheres brancas e negras, tendo como palco e referência as relações de gênero e raça no Mato Grosso do Sul e a análise dos dados coletados para esta pesquisa.

O próximo capítulo entrelaça a discussão de gênero e raça no contexto histórico e político desde o sul de Mato Grosso ao novo Estado de Mato Grosso do Sul, procurando identificar se as estruturas e as oligarquias políticas partidárias se constituíram ou não como barreira para ascensão das mulheres na política do referido Estado.

CAPÍTULO II

**GÊNERO, RAÇA E POLÍTICA:
DO SUL DO MATO GROSSO AO MATO GROSSO DO SUL**

2.1 O sistema político brasileiro e a questão da mulher

Uma breve introdução

O acesso das mulheres ao poder tem sido alvo de muitos debates e tema de diversas pesquisas acadêmicas no Brasil.

Para compreender melhor tal situação é necessário, antes, entender como está estruturado o sistema político partidário no país, conhecer seu processo histórico, saber como se dá o seu funcionamento e seus processos eleitorais e como está estabelecido o sistema de poder no Brasil.

Para tanto, faço neste capítulo referência a trabalhos significativos que contribuem na elucidação do problema em questão, ou seja, a sub-representação das mulheres nos principais centros de poder do país, que nos ajudam a compreender o denso e complexo sistema político brasileiro.

Segundo Hofmeister (2004) saber como funciona o sistema político em um Estado democrático é dever e pré-condição para o controle e a participação dos cidadãos e cidadãs nos processos políticos de um país.

A democracia, que no ideal é o sistema de governo de todos, depende da transparência de suas estruturas, instituições e processos. Mesmo que uma democracia representativa possa funcionar consideravelmente bem, sem que todos os cidadãos tenham o mesmo nível de informação e participação, deve haver fontes sérias e confiáveis que apresentem e expliquem o funcionamento da política, sua estrutura, suas principais instituições e processos. (HOFMEISTER APUD AVELAR & CINTRA, 2004)

O pensamento do autor citado aponta um dos principais argumentos do qual utilizo para justificar a necessidade de apresentar neste trabalho, ainda que de forma sucinta, o funcionamento do processo político eleitoral brasileiro, a fim de melhor compreender os efeitos da reserva de vagas e sua contribuição para a inserção das mulheres na política.

Neste sentido Araújo (2001) tece considerações críticas sobre as avaliações que procuram explicar os supostos resultados negativos das mulheres na política a partir da “resistência partidária masculina” de forma genérica.

Não é possível, explicar um problema tão complexo, por meio de um único argumento. É preciso, sem dúvida, conhecer outros fatores que compõem o cenário

político brasileiro e aprofundar os estudos sobre o assunto para então se ter clareza da real situação e assim poder apontar, talvez, outros caminhos que, agregados a esforços coletivos em toda a sociedade possa-se de fato alterar o quadro de desigualdade entre homens e mulheres, não só na política, mas, em todas as áreas onde a mulher é sub-representada.

A relação com os partidos políticos neste debate, por exemplo, é fundamental uma vez que são eles os sujeitos condutores desse processo. Segundo Betânia (2007) “os homens são hegemônicos nos espaços de poder, nos partidos, nos movimentos sociais mistos. E mesmo quando as mulheres são majoritárias, o poder particular, na esfera da política, que é o nosso ponto aqui, é hegemônico pelos homens”.

Betânia (2007) traz ainda uma discussão bastante interessante sobre a reforma política, algo tão necessário ao nosso país, no qual questiona as “boas intenções” de quem pretende fazê-la, seja homem ou mulher. Ela diz:

Se pensarmos a Reforma só como uma oportunidade de abrir mais espaço para as mulheres individualmente ocuparem espaços de poder nos parlamentos, nos governos e nos partidos, será uma perspectiva que não questionará os marcos que estão dados na mídia, no parlamento, na maioria dos partidos, e mesmo nas análises acadêmicas que aparecem via imprensa e outros meios. (BETÂNIA, 2007)

Esse pensamento traz em seu bojo questões relevantes para uma reflexão que vai além das questões específicas da mulher, sem desmerecê-las é claro, mas, que abrange um pensamento ampliado e desiludido do ponto de vista de se acreditar que bastaria a troca do poder das mãos dos homens para as mãos das mulheres para alcançarmos uma sociedade mais equânime.

O fato é que, sem enfrentar também as outras mazelas sociais, tão profundas quanto a desigualdade entre homens e mulheres, isto será impossível.

Neste sentido incluo a questão racial como um dos assuntos do qual o movimento feminista e a luta das mulheres ainda não dão conta ou não dão a devida atenção, talvez devido à sua complexidade associada à inabilidade de lidar com o assunto, mas que, porém, pode-se afirmar que isto, além de não ser uma barreira intransponível, pode perfeitamente ser superada, desde que se queira.

Sem dúvida, para que haja a transformação social que se almeja o alvo deve ser mais vasto, sem o qual a luta pela reorganização das bases da convivência social não passará de ilusão e a reforma política, tão necessária, estará mais ameaçada ainda.

O autor Murilo Carvalho aponta que o problema político central do Brasil é conseguir a façanha de combinar participação, justiça social e liberdade. Segundo ele temos a liberdade, alguma participação, porém, muitas desigualdades. Para que a liberdade e a participação sobrevivam é necessário alcançar a igualdade. (CARVALHO, 2004, p. 13)

Para que se possa compreender os imensos desafios que as mulheres e outros grupos excluídos historicamente já enfrentaram para alcançar o mínimo de poder político, começarei abordando os principais pontos do texto de Aurélio Wander Bastos(1990), que ilustram o processo de formação da legislação brasileira até a promulgação do Código Eleitoral de 1932, ano em que as mulheres conquistaram o direito ao voto, no Brasil.

2.2 A instituição da legislação eleitoral brasileira e a conquista do voto feminino

O comportamento político brasileiro tem uma história bastante singular. Bastos (1990) em seus estudos sobre como foi instituída a legislação eleitoral da Primeira República afirma que as expectativas e postulações das frações oligárquicas eram frações institucionalizadas do poder e não representações políticas de demandas sociais.

Segundo o autor, os mecanismos legais traduziram a exata consciência das necessidades dos donos do poder, ou seja, a legislação eleitoral do referido período, nos dá a exata dimensão da correlação existente entre consciência política dos próprios interesses, e não das expectativas sociais e do exercício legal do poder.

Bastos (1990) mostra como a lei eleitoral da Primeira República é conscientemente elaborada para atender aos donos do poder, interceptando a acessão e o crescimento de novas e alternativas frações políticas, e não propriamente para organizar o estado republicano politicamente aberto.

O autor afirma que a lei não é uma abstração racional, mas, a codificação de expectativas sociais permeadas pelos valores socialmente dominantes e a transcrição e a acomodação formal de interesses políticos e econômicos.

Ao fazer uma leitura sociológica da legislação eleitoral da Primeira República o autor alerta para duas exigências necessárias:

(...) em primeiro lugar, reconhecer que a lei não é uma abstração racional, mas, a codificação de expectativas sociais permeadas pelos valores socialmente dominantes e transcrição e a acomodação formal de interesses políticos e econômicos. E, em segundo lugar, como pré-requisito metodológico da sociologia da legislação, especialmente eleitoral, reconhecer na ordem legal a superestrutura que traduz a nítida consciência de poder dos agentes do poder. (BASTOS, 1990, p. 3)

O autor afirma também que diferentemente da ortodoxia marxista clássica, a lei não é a negação das expectativas sociais, a manifestação alienada da dominação, mas, a dominação consciente, a ideologia das elites transformada em instrumento do próprio poder político.

Diante das colocações do autor, não é difícil imaginar qual e como era o pensamento dominante da época em relação às mulheres e em relação às populações negras e indígenas.

Ainda refletindo sobre os escritos de Bastos pode-se verificar o apontamento que faz em diferentes leis eleitorais, sobre os processos de composição das comissões de alistamento, os indicadores de inalistabilidade, os indicadores de inelegibilidades, o tipo de sufrágio; a organização de circunscrições eleitorais (distritos) e a tipificação dos delitos eleitorais e respectivas penas.

Segundo ele, as práticas eleitorais da Primeira República foram as formas viciadas de conter as suas próprias aberturas de legalidade e a sua legalidade eleitoral mero instrumento para resguardar o legitimismo das acentuadas clivagens sociais.

Ao se atentar para a realidade brasileira, pode-se afirmar que as práticas legalistas de muitos políticos não são diferentes, o autor coloca ainda que as alterações da legalidade eleitoral sempre foram meros mecanismos para acomodação e transferência do poder dentro das expectativas e inclinações das novas frações hegemônicas ascendentes.

Conseqüentemente, não é difícil concluir que a ordem jurídica eleitoral no Brasil sofra constantes modificações, mas, os fundamentos de legitimidade de nossa legalidade eleitoral guardam significativa semelhança, senão apenas com o Império em todo o período da Primeira República, como muitos desses resquícios estão entranhados até os dias de hoje na política brasileira.

Na Primeira República, ao analisarmos a legislação, os partidos políticos não se incluíam no quadro eleitoral como peças essenciais da política de representação e legitimação, de modo que não funcionavam como instrumento de absorção de demandas, mas de mera coordenação de interesses.

É curioso, mas, na verdade a legislação eleitoral da Primeira República não faz qualquer referência aos partidos políticos, pragmaticamente de vocação unitária e seccionados por estados, da mesma forma que se organizavam não em função da legislação política, mas, da legislação civil. Estas insuficiências da formulação partidária permitiram, de certa forma, que os movimentos sociais se interpusessem entre o Estado e a Sociedade e contribuíssem para a desagregação política que sucede aos anos 20.

Somente com promulgação do Código Eleitoral de 1932 é que se definiu as bases da organização partidária brasileira. O autor analisa que após a compreensão dos procedimentos e funcionamentos eleitorais, além dos princípios e parâmetros políticos eleitorais, incluindo a ausência da formulação legal partidária, outra preocupação é em relação à política de exclusão eleitoral no Brasil, na Primeira República, que foi definida em função de três vertentes: a exclusão dos que estivessem privados dos direitos políticos, a exclusão do direito ao voto da mulher e a exclusão de elegibilidade dos empresários.

No caso do segundo tópico da colocação do autor, a exclusão eleitoral das mulheres do processo eleitoral não estava explícita nas disposições da legislação eleitoral e do texto constitucional, que resguardava o voto universal como direito do Cidadão.

A própria palavra “cidadão” serviu de base para o Poder Judiciário, a fim de justificar sua ação eleitoral excludente. O Poder Judiciário em decisões sucessivas entendia que gramaticalmente a palavra cidadão não tinha feminino, o que restringia a ação política da mulher.

Neste sentido, o exemplo que o autor traz, dá uma ideia do pensamento machista enraizado na decisão de um Juízo de Alistamento Eleitoral de São Paulo em 12.2.1929: “*A acepção da palavra cidadão empregada no artigo Constituição Federal designa o cidadão do sexo masculino. O elemento histórico desse dispositivo. As tradições de nosso direito, o verdadeiro papel e função de mulher na vida social*”.

Ainda segundo o mesmo autor, esta mesma orientação prevaleceu na decisão do Juízo de Direito de Araguari (MG) em 23.10.1928: “*A lei eleitoral em vigor não reconhece à mulher o direito de voto; aliás, em face do texto constitucional (art. 70) só o cidadão, isto é, o homem brasileiro, dotado de certos requisitos, pode alistar-se eleitor*”.

Foi somente com a promulgação do Código Eleitoral de 1932, que as mulheres adquiriram o direito ao voto, sendo que para a Constituinte de 1933 já se elegeram duas representantes femininas: Fanfa Ribas e Carlota Queiroz.

Fica claro que os oligarcas da primeira república, com certa eficiência, serviam-se de mecanismos informais para obter as maiorias eleitorais. Não há porque duvidar então que a legislação eleitoral também lhes serviu para resguardar os fundamentos oligárquicos do próprio Estado.

Os oligarcas serviram-se da legislação para cercear o seu acesso ao fórum de pactos e acordos: o Congresso. E foi somente com o Código Eleitoral de 1932 que os empresários da incipiente indústria nacional adquiriram o direito à elegibilidade, independentemente de receberem apoio e recursos governamentais, ficando apenas impedidos, após a expedição do diploma e posse, de permanecerem como diretor, proprietário ou sócio de empresas que contratassem com administração pública.

Um dos aspectos mais importantes da formação eleitoral brasileira está ligado à transferência do controle do processo eleitoral do Poder Executivo para o Poder Judiciário, incipiente no início da república, porém, abrangente após os anos 20. Nesta linha de observação alerta-se que devem ser anotadas duas nítidas vertentes: a política de definição de crimes eleitorais e a ascensão da participação do Poder Judiciário não só na apreciação dos crimes eleitorais, como também no controle do próprio processo eleitoral, especialmente através do *Habeas Corpus*, assunto que não será tratado neste trabalho.

Sobre o processo de fundamento da legislação eleitoral da Primeira República, aponta-se que este era o quadro de confrontos e dificuldades que permearam os últimos anos da velha república: negada pelas classes trabalhadoras emergentes, pressionada pelos empresários da incipiente indústria brasileira, constrangida pelo movimento sufragista das mulheres, cercada pelas expectativas dos novos militares e pelos anseios de participação política da classe média urbana e ainda, fracionada na sua hegemonia legitimista.

O maniqueísmo legalista e as práticas eleitorais paralelas não conseguiram evitar a corrosão de suas próprias estruturas impactadas pelo avanço das novas ideias políticas e pelas propostas de reordenação do Estado. E é justamente neste quadro que os revolucionários de 1930 assumem o poder⁸ e decretam o mais importante documento da história eleitoral brasileira: o Código Eleitoral de 24.2.1932, pacto da moderna reordenação política brasileira, no qual ficou garantido também, o direito da elegibilidade das mulheres brasileiras. Porém, este ainda era um direito com restrições, no qual somente as mulheres casadas e com a autorização dos maridos poderiam votar.

As restrições ao pleno exercício do voto feminino só foram eliminadas no Código Eleitoral de 1934. E ainda assim, o código não tornava obrigatório o voto feminino, sendo então obrigatório, apenas o masculino. O voto feminino, sem restrições, só passou a ser obrigatório em 1946.

2.3 Da representação à sub-representação da mulher na política brasileira

Baseado nos estudos de Avelar (2001) a participação das mulheres no exercício do poder, desde o início do século XX, sempre aconteceu associada às mudanças sociais, culturais e políticas das sociedades, assim como os novos tipos de família, a ruptura dos padrões familiares patriarcais, as novas formas de produção no mundo do trabalho, as conquistas das mulheres ao longo do século XX e o amadurecimento da consciência feminista.

Depois da conquista do voto e do direito de serem votadas, ao longo dos anos as mulheres avançaram, sem dúvida, o seu percentual de representação política, inclusive passando a ser maioria do eleitorado brasileiro. Porém, também se constata que, no

⁸Ver Decreto no 19.3.98 de 11. 11. 1930 que institui o Governo Provisório da República dos Estados do Brasil.

Brasil, as mulheres não conseguiram ultrapassar a média dos 10% de representatividade no parlamento.

Nas eleições de 1945 nenhuma mulher foi eleita. Na eleição seguinte foi eleita uma mulher, mas a representação feminina na Câmara Federal ficou abaixo de 2% até 1982. Na eleição para a Assembleia Constituinte, foram eleitas 26 mulheres, representando 5,3% do total de deputados. Este número ficou praticamente estável até 1998 e chegou a 42 mulheres eleitas no ano de 2002, quando o percentual atingiu 8,2%.

Em 1997, outro passo importante foi conquistado pelas mulheres, quando a legislação eleitoral adotou oficialmente a reserva de no mínimo 30% das vagas das candidaturas por coligações e partidos políticos, para as mulheres, por meio da Lei eleitoral 9504/1997. Foi uma grande conquista, sem dúvida, porém não o suficiente para alcançar a equidade de representação política em cargos eletivos entre homens e mulheres.

Mesmo assim, a referida Lei já foi um incentivo importante. Nas eleições de 2006 o número de deputadas passou para 45, representando 8,8% do total. Porém, observa-se que a despeito do grande avanço ocorrido nos últimos 20 anos, a participação feminina na Câmara Federal ainda é muito baixa.

Essa preocupação, e o inconformismo com a desigualdade de representação entre homens e mulheres sempre foi pauta reivindicatória dos movimentos feministas em todo o país, inclusive dos núcleos de mulheres organizadas em partidos políticos, que conquistaram o incentivo de uma reserva de vagas para as mulheres nas candidaturas de seus partidos antes mesmo da instituição da cota para mulheres na legislação eleitoral de 1997.

No entanto, mesmo com a conquista da cota para as mulheres por meio da Lei 9.504 /1997, o índice de representação das mulheres na ocupação de cargos eletivos em todo o país, sofreu quase nenhuma alteração. Mas, mesmo assim a lei é considerada um avanço e obriga os partidos ao menos pensarem numa composição mais equânime entre homens e mulheres na hora de compor suas chapas eleitorais para disputar as eleições.

Ao observar os estudos de Alves, Cavenaghi e Alcântara (2007) é possível perceber que tais autores são unânimes em afirmar que política de cotas no Brasil

precisa ser aperfeiçoada, pois a política parlamentar tem sido monopolizada pelos homens e não reflete os avanços que as mulheres conquistaram na sociedade.

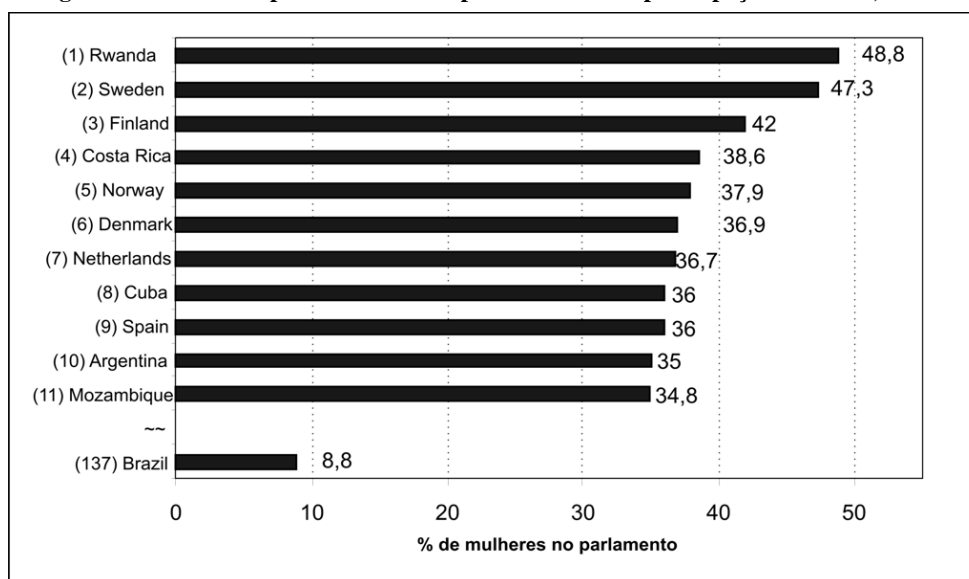
Lamentavelmente, o Brasil tem ficado na retaguarda mundial no que diz respeito ao empoderamento⁹ das mulheres em seus índices de participação política.

Em comparação com alguns países do Continente Africano, conforme o gráfico abaixo, pode se constatar que Ruanda aparece quase atingindo a paridade de gênero na política, assim como Moçambique, outro país de língua portuguesa que também aparece muito bem posicionado em décimo primeiro lugar, com quase 35% de mulheres no parlamento.

Outros países possuem uma alta participação feminina. Costa Rica lidera o ranking da América Latina, aparecendo em quarto lugar, à frente de Cuba e Argentina.

Gráfico 01 – Porcentuais de mulheres no parlamento, no Brasil e no mundo

Porcentagem de mulheres no parlamento: os 11 países com maior participação e o Brasil, 2000.



Fonte: Inter-Parliamentary Union <http://www.ipu.org/wmn-e/arc/world310306.htm>

As pesquisas mais atuais sobre a participação das mulheres nos pleitos eleitorais no Brasil apontam um decréscimo no índice de eleição de mulheres. O que é

⁹ A origem do conceito de empoderamento é disputada tanto pelos movimentos feministas, como pelo movimento American Blacks, que nos anos 60, movimentou o cenário político norte americano exigindo o fim do preconceito e da discriminação que marcavam a vida dos negros nos EUA. Contudo, é na interseção com gênero que o conceito de empoderamento se desenvolve tanto em nível teórico como instrumento de intervenção na realidade. Nos anos 70 e 80 Feministas e grupos de mulheres espalhadas pelo mundo desenvolveram um árduo de conceitualização e trabalho de implementação de estratégias de empoderamento, com o qual buscaram romper com as diferentes dinâmicas que condicionavam a existência e impediam a participação e a cidadania plena das mulheres (IORIO, 2002).

preocupante, considerando o fato das mulheres terem uma lei que as favorecem nos partidos.

Pode-se então analisar que mesmo com a reserva de 30% das vagas das candidaturas para as mulheres, isto não alterou significativamente a participação feminina no processo eleitoral brasileiro, cuja média nacional permanece estabilizada em torno de 19% das candidaturas e menos de 10% das eleitas, como já foi dito anteriormente.

Em 2010, Mato Grosso do Sul, foi o único Estado que conseguiu atingir o índice exigido pela lei de cota para as mulheres, cuja composição das chapas alcançou os 30% de candidaturas femininas nas últimas eleições.

Como explicar tal desempenho para um estado que, embora jovem, ainda se mantém tão conservador em suas tradições políticas? Para dialogar um pouco sobre o assunto, discutiremos sobre relações de gênero e raça na política de Mato Grosso do Sul.

2.4 A formação social, política e econômica de Mato Grosso do Sul: como tudo começou

Para melhor compreender a composição política de Mato Grosso do Sul e o seu sistema político partidário dos tempos atuais, antes, é importante recordar o seu processo de formação político e histórico, lembrando que o referido estado é uma das mais recentes unidades federativas do país. Portanto, apresenta-se um pouco do processo de sua história e formação política desde o sul do Mato Grosso.

Foi no contexto da ditadura, com a geopolítica militar que o divisionismo encontrou respaldo na política nacional e foi da base pecuária e da elite agrária que emanou o poder político de Mato Grosso do Sul, que já lutavam pela divisão do estado.

Até a década de 1960, na área que hoje é o Mato Grosso do Sul, era majoritariamente rural e a concentração fundiária já era marcadamente forte.

Ainda hoje, entre os verdes campos e o gado branco contrasta-se o vazio de população humana, para mais de vinte e cinco milhões de cabeça de gado há um pouco mais de dois milhões de pessoas. (IBGE, 2005)

Embora o número da população seja considerado baixo para a área territorial do estado, o processo de crescimento urbanístico, ao lado de uma implacável e concentrada estruturação fundiária, sofreu prejuízos por não ter sido acompanhado dos investimentos sociais necessários. O que provocou a deteriorização da qualidade de vida e atraso no desenvolvimento de suas cidades.

A estrutura socioeconômica de Mato Grosso do Sul tem sido marcada por dois aspectos: a) concentração da terra com expansão acelerada da pecuária de corte e do agronegócio; b) rápida urbanização desacompanhada de políticas de emprego e políticas necessárias e suficientes para a vida nas cidades.

Alguns dados comparativos dão uma ideia das contradições existentes na área rural do estado sul-mato-grossense, cuja concentração fundiária e a baixa produtividade acompanharam o estupendo desempenho da criação bovina.

Tabela 01 – Movimento de migração da área rural para área urbana da população sul-mato-grossense

Expecificação	1970	1980	1991	2005
Urbana	452.117	919.123	1.412.885	1.922.165
Rural	546.087	450.444	365.609	344.929
Total	998.204	1.369.567	1.778.494	2.267.094

Tabela elaborada pela autora (BITTAR, 2009) com dados do IBGE e reproduzida aqui.

Como se pode observar na tabela acima, a população rural, no ano de 1970, era superior à urbana, situação que foi revertida em 1980 e se acentuou consideravelmente em 1991. Foi aí que o estado começou a conviver com o fenômeno das favelas nas periferias de suas maiores cidades.

Estudos apontam que a origem das grandes propriedades rurais em Mato Grosso do Sul, estão associadas à forma de ocupação de largas áreas públicas no passado e estão ligadas ao povoamento não indígena, mas, de famílias oriundas dos estados de Minas Gerais e São Paulo que ocuparam terras devolutas para a criação de gado, no início do século passado.

Foi nesse período que, como relatado no capítulo anterior, antes da fundação da cidade de Campo Grande, hoje capital de Mato Grosso do Sul, chegaram Tia Eva com

suas filhas e fundaram a Comunidade de São Benedito, também conhecido como Bairro Tia Eva, em 1905. Se considerarmos o período histórico referente à guerra do Paraguai, esta não foi a primeira família negra a se instalar no sul do estado, até então denominado Mato Grosso.

Ao buscar outros autores do próprio estado de Mato Grosso do Sul, que pudesse, ao menos, me dar pistas de como se constituiu racialmente a população sul-mato-grossense e se houve alguma intervenção política sob este ponto de vista, encontrei relatos de Luiz Alexandre de Oliveira, um homem negro, cujo nome foi homenageado ao titular uma importante avenida de Campo Grande, a famosa Via Parque, que dá acesso ao Parque dos Poderes, onde estão constituídos os prédios do poder executivo, legislativo e judiciário do estado.

Oliveira¹⁰ (1986), em sua autobiografia retrata em um conteúdo histórico um pouco da formação social, política, econômica e cultural de Mato Grosso do Sul. O autor conta que sua mãe, dona Januária, que era uma mulher negra de muita fibra, um dia ousou a se aventurar em busca de um lugar digno ao sol, e acabou chegando ao sul de Mato Grosso, no ano de 1912.

O referido autor relata inicialmente a sua origem, Minas Gerais, e diz que a população predominante naquela época, início do século passado, era o negro, que era agricultor de última hora, que ainda escravizado, executava ordens de um patrão rude e analfabeto que também nada entendia de agricultura.

A falta de estradas tornava a venda dos produtos agrícolas muito penosa. Não existiam pontes e a insegurança nos caminhos tornava o comércio dos produtos excessivamente difícil.

Nas chamadas sesmarias¹¹ os trabalhadores, que era em sua maioria os negros escravizados, quase não tinham assistência médica, os métodos vindos da África eram

¹⁰ OLIVEIRA, Luiz Alexandre foi professor e diretor de um dos mais importantes estabelecimentos de ensino de Campo Grande, o Colégio Osvaldo Cruz. Foi advogado e juiz auditor de guerra, foi prefeito e vice-prefeito de Campo Grande e membro da Academia Sul-mato-grossense de letras. Em seu livro denominado "O mundo que eu vi" conta a história de sua vida e sua visão de mundo. Recebeu diploma de honra ao mérito do governador de Okinawa por serviços prestados à colônia japonesa de Campo Grande e também a comenda no quinto grau, do Imperador Hiroito do Japão.

¹¹ Segundo Vasconcelos (S/A) o termo sesmaria "*surgiu no período de ruralização do estado português durante o movimento da reconquista dos territórios ocupados pelos árabes desde o século VIII*

aplicados por curandeiros e algumas vezes se utilizava plantas medicinais ensinadas pelos índios.

Os negros libertos tiveram que se adaptar a um novo estilo de vida, no início do século XX. Estes, quase não tinham acesso à escalada social, que era dominada por brancos e mulatos. Destes, os últimos exerciam em geral, as funções de mestre-escola, oficiais de justiça e alguns poucos eram advogados.

Foi em Santo Antonio dos Teixeiras, distrito de Santa Rita de Viçosa, no estado de Minas Gerais que nasceu Luiz Alexandre de Oliveira, em abril de 1903. Sua mãe, Januária Maria de Oliveira, também mineira, filha de uma ex-escrava com um homem branco, teve que criar seus três filhos sozinha, pois, o pai a abandonara quando do nascimento de Luiz Alexandre, que nasceu completamente cego e somente aos três anos de idade foi que começou a recuperar a visão.

Nesta época, Mato Grosso era ignorado pelo resto do Brasil, pois não havia comunicação direta para essa região, a não ser por via marítima. Os paraguaios conheciam melhor as terras do Sul de Mato Grosso do que os próprios brasileiros.

Os espanhóis vindos de Assunção criaram algumas colônias, onde hoje é o município de Iguatemi, e por volta do ano de 1560 se estabeleceram ainda que precariamente, no município de Aquidauana, a cerca de duzentos quilômetros de Campo Grande. Estes tiveram colônias também às margens do rio Paraguai. No entanto, os paulistas vieram a essa região por meio dos rios Tietê, Paraná e Pardo e expulsaram os espanhóis.

Assunção-Paraguai estava nesse período, ocupado com a fundação de Santa Cruz, na Bolívia, e também com outros centros urbanos em território argentino, incluindo Buenos Aires e por isso não pode oferecer resistência aos bandeirantes, pois suas forças estavam dispersas.

Oliveira conta que a formação do Sul de Mato Grosso se deu em meio a luta entre Portugal e Espanha, embora nenhum deles tivessem recursos humanos para

d.C. Essas terras recém-conquistadas foram ocupadas pelas populações camponesas cristãs, a fim de que as mesmas não fossem novamente invadidas. No século XIV, o sistema de sesmaria teve a finalidade de resolver o abastecimento com o cultivo dessas terras ociosas pertencentes ao senhorio feudal remanescente". Ou seja, sesmaria foi um instituto jurídico português que normatizava a distribuição de terras destinadas à produção: o Estado, recém-formado e sem capacidade para organizar a produção de alimentos, decidiu legar à particulares essa função. A Lei das Sesmarias de 1375, foi criada para combater a crise agrícola e econômica que atingia o país e a Europa, e que a peste "negra" agravava. Quando a conquista do território brasileiro se efetivou a partir de 1530, o Estado português decidiu utilizar o sistema sesmarial no além-mar, com algumas adaptações.

povoar o local. O autor diz que os brasileiros que vieram para o sul do Mato Grosso foram estimulados pelo espírito de aventura e não por incentivos governamentais e estes foram se multiplicando e se firmando nesse território.

No entanto, essa visão do autor se contrapõe a estudos sobre a guerra do Brasil contra o Paraguai.

2.4.1 Negros na guerra do Paraguai: descendências no sul de Mato Grosso

Negros escravizados e libertos lutaram enquanto soldados, em pelo menos três dos quatro exércitos dos países envolvidos pela tríplice aliança¹² entre o Brasil, a Argentina e o Uruguai.

“Negros e índios teriam sido, por essas análises baseadas em simplificações raciais, as maiores vítimas da guerra” (TORAL, 1995). Essa guerra durou seis anos, entre 1864 e 1870, período em que o regime escravagista ainda era vigente no Brasil e no Paraguai.

O negro, antes de tudo, era o inimigo e o exército brasileiro era o exército macacuno, cujos líderes, segundo propagado por Solano Lopes, líder do exército paraguaio, eram macacos que pretendiam escravizar o povo paraguaio, tirando-lhes a liberdade e levando-os a um regime de escravidão. Mas, vale lembrar que tanto o exército paraguaio, como o uruguaio e o brasileiro tinham batalhões formados exclusivamente por negros.

Renomados historiadores, como o professor Hildebrando Campestrini, em entrevista concedida ao documentário *Kambá’Race*¹³ diz que é incontestável o fato de que foi desse contingente de populações negras que vieram para o Sul de Mato Grosso

¹²A Tríplice Aliança foi a união entre Brasil, Argentina e Uruguai para lutar contra o Paraguai na Guerra do Paraguai entre 1864 e 1870

¹³*Kambá’Race* é um documentário, que foi produzido em Mato Grosso do Sul, no ano de 2005, pelo jornalista Sionei Ricardo Leão, ex-militar do exército brasileiro e que foi militante do Movimento Negro de Mato Grosso do Sul. O vídeo apresenta notas e entrevistas sobre a questão racial na história do Exército Brasileiro, inclusive sobre a guerra do Paraguai. A palavra *Kambá’Race* é de origem indígena do povo Guarani, que significa choro ou lamento de negro. O nome foi dado ao lugar em que zenas de soldados brasileiros foram abandonados pelo comandante Camisão por estarem moribundos com a doença denominada *cóleramorbus*.

por conta da guerra do Paraguai que se formaram pequenas colônias após a guerra, o que explicaria inicialmente a presença dos primeiros negros no atual estado de Mato Grosso do Sul.

Assim como Hipólito Ribeiro, muitos negros participaram da Guerra do Paraguai. Abaixo, a guarda do Marquês de Caxias.

Guarda de Marquês de Caxias



Foto extraída do site do Geledés, Instituto da mulher negra. [http: www.geledes.org.br](http://www.geledes.org.br)

Em outra foto abaixo, de oito prisioneiros paraguaios capturados em 1866, por Venâncio Flores, chefe colorado no Uruguai, aparece um negro com o gorro de couro dos soldados de infantaria, pintado com as cores da República paraguaia, conforme ilustra a foto abaixo.

Prisioneiros paraguaios capturados pelos aliados em 1866



Carteira do autor

Grupo de prisioneiros paraguaios capturados pelos aliados em 1866

Fonte: Revista Estudos Avançados, v.9 n° 24 São Paulo, maio/ago. 1995

Ainda em Kambá'Race pode-se ouvir o depoimento de *Vereato Vieira Lopes*, que é bisneto de um soldado brasileiro que lutou na guerra contra o Paraguai. O mesmo conta que sua mãe, ainda viva, lhe narrou que seu bisavô era um negro escravizado que se alistou para a guerra do Brasil contra o Paraguai sob a promessa de que receberia carta de alforria, o que não aconteceu.

O depoente conta ainda que sua bisavó acompanhava seu bisavô junto às tropas e que após a guerra a família permaneceu na região de Nioaque, município localizado à 187 quilômetros de Campo Grande, na região sul de Mato Grosso do Sul.

Com essas evidências históricas, creio que não é possível, então, concordar com a afirmação do autor Luiz Alexandre Oliveira (1986), de que o povoamento do sul de Mato Grosso se deu por meio de pessoas que vieram se aventurar neste Estado, pois muitos vieram para cá com falsas promessas do governo imperial da época e não puderam mais voltar a seus lugares de origem ou porque morreram na guerra ou porque não tinham a menor condição para isso.

2.4.2 Mulher negra e destemida chega ao sul do Mato Grosso

Voltando aos relatos de Oliveira (1986) o autor conta que no ano de 1912, quatro décadas após o término da guerra do Brasil contra o Paraguai e apenas duas décadas após a libertação oficial da escravidão, sua mãe, Januária, resolveu vir para o Sul do Mato Grosso com seus dois filhos, atraída pela fama de que o estado tinha de ser a Canaã do Brasil.

Em seus relatos afirma que Januária não tinha dinheiro para a viagem, então descobriu que em Juiz de Fora havia um engenheiro de nome Antônio Penido, que era incumbido de arranjar trabalhadores para a construção da estrada de ferro Itapura-Corumbá. Depois de trocar algumas cartas com Penido, a mulher ficou de arranjar mais sessenta trabalhadores, que também teriam todas as despesas de viagem pagas, incluindo a alimentação, da província de São Geraldo até Porto Esperança¹⁴.

Desta forma Januária, mulher negra e destemida, conseguiu sessenta e quatro trabalhadores e assim embarcou para o Rio de Janeiro, já por conta da companhia.

Depois de dois dias de viagem Januária e sua família embarcaram no mesmo navio que trazia os trabalhadores, que passou por Montevideu e lá ficaram por uma noite e um dia e em seguida foram para Buenos Aires onde foram recebidos com acenos indecorosos por motivo de racismo. “Nesta cidade, havia na época, um clima hostil aos brasileiros, principalmente com os de condição sócio-econômica baixa e de cor” (OLIVEIRA, 1986).

Partindo dali, foram para Assunção e finalmente viajaram para Porto Esperança de onde foram enviados para o quilômetro vinte e quatro da ferrovia em construção. O autor ainda relata:

¹⁴ Em maio de 1908 iniciou-se a construção da ferrovia Itapura-Corumbá. Duas equipes trabalharam simultaneamente nas duas extremidades, a partir de Itapura e a partir de Porto Esperança. A ligação foi feita em 1914, nas proximidades da estação então convenientemente denominada Ligação. Houve grande dificuldade de atravessar os principais rios, Paraná e Paraguai. Devido a grande largura do leito dos mesmos, a construção das respectivas pontes foi demorada, pois exigiu grande complexidade de engenharia. Em ambos os casos, a navegação foi a solução temporária. A construção da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil motivou o crescimento do antigo Mato Grosso nas primeiras décadas do século XX. O grande fluxo de pessoas e mercadorias facilitou o intercâmbio do Estado com outras regiões do Brasil, além de ajudar no desenvolvimento das localidades por onde a estrada passava. Com duas frentes de trabalho, uma em Bauru e outra em Corumbá, a Estrada de Ferro Noroeste contou com um grande número de trabalhadores, muitos dos quais acabaram estabelecendo raízes na região após a conclusão das obras. (GRANDI, 2008)

Ali não havia acomodação para ninguém; dormiam todos num vagão da estrada de ferro, amontoados – homens, mulheres e crianças. Apesar de ser junho ninguém agüentava o calor e os mosquitos (...) À meia-noite, todos se levantaram e passaram a madrugada cantando e dançando para espantar os mosquitos. (OLIVEIRA, 1986)

O autor relata também que no dia seguinte, ao usarem um instrumento de nome pari que ao invés de apanhar peixes pescaram uma cobra sucuri de mais ou menos uns quatro metros de comprimento, o que é comum na região do pantanal e foi sua mãe Januária que corajosamente enfrentou a cobra tentando matá-la com porretadas na cabeça, como não conseguiu, então os homens se encorajaram e finalmente a mataram.

Seis meses depois a valente Januária resolveu partir para Aquidauana, local onde sua família iniciou uma fase bem melhor de suas vidas.

A partir daí é que a história de Januária e seu filho Luiz Alexandre Oliveria se encontram com a história política do sul do estado de Mato Grosso. Em 1916 o partido republicano Mato-Grossense passou a dominar o estado e que após a revolução que pôs por terra o Partido Republicano Conservador, chefiado pelo Coronel Jango de Castro, as coisas mudaram.

Oliveira dá uma das primeiras pistas para esta pesquisa, sobre o envolvimento de uma mulher negra, no campo político. Ele conta que Januária trabalhou para o Partido Republicano Mato-Grossense, à época, chefiado pelo Coronel Jeje e com sua influência e esforço, provavelmente junto aos trabalhadores ferroviários, contribuiu para a vitória do coronel nas urnas.

A partir de 1923, Januária fixou-se definitivamente em Campo Grande, depois de ter passado por Ponta Porã, após a morte de seu filho mais velho. O autor não informa a data de falecimento de sua mãe, mas, ela ainda viveu por muito tempo.

Alexandre Oliveira tornou-se advogado no Rio de Janeiro e retornou a Campo Grande um pouco antes de sua mãe falecer. Destacou-se na cidade, cuja repercussão se deu em todo o estado, tanto no antigo Sul do Mato Grosso como no atual Mato Grosso do Sul. Foi deputado na Constituinte de Mato Grosso, em 1946 e vice-prefeito de Campo Grande na administração de Wilson Barbosa Martins, período em que chegou a assumir a prefeitura de Campo Grande por algum tempo.

Oliveira faleceu aos noventa e quatro anos de idade, no ano de 1997, antes, porém, deixou em testamento a doação de sua casa para a sede da Academia de Letras Sul-mato-grossense, da qual foi membro.

O relato da história de vida de Luiz Alexandre de Oliveira, um dos primeiros homens negros a ter destaque político na história de Mato Grosso do Sul, chega a ser surpreendente, pelo fato de sua ascensão ter ocorrido num estado cuja origem política surge com a classe dos grandes proprietários rurais do Sul de Mato Grosso que mantinham a hegemonia quando houve a divisão do Estado.

Fica evidente a influência da liderança nata e do *filling* político que Luiz Alexandre herdou de sua mãe Januária, numa época em que a população negra ainda era vista como população subserviente e escrava.

2.5 Forças oligárquicas e a hegemonia política no Mato Grosso do Sul

Retomando os estudos de Bittar (2009), relata-se que no período entre 1947 a 1967, dez anos antes da divisão oficial do estado, a colonização particular teve grande impulso, alavancada pelo governo estadual da época que atendia ao governo federal, cujo objetivo era de expandir a fronteira agrícola.

Porém, essa forma de ocupação não deu certo e provocou a expansão da grande propriedade. Enquanto isso o norte de Mato Grosso, que não foi atingido pela colonização, foi alvo de atenção do governo federal que criou a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO) no ano de 1967. Essa questão de reforma agrária, segundo Bittar, continua sendo polêmica e atualmente tem sido relacionada ao agronegócio.¹⁵

Esse histórico é relevante para compreensão de como se constituíram as forças políticas, advindas e associadas diretamente ao latifúndio do Sul de Mato Grosso e a hegemonia política de Mato Grosso do Sul. O que talvez explique a atual situação desse estado que, mesmo em dias atuais, em pleno século XXI mantém a característica

¹⁵Segundo os autores Cardim, Vieira e Viegas, citados por Bittar (2009), a política fundiária foi marcada por contratos de compra e venda nas décadas de 1970 e 1980 e foi a partir de 1994 que o governo federal acelerou a política de reforma agrária, cujo instrumento da desapropriação passou a ser dominante.

tradicional em que forças políticas hegemônicas ainda operam e engendram a economia e a política do estado.

A autora Marisa Bittar (2009) diz que se tivesse que definir em duas palavras sobre como nasceu Mato Grosso do Sul, diria: crise institucional. Pois, havia uma crise gerada pela disputa de poder estabelecida no momento da assinatura da divisão do estado (1977) até a escolha de quem seria nomeado o primeiro governador (1978).

A disputa entre lideranças sul-mato-grossenses da antiga Aliança Renovadora Nacional - ARENA e a falta de consenso propiciaram a nomeação de Harry Amorim Costa ao cargo de governador, pelo então presidente Ernesto Geisel.

Harry com um perfil mais técnico era considerado ingênuo politicamente, portanto, governou por apenas seis meses, vítima de uma conspiração liderada por Pedro Pedrossian. Este último foi eleito, por voto direto, Senador da República no primeiro pleito eleitoral do novo estado de Mato Grosso do Sul, em 1978, o que o fortaleceu politicamente.

Assumira em lugar de Harry Amorim, o então prefeito de Campo Grande Marcelo Miranda, como testa de ferro de Pedro Pedrossian que almejava ser governador, porém, enfrentava resistências de uma ala política do estado, ou seja, de seus opositores.

Marcelo Miranda por sua vez, não obedeceu às “orientações de seu “padrinho político” o senador Pedrossian que na verdade era quem queria dar os comandos ao novo governo. Porém, como consequência à sua rebeldia, foi também deposto do cargo. Segundo Bittar (2009) Miranda governou por cerca de um ano, de Junho de 1979 a outubro de 1980. Mas, apesar disto voltou ao governo do estado nas eleições de 1986.

Pedro Pedrossian, finalmente, assumiu o posto que tanto almejava, no dia 06 de novembro de 1980, por ter sido julgado por seus aliados, como o único capaz de derrotar a oposição, que crescia em todo o país, nas eleições de 1982. Fato que não ocorreu, pois, o então governador perdeu as eleições para Wilson Barbosa Martins, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, episódio que deu início a era hegemônica de alternância do poder entre a família de Barbosa Martins e a de Pedrossian.

2.6 A criação oficial do estado: breve relato na linha do tempo

No dia 24 de agosto de 1977, o então presidente da república General Ernesto Geisel enviava a Mensagem nº 91, de 1977-CN, com o projeto de lei complementar de criação do novo Estado.

No dia 11 de outubro do mesmo ano, o presidente assinava a Lei Complementar nº 31, “criando o Estado de Mato Grosso do Sul pelo desmembramento de área do Estado de Mato Grosso”, com a capital em Campo Grande. Foi uma solenidade histórica. As principais lideranças do sul (principalmente os participantes da Liga Sul-Mato-Grossense) estiveram presentes ao ato em Brasília, como se pode observar na foto mais abaixo. Para tanto foi alugado um avião com mais de cem lugares.

O anteprojeto criava o “Estado de Campo Grande”, nome não aceito pelas lideranças sul-mato-grossenses. Qualquer consulta à população sobre o nome do novo Estado colocaria (não havia tempo para isso) em risco o projeto. Assim, optou-se por Mato Grosso do Sul, esperando que Mato Grosso passasse a Mato Grosso do Norte, o que não ocorreu.

Assinatura da Lei de divisão do Estado Mato Grosso



11 de outubro de 1977. Brasília, presidente Ernesto Geisel assina a Lei da divisão do estado Mato Grosso

Não se deve confundir a data da criação com a da instalação, que ocorreu no dia 1º de janeiro de 1979, quando Mato Grosso do Sul passou a existir como unidade da federação e o primeiro governador nomeado Harry Amorim Costa tomou posse.

Do período da criação à instalação, foi preparada toda a legislação pertinente ao novo Estado, adquirido o mobiliário, carros e prédios foram alugados para instalar o governo e as secretarias.

Instalação e posse do primeiro governador de Mato Grosso do Sul



Instalação do governo e posse de Harry Amorim Costa, em 1º de janeiro de 1979. Fonte: site <http://www.hojems.com.br/hojems>

Em 15 de novembro de 1978 houve eleições para senador, deputados federais e estaduais (estes constituintes). Foi eleito para o senado Pedro Pedrossian, tendo como suplente José Fragelli, Antônio Mendes Canale, que já era senador, mas, optou por Mato Grosso do Sul; o terceiro senador, Rachid Saldanha Derzi, foi eleito indiretamente (biônico).

Nas primeiras eleições de Mato Grosso do Sul foram eleitos, para deputado federal, Ruben Figueiró, Antônio Carlos de Oliveira, Levy Dias, João Leite Schmidt, Ubaldo Barém e Walter de Castro. Foram eleitos, para deputado estadual (constituente): Horácio Cezósimo de Souza, Walter B. Carneiro, Ramez Tebet, Osvaldo Ferreira Dutra, Ary Rigo, Alberto Cubel, Paulo R. C. Saldanha, Valdmiro A. Gonçalves,

Londres Machado, Getúlio Gideão, Cecílio de Jesus Gaeta, Roberto M. Orro, Onevan J. de Matos, SultanRasslan, Odilon M. Nacasato, Zenóbio N. dos Santos e Rudel Espíndola Trindade.

Como se pode constatar até aqui não aparece o nome de nenhuma mulher que tenha ocupado cargo político naquele período.

Muitos dos nomes citados permanecem de alguma forma no poder até hoje. O mais impressionante de todos é o caso do Deputado Estadual Londres Machado que foi eleito para o seu 10º mandato nas últimas eleições de 2010, bateu o recorde de mandatos consecutivos e está no *Guines Book*, o livro dos recordes como a pessoa que mais ocupou o cargo de presidente da Assembléia Legislativa no mundo.

O deputado estadual Londres Machado, se mantém no poder há quarenta anos e durante essa sua trajetória conseguiu fazer sua mulher, Ilda Salgado Machado prefeita da sua cidade de origem, Fátima do Sul, município que fica a 237 km de Campo Grande, já por duas vezes consecutivas, sendo o primeiro mandato de 2005 a 2008 e o último, ainda em curso, de 2009 até 2012.

Além de sua esposa, o deputado Londres Machado também foi influência decisiva na primeira eleição de sua filha, Grazielle Machado, à vereadora em Campo Grande, em 2004, sendo reconduzida ao cargo em 2008, no qual permanece até o momento.

Para além das mulheres citadas anteriormente em decorrência de seus laços familiares, passo há discorrer um pouco mais sobre a história política de Mato Grosso do Sul desde sua origem a fim de traçar um perfil histórico que permita compreender como a política neste estado foi se constituindo ao longo de sua existência, desde antes de sua criação institucional, até os dias de hoje, fazendo sempre que possível e necessário, o recorte de gênero e raça nesta trajetória.

Ao visitar o *site* do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE/MS, por meio da internet, é possível constatar que os resultados eleitorais disponibilizados se dão a partir das eleições de 1982, ano em que ocorreu a primeira eleição após a divisão do estado de Mato Grosso, na qual foi eleito para governador Wilson Barbosa Martins, pelo PMDB.

Os sobrenomes Barbosa e Martins, segundo os estudos de Bittar (2009) são originários de duas famílias tradicionais da oligarquia da história do sul de Mato

Grosso, sendo a família Barbosa oriunda primeiramente do sul de Minas Gerais, passando à região de Ituverava-Franca/SP tendo chegado a este estado por volta do ano de 1829.

Por volta de 1863, da união conjugal de Marcelina Gonçalves Barbosa com Henrique Pires Martins, descendeu os Barbosa Martins, cuja descendência destacou na vida pública, tanto mato-grossense, quanto sul-mato-grossense.

Deste casal que uniu as famílias Barbosa e Martins, nasceu Vespasiano Barbosa Martins, que foi o primeiro prefeito nomeado de Campo Grande, hoje capital de Mato Grosso do Sul, no ano de 1934 a 1935.

Wilson Barbosa Martins também foi prefeito de Campo Grande por um ano 1962/1963, assim como seu irmão Plínio Barbosa Martins de 1969 a 1970 e é desta família que mais tarde, após duas décadas e meia a filha de Wilson Barbosa Martins, conhecida como Celina Jallad, foi eleita a primeira deputada estadual de Mato Grosso do Sul.

Celina Martins Jallad, que foi deputada estadual por três mandatos consecutivos, nas eleições de 2006 não conseguiu se reeleger para o seu quarto mandato, mas, ainda teve expressiva votação ficando como primeira suplente.

Wilson Barbosa Martins foi definido pelo deputado Valdomiro Gonçalves, em entrevista concedida à Marisa Bittar (2009) como representante da essência da oligarquia de Mato Grosso do Sul.

2.7 Uma mulher na política antes da divisão do estado

Ao pesquisar os arquivos da Academia Sul-Mato-Grossense de Letras, pude encontrar o registro da primeira mulher eleita vereadora em Campo Grande (1954 a 1958) e a primeira deputada estadual no sul do estado Mato Grosso, em 1958, sob a legenda da UDN- União Democrática Nacional, sendo a 4ª mais votada do Estado para a 4ª Legislatura de 1959 a 1963.

Oliva Enciso nasceu em Corumbá (MS), na Fazenda Taquaral, no dia 17 de abril de 1909, e faleceu em Campo Grande (MS) no dia 30.06.2005. Ela é sempre lembrada como um exemplo de mulher, mãe e profissional que procurou contribuir para melhoria da qualidade de ensino às escolas. Era exemplo de cidadã.

Professora dedicada, Olívia Enciso rompeu as barreiras da discriminação contra a mulher na política de Mato Grosso do Sul. Na Assembleia Legislativa, apresentou muitos projetos de lei, entre eles requerimentos, indicações, sempre visando melhores condições de vida aos desamparados e mostrando muita preocupação com a educação.

Autora da lei que criou o IPEMAT - Instituto de Previdência de Mato Grosso. Publicou vários livros, entre eles "Biografias dos Patronos da Academia Sul-matogrossense de Letras", Autobiografia, "Pensai na Educação, Brasileiros", "Mato Grosso do Sul - Minha Terra" e "Palavras de Poesia".

A segunda mulher a ser eleita vereadora em Campo Grande foi Marisa Serrano, que prosseguiu em sua carreira política, da qual falarei mais adiante.

2.8 As eleitas do Novo Estado

A primeira mulher a assumir a prefeitura de uma Capital no País, foi Nelly Bacha, porém, não foi por meio de eleição, mas, pela vacância do cargo. Em 1982, quando presidia a Câmara dos Vereadores, teve de assumir a cadeira titular da prefeitura de Campo Grande. *“Havia quatro meses de salários atrasados. Eu, em dois meses e uma semana, dei jeito no negócio¹⁶”*, comenta a ex-prefeita ao recordar o passado.

A ex-prefeita teceu comentários sobre a *“tímida participação das mulheres na política regional”*. Ela disse em entrevista concedida ao Midiamaxnews em 2008: *“Acho que são uma cambada de frouxas. Na minha época não tinha privilégios. Eu participava do MDB que era mal visto na sociedade. Não era nem remunerado. Eu não tive medo”*, destacou. Ela avalia também que as mulheres têm se omitido na que diz respeito à política de Mato Grosso do Sul. (MIDIAMAXNEWS, 2008)

Em outro trecho extraído da entrevista Nelly diz: *“Os partidos não conseguem profissionais para lançarem como candidatas. Não dá pra entender porque advogadas, médicas e engenheiras, que são a maioria nestas categorias profissionais, não querem fazer política”*, questiona a ex-prefeita de Campo Grande, observando que uma das explicações pode ser o tipo de educação recebida no lar, em que, se diferencia meninos de meninas. (Midiamaxnews, 2008)

¹⁶ Trecho da fala da ex-prefeita Nelly Bacha, extraído do site de notícias Mídia Max News, o qual concedeu entrevista em solenidade ocorrida em 2008: www.midiamax.com, acessado em 19/01/2010.

Foi no dia 15 de março de 1982, data em que Nelly Bacha, então presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, assumia o cargo de prefeita de Campo Grande, por nomeação, pois, na época ainda não havia eleição nas capitais.

Após a divisão do estado e a criação do Mato Grosso do Sul em 1977, somente em 1990 é que se encontra registro das candidaturas de duas mulheres, ao cargo de Deputada Federal, sendo que Marilu Cegatto Guimarães conseguiu ser eleita com 52.463 votos pelo PTB, partido que elegeu neste mesmo ano Pedro Pedrossian ao cargo de governador.

Vale lembrar que Marilu Guimarães, embora não seja oriunda das famílias mais tradicionais do estado, tinha um programa de televisão denominado “Recado”, que era apresentado diariamente pela TV Morena, filiada da rede Globo de televisão, o que certamente favoreceu a sua eleição.

Marilu ficou registrada na história política do estado como a primeira mulher a se eleger ao cargo de deputada federal por Mato Grosso do Sul, em 1990 e dois anos depois, em 1992, foi candidata ao cargo de prefeita de Campo Grande, mas, não foi eleita.

Porém, foi nesta campanha especificamente, que a candidata Marilu foi vítima do machismo por parte de seu adversário Juvêncio Cesar da Fonseca. De forma explícita, em plena campanha eleitoral televisionada, o referido candidato utilizou uma música de sucesso da época, do grupo Ultraje a Rigor¹⁷, comparando a candidata a uma “galinha” no sentido pejorativo é claro.

Ainda nas eleições de 1990 doze mulheres concorreram ao cargo de deputada estadual, mas, nenhuma conseguiu se reeleger.

Nas eleições de 1994, pela primeira vez uma mulher saiu candidata ao cargo de senadora pelo Partido da Reedificação da Ordem Nacional – PRONA, porém, foi a última colocada nas urnas. O mesmo ocorreu com outra que foi candidata ao cargo de governadora pelo mesmo partido e que também ficou em último lugar.

¹⁷O teor e conteúdo da letra da música do referido grupo, encontra-se no Anexo IV deste trabalho. Vale à pena conferir para saber a que ponto chega a manifestação do machismo contra uma mulher que dispõe a concorrer a um cargo político.

Nesta mesma eleição, de 1994, Marilu Guimarães alcançou sua reeleição, porém, com uma votação abaixo de Marisa Serrano que se elegeu deputada federal alcançando a segunda colocação em votos, pelo PMDB, o mesmo partido de Wilson Barbosa Martins que se elegera novamente ao cargo de governador.

2.9 Novos atores políticos entram em cena no Mato Grosso do Sul

A eleição de 1998, foi a primeira após a implementação da Lei de cota para as mulheres na política e apenas uma mulher se reelegeu ao cargo de Deputada Federal, a já citada Marisa Serrano.

No caso de Mato Grosso do Sul o destaque político e histórico do referido ano ficou para os homens, pois, foi neste ano que, pela primeira vez, a hegemonia das oligarquias históricas do Estado fora interrompida e a eleição do cargo mais importante, o de governador do estado, foi ganha por um trabalhador assalariado, oriundo do movimento sindical dos bancários, pelo Partido dos Trabalhadores, o Zeca do PT.

Junto a este fato inusitado também se elegeu ao cargo de Deputado Federal Eurídio Ben-Hur Ferreira, professor universitário, militante e um dos fundadores do Movimento Negro de Mato Grosso do Sul, cuja votação foi a mais expressiva da história das eleições sul-mato-grossenses até aquele ano.

Foi a partir deste episódio que a história de Mato Grosso do Sul teve um novo rumo no tocante às questões de gênero e raça, pelo menos por um tempo, pois o governo de Zeca do PT criou a Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Mulher e um ano depois criou a Coordenadoria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

Esses dois fatos novos na história política do Estado fazem parte do processo de luta, construção e consolidação de políticas tanto racial quanto de gênero, gestadas pelos respectivos movimentos sociais, como já foi mencionado no capítulo I.

Foi o momento da concretização de sonhos, que só pederiam tornar realidade no momento em que o poder público tomasse para si o querer implementar políticas sociais que fossem ao encontro das demandas, que tais movimentos reivindicavam há décadas.

Obviamente que para isso, foi preciso um trabalho das lideranças sociais, tanto fora quanto dentro dos partidos políticos, algo que por muitas vezes provocaram

grandes discussões no interior de algumas instituições do Movimento Negro, do Movimento de Mulheres e de tantos outros.

A questão era bastante difusa, pois, o Partido dos Trabalhadores era acusado de cooptar lideranças dos movimentos sociais para seu governo, tanto que algumas instituições eram acusadas de terem se tornado um braço do PT.

O fato inegável é que muitas lideranças deixaram suas Ongs (Organizações não Governamentais) e seus espaços de movimentos sociais e foram servir àquela gestão governamental (do PT) a fim de colocarem em prática seus sonhos de militância, coisa que não foi nada fácil.

Outro problema enfrentado foi que nem toda liderança de movimento social conseguia separar o papel de gestor do papel de militante e vice-versa. Isso provocou muitos desentendimentos e até a desagregação de muitas entidades sociais e conseqüentemente, provocou certo esvaziamento nos movimentos sociais. Mas, este não é um caso isolado de Mato Grosso do Sul, o mesmo já ocorreu em outros estados e municípios do país em que partidos mais inclinados à esquerda, que tem mais envolvimento com os movimentos sociais organizados, assumiram os governos.

Como já foi discutido no capítulo anterior, foi neste período que as políticas almejadas por esses dois segmentos históricos, representados por suas lideranças e fóruns, tiveram a oportunidade de estreitar um diálogo com o grupo governamental do estado e, mais do que reclamar seus direitos por meio de suas pautas reivindicatórias a fim de que o governo as implementassem, enquanto políticas públicas, tiveram que cumprir com papel importante de ajudar a elaborar e construir tais políticas.

As iniciativas do referido governo, neste sentido foram importantes e muitas delas inéditas no país, porém insuficientes para atender a demanda necessária tanto para as mulheres, quanto para a população negra, pois é necessário muito mais do que ações pontuais de um governo para de fato alterar uma realidade histórica de desigualdades e desequilíbrios sociais numa sociedade.

O ponto crítico nos governos que tentam implementar políticas públicas voltadas para grupos excluídos historicamente é o total desinteresse em alocar os recursos financeiros para os organismos criados para gerenciar as respectivas políticas em seus governos. É como se alguém ganhasse um carro de presente, mas, jamais tivesse dinheiro para colocar combustível, ou seja, jamais sairia do lugar, não passa de utopia.

Nas eleições de 2002, Zeca do PT conseguiu se reeleger vencendo no segundo turno Marisa Serrano, que atualmente está no PSDB. O fato curioso dessas eleições foi que algumas lideranças do Movimento de Mulheres se viram comprometidas, pois, pela parceria que tinham com o governo do PT, teriam que fazer campanha eleitoral a favor de um homem e contra uma mulher.

Tal situação pode ser explicada com o discurso de que não basta ser mulher para querer representar as mulheres na política, é preciso muito mais compromisso com as causas sociais de todas as mulheres e não apenas com um seguimento, como é o caso de Marisa Serrano, que sempre esteve ligada à parcela das antigas oligarquias políticas do Estado.

Neste sentido o trabalho das mulheres militantes dos Movimentos Sociais e do Partido dos Trabalhadores foi redobrado, pois, seus discursos pareciam contraditórios. Sem dúvida, era uma situação complicada, cuja complexidade não caberia ser desvendada em tão poucos dias, nem em uma campanha eleitoral. Mas, ainda assim, nessa referida eleição, o PT conseguiu a reeleição.

Enquanto o Partido dos Trabalhadores, na pessoa do governador Zeca do PT, caminhava para o final do seu primeiro ano de mandato, em 1999, um fato causou comoção em todo estado, tendo sido inclusive noticiado nacionalmente uma mulher era brutalmente assassinada. O que relato a seguir dá uma ideia do que significa enfrentar, por meio de um mandato político, as forças oligárquicas e dominadoras existentes nesse país, associadas agora com outras frentes escusas.

Trata da primeira mulher deficiente física, oriunda do Movimento dos Sem-Terra eleita, em 1996, prefeita da cidade de Mundo Novo, interior de MS, a 462 km de Campo Grande.

Dorcelina de Oliveira Folador que era de Guaporema/PR, chegou em Mundo Novo no ano de 1976 e em 1987, ajudou a fundar o Partido dos Trabalhadores, candidatando-se no ano de 1988 a vereadora.

Professora, poeta, artista plástica, em 1989 começou a contribuir no MST, chegando à direção estadual do Movimento período em que atuou como repórter popular do Jornal dos Sem-Terra.

Ajudou a fundar também a A.M.P.D.F. - Associação Mundonovense dos Portadores de Deficiência Física.

Depois de ter sido novamente candidata a vereadora em 92 e a deputada estadual em 95, seu mandato foi interrompido no dia 30 de outubro de 1999, quando foi brutalmente assassinada na varanda de sua casa, na frente de sua família.

Dorcelina foi morta por ordem do ex-secretário do município na gestão da prefeita petista, Jusmar de Oliveira. Ela se destacava por uma gestão voltada para inclusão social, participação popular e transparência administrativa.

Devido ao seu perfil político, supõe-se que traficantes internacionais de drogas, fazendeiros, contrabandistas e máfia de tráfico de crianças patrocinaram a morte da prefeita de Mundo Novo/MS. *“Ela mexeu com a máfia da fronteira”*, contou Egidio Bruneto, um dos coordenadores do MST (Movimento Sem-Terra), em Mato Grosso do Sul. *Durante 5 anos, Dorcelina era repórter voluntária do jornal do movimento, admirada pela disposição, apesar de deficiência física na perna esquerda”*.

Dorcelina, pessoa de origemsócio-econômica baixa, uma deficiente física, sem-terra, educadora, socialista e, acima de tudo, mulher. Ainda era artista plástica, mãe e esposa, apenas 36 anos, cresceu na luta dentro do MST, prefeita pelo PT, grande liderança do PT nacional, deixou órfãos suas duas filhas, Indira de 4 e Jéssica de 8 anos.

Como prefeita promoveu uma inversão de prioridades. Instituiu projetos que beneficiam os empobrecidos e excluídos, tais como: a) Renda-mínima; b) bolsa-escola; c) apoio irrestrito aos Sem Terra na luta pela Reforma Agrária; d) férias para os pequenos produtores agrícolas; e) agroindústria familiar; f) casa da gestante entre outros. Por isso vinha sendo ameaçada de morte.

Dorcelina Folador pagou com a própria vida o preço por ter sido uma guerreira destemida. Uma sem-terra que moralizou a administração pública, mesmo contrariando interesses escusos de uma oligarquia, que predomina ainda hoje em Mato Grosso do Sul.

2.9.1 A esquerda perde as eleições e as velhas oligarquias voltam a governar

Nas eleições de 2006, pela primeira vez Mato Grosso do Sul é representado no Senado Federal por uma mulher. Marisa Serrano, nascida em Bela Vista (MS) educadora, formada em Letras e Pedagogia, foi Secretária de Educação de Mato Grosso do Sul, no período de 1980 a 1982.

Sua carreira política teve início em 1977, quando elege-se vereadora de Campo Grande. Foi filiada à Arena, ao PDS, ao PFL, ao PST, ao PMDB e está no PSDB desde 1997. Em 2004, foi eleita vice-prefeita de Campo Grande na chapa encabeçada pelo atual prefeito Nelson Trad Filho.

A trajetória política de Marisa Serrano, deixa claro que sua origem, suas parcerias políticas e ideológicas estão associadas às antigas oligarquias de Mato Grosso do Sul, fato que explica o motivo pelo qual alguns seguimentos sociais organizados da sociedade civil, preferiram apoiar um candidato masculino para o governo do estado, ao invés de uma mulher, conforme ocorreu na eleição de 2002.

Outro fato histórico nas eleições de 2006, foi que o PT não obteve o mesmo sucesso das eleições anteriores e o candidato que seria o sucessor de Zeca do PT no governo do estado, o Senador Delcídio Amaral, perdeu a eleição.

Esse fato permitiu o retorno do PMDB ao comando do estado, só que desta vez, com um novo ator político, oriundo da classe médica, que já havia sido prefeito de Campo Grande por dois mandatos.

Essa nova gestão sob o auspício de André Puccinele, representou um retrocesso sem proporções às políticas sociais que apenas haviam sido iniciadas no governo anterior, de Zeca do PT.

Os organismos criados para tratar tanto das questões de gênero, como das questões raciais foram mantidos, porém, praticamente sem estrutura. O pouco que se havia conquistado não avançou.

Esta situação mostra o quão frágeis são, não só no Mato Grosso do Sul, mas, em todo o país, as políticas específicas tanto para mulheres quanto para os grupos historicamente excluídos como os negros. Não que elas não tenham que ser implementadas ou não mereçam tratamento específico, mas, porque requerem muito mais do que ser uma política pontual em um governo de plantão.

As desigualdades de gênero e raça em nosso país, são questões sérias e profundas, cujo o imediatismo jamais dará conta das mazelas sociais constituídas ao longo de séculos da nossa história.

O que quero dizer é, será que é possível implementar novas políticas sem mudar as velhas práticas de como se faz política? Será que é possível consolidar novas formas de governar sem abrir mão de antigas concepções ou jeito de governar? É possível

pautar políticas diferenciadas sem se alterar a forma como a velha política está acostumada a pensar e a se estruturar?

A história política de Mato Grosso do Sul, a forma como esta se constituiu no estado é um forte exemplo de que vivemos em uma república cujos pensamentos são de imperialismo, arcaico e ultrapassado.

O sistema escravagista e coronelista ainda impera em muitas mentes e em nosso meio travestido de uma falsa democracia, cuja falta de cultura é consequência de uma política perversa que prefere investir mais em concretos e asfaltos do que na educação de seu povo, pois, desta forma fica mais fácil manter o controle e o domínio sobre a maioria da população.

As relações entre dominantes e dominados costumam apoiar-se internamente em *bases jurídicas*, nas quais se funda a “legitimidade”, o que costuma acarretar consequências de grande e profundo alcance.

Tal situação já era apresentada por Weber(1986), pois, que razões predispoem um grupo social, uma comunidade ou uma sociedade composta por um conjunto de indivíduos ou cidadãos a reconhecer como legítima a autoridade detentora do poder político e a obedecer a seus mandos e ordens? O sociólogo alemão sustenta a existência de três tipos de dominação legítimas:¹⁸ a tradicional, a carismática e a legal.

Essas três formas de dominação apontadas por Weber são identificadas, não no seu modelo mais puro, é claro, mas, estão visivelmente imbricadas e permeiam tanto a história política do Brasil, como também de Mato Grosso do Sul.

¹⁸Os três tipos de dominações legítimas são: A dominação tradicional se assenta na crença cotidiana da santidade das tradições e costumes vigentes e dos poderes senhoriais desde muito tempo. Segundo essas tradições, quem detém a autoridade política é chamado de senhor ou patriarca. Os que estão sob suas ordens são considerados súditos ou servos. Seu tipo mais puro é a patriarcal; A dominação legal: É regida por estatuto. Seu tipo mais puro é a dominação burocrática. Sua ideia básica é: qualquer direito pode ser criado e modificado mediante um estatuto sancionado corretamente quanto à forma. Ela se assenta na aceitação, por parte dos dominados, das normas e estatutos que foram criados e podem ser modificados mediante regras formais. A dominação carismática: Seu esteio é a devoção afetiva ou veneração à pessoa portadora de dotes relacionados com feitos mágicos ou sobrenaturais, revelações, heroísmo, poder intelectual ou oratória. O carisma pode ser considerado uma qualidade pessoal incomum que predispoem seu dono a exercer algum tipo de liderança. Os que obedecem ao líder carismático são chamados de seguidores ou apóstolos - e o fazem em razão da devoção puramente emotiva. Esse líder aparece como o grande profeta, o sábio, o herói guerreiro e o demagogo. (WEBER. Max. *Os Três Tipos Puros de Dominação Legítima*. In: Cohn, Gabriel. *Weber*. São Paulo, Ática, 1986)

Neste sentido, saber como se constituíram os partidos políticos do sul do Mato Grosso ao estado de Mato Grosso do Sul, ajudará na compreensão das relações entre partidos políticos e Movimentos Sociais a partir das décadas de 1980 e 1990, que no caso deste trabalho se restringe às questões de gênero e raça, além de compreender o movimento arrefecido dos dias atuais.

2.10 Os partidos políticos em Mato Grosso do Sul

Os partidos políticos podem adquirir um controle significativo e essencialmente não-democrático sobre a vida pública e o poder político, atuando como um órgão estatal e degenerando em oligarquias autoperpetuantes, o que é algo muito preocupante para o processo de consolidação da democracia brasileira.

Tais esforços para evitar essa situação têm chegado ao ponto de conferir poderes à Comissão Eleitoral oficial, quer para presidir as eleições livres e justas no seio dos congressos dos partidos, quer para preparar entre funções de um partido político e funções de um governo, numa tentativa de evitar fusão administrativa.

No caso de Mato Grosso do Sul, evidencia-se que os partidos eram usados como meios de se legalizar, ou legitimar o poder das forças oligárquicas oriundas do poder econômico das famílias “tradicionalistas” que fincaram raízes no referido estado.

Segundo Bittar, (2009) é preciso considerar que o estado de Mato Grosso do Sul foi gerado em plena ditadura militar. Naquele período a ARENA já era dividida em duas facções oriundas do quadro político anterior ao golpe de 1964, que se caracterizavam na verdade como dois partidos em um: os independentes e os ortodoxos.

É bom lembrar que a ARENA foi um partido políticobrasileiro criado em 1965 com a finalidade de dar sustentação política ao governo militar instituído a partir do Golpe Militar de 1964.

Outro partido, a UDN fundada em 1945, como uma “associação de partidos estaduais e correntes de opinião” contra a ditadura estadonovista, caracterizou-se essencialmente pela oposição constante a Getúlio Vargas e ao getulismo. Embora tenha surgido como uma frente acabou se organizando em um partido político nacional e seu principal adversário político era o Partido Social Democrático (PSD).

No sul de Mato Grosso a UDN/Sul era composta pela classe de grandes fazendeiros, ou seja, coronéis que detinham o poder da época. No período da divisão do estado, quem governava o estado de Mato Grosso era José Garcia Neto da ARENA/Norte. Com a divisão do estado os senadores que representavam Mato Grosso optaram por Mato Grosso do Sul, então Mato Grosso ficou sem representação o que os levou a eleger mais dois senadores pelo voto direto nas eleições de 1978.

Segundo Bittar(2009) a política mato-grossense era marcada até então pelo predomínio de líderes ligados a chefes oriundos da bipolaridade estabelecida entre a UDN e o PSD.

Em 1982, ocorreu a primeira eleição de Mato Grosso do Sul, na qual foi vencedor Wilson Barbosa Martins. Este pertencia aos quadros de oposição à ditadura militar, pelo PMDB.

O PMDB que havia sido fundado em 1980, após a nova Lei dos Partidos Políticos ter resgatado o pluripartidarismo em nível nacional, inauguraria nas próximas eleições, a primeira de Mato Grosso do Sul outro tempo de bipolarização na disputa pelo poder entre os Barbosa Martins e os Pedrossian, que durou até 1998.

A derrota sofrida pelo partido que representava a ditadura militar - PDS, na primeira eleição de Mato Grosso do Sul deu-se mais por causa da dissidência dentro do próprio partido, provocada pela nomeação, a contra gosto, de Pedro Pedrossian ao cargo de governador, do que pelo mérito propriamente dito do PMDB, já que seu candidato representava também as antigas oligarquias do sul do estado de Mato Grosso.

O PMDB que se identificava com os valores da liberdade e democracia ficava cada vez mais distante do que ía se constituindo enquanto partido político no Estado de Mato Grosso do Sul. Aliás no Brasil, operava-se no início da década de 1980, um conflito entre conservadores e democráticos.

Entretanto, as eleições de 1982, já apontavam novas figuras políticas e outros atores que se contrapunham ao partido representante da ditadura militar, pois, participaram da concorrência ao governo do estado, além do PMDB, o (PT) e o (PTB).

Infelizmente não foram encontrados registros históricos sobre a fundação do PT e do PDT no Mato Grosso do Sul, mas, ainda na primeira eleição do estado, em 1982, o PDT e o PT divergiram de posicionamento em suas campanhas eleitorais. Enquanto o PDT apoiou Wilson Barbosa Martins, defendendo o voto útil em favor da luta e

fortalecimento da democracia no Brasil, o PT por sua vez, entendendo que não havia diferença entre o candidato do PMDB e o candidato do PDS, pois ambos representavam a classe burguesa contra os trabalhadores, lançou candidatura própria.

Antonio Carlos de Oliveira, o candidato do PT ao governo do Estado se destacou como um dos maiores opositoristas sul-mato-grossense da época. Em sua chapa eleitoral surgiu a primeira mulher candidata ao cargo de deputada federal de Mato Grosso do Sul, Maria Stela Leme Brandão, assim como Oliveira, não conseguiu se eleger.

No ano de 1986, apenas três partidos lançaram candidaturas, o PMDB, o PTB e o PT, sendo que o candidato apresentado e apoiado por Wilson Barbosa Martins, foi vitorioso, no entanto, este já era um velho conhecido da política que curiosamente aliou-se ao principal opositor de Pedro Pedrossian seu antigo aliado. Marcelo Miranda Soares tornou-se novamente governador de Mato Grosso do Sul, só que desta vez por meio de eleição direta.

Foi no final da gestão de Wilson Barbosa Martins e início da gestão de Marcelo Miranda, ou seja, em meados da década de 1980, que os movimentos populares e sociais se estruturaram e que surgiram no Mato Grosso do Sul o Movimento Popular de Mulheres e o Movimento Negro organizado por meio do Grupo de Trabalhos e Estudos Zumbi -TEZ. Estes ganharam mais força política após o sucesso da Assembléia Nacional Constituinte de 1988, momento em que se elaborou a Carta Magna brasileira, após a ditadura militar, período em que o Brasil vivia momento de grande efervescência política.

O governo de Marcelo Miranda, significou um retrocesso político e histórico, pois este favoreceu as lideranças que representavam o passado em detrimento daqueles ditos “progressistas” do PMDB, que acompanhavam Wilson Barbosa Martins. Miranda terminou seu governo de maneira vergonhosa o que de certa forma forçou Wilson a migrar para o PSDB, recém fundado, mas, pouco tempo depois, retornou ao PMDB.

Nas eleições de 1990, após o vexame do governo de Marcelo Miranda que teve que abandonar o cargo antes de cumprir seu mandato, Pedro Pedrossian, agora pelo PDT, retorna ao cargo de governador do estado, favorecido pelo episódio lamentável do governo desastroso do PMDB.

Mas, Wilson Barbosa Martins, consegue dar a volta por cima e retorna mais uma vez ao cargo, novamente pelo PMDB, na eleição de 1994. Em sua última gestão governamental teve como Secretário de Estado de Educação Aleixo Paraguassu Neto, um dos co-fundadores e um dos mais importantes ícones do Movimento Negro de Mato Grosso do Sul. Foi nessa ocasião que Aleixo Paraguassu, construiu a Escola Estadual Zumbi dos Palmares, na Comunidade Negra Rural Quilombola de Furnas do Dionísio, no município de Jaraguari, a cerca de 50 quilômetros de Campo Grande.

Passada a última gestão de Wilson Barbosa Martins, que não fez o seu sucessor, em 1998, como já dito anteriormente, o Partido dos Trabalhadores chegou pela primeira vez a ocupar o cargo de governador na pessoa de José Orcírio dos Santos, o Zeca do PT, momento histórico na política partidária e social do Estado.

É curioso como o movimento de criação de partidos políticos explodiu na década de 1990. No caso de Mato Grosso do Sul, nas eleições de 1982 havia apenas quatro partidos, PMDB, o PDS, o PDT e o PT; nas eleições de 1986 surgiu mais um partido, o Partido da Frente Liberal - PFL; Nas eleições de 1990 esse número dobrou e surgiram mais cinco novos partidos: o Partido da Reconstituição Nacional – PRN; o Partido Comunista do Brasil – PC do B; o Partido Comunista Brasileiro – PCB e o Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB. Atualmente existem vinte e quatro partidos políticos, no Estado.

Praticamente todos os partidos têm núcleo ou organização interna de mulheres, porém, no comando dos partidos ou em seus núcleos decisórios há pouca participação feminina. O fato de nos partidos haver núcleo de mulheres não lhes garantem maior participação nos cargos do primeiro escalão dos governos quando seus partidos assumem o poder. O mesmo acontece com grupos étnico-raciais.

Isso implica dizer que a relação dos partidos com as questões de gênero e raça não é levado a sério como deveria. Essas categorias de lutas sociais no interior dos partidos muitas vezes se enquadram no dito popular “*é só para inglês ver*” e não para contemplá-los de fato, pois, tanto o machismo quanto o racismo permeiam as cabeças pensantes dos que dominam os partidos políticos e que conseqüentemente são os mais propensos a chefiar e a ocupar o comando de ministérios e secretarias de governos.

Neste sentido, nenhum partido difere do outras relações de gênero e raça. Na questão de gênero, mesmo os partidos que mais se aproximam de tais questões, ou que

tenham núcleos mais avançados nessas discussões deixam muito a desejar quando chegam ao poder. No máximo o que uma mulher consegue de representatividade no primeiro escalão dos governos, é ocupar a pasta de ações sociais e em geral, não passam disto. Eis aí, talvez, uma das razões pelas quais muitos partidos caem em descréditos dos movimentos sociais e da população.

Segundo o jornalista Antonio Carlos de Oliveira¹⁹, os partidos políticos estão desacreditados por 72% da população e vivem um dos momentos mais difíceis de sua história. Os partidos não gozam mais de prestígio junto à população. As agremiações partidárias e suas lideranças são incapazes de apresentar propostas inovadoras e quando ganham as eleições não conseguem apontar ou instituir as mudanças que o país necessita.

Parece que a mesmice tomou conta e os partidos, por sua vez, têm uma atuação medíocre que não satisfazem mais os anseios sociais. Os diversos segmentos organizados da sociedade civil não se sentem mais representados por nenhum partido político.

Muitas dessas siglas partidárias - em que geralmente os interesses individuais predominam sobre o público - sobrevivem com a prática do clientelismo, gerando a corrupção e comprometendo a legitimidade democrática.

A prática da corrupção e da ação inescrupulosa de muitos líderes políticos, que demonstram ter nenhum caráter, que vivem pulando de “galho em galho”, ou seja, trocam de partido como que troca uma peça de roupa, tornou-se corriqueira no país.

Parece que não existe mais ideologia partidária que seja comprometida de fato com as questões sociais, tudo virou uma luta ferrenha de pessoas, facções e grupos ambiciosos, fisiológicos, em busca do controle exclusivo de pedaços da "esfera pública" para atender suas “demandas pessoais e clientelas de origem duvidosa.

Numa democracia, cabe aos partidos políticos a formulação dos programas gerais de políticas públicas - definidos a partir de princípios ideológicos - para colocá-las em prática quando no exercício do poder.

Pela lógica, os partidos políticos deveriam então estar repletos de representações dos mais diversos seguimentos da sociedade civil, a fim de discutir com tais grupos os

¹⁹ OLIVEIRA, Antonio Carlos é jornalista e mestre em Comunicação Social pela UPAP (México)

problemas existentes e elaborar um plano cujas estratégias e ações governamentais sejam colocadas em práticas.

Neste sentido, os partidos de esquerda no Brasil eram os mais propensos a este tipo de prática. No caso de Mato Grosso do Sul, ao mesmo tempo em que os partidos de esquerda surgiram, os movimentos sociais cresciam, se multiplicavam e se fortaleciam enquanto representantes da sociedade civil, fato que ocorreu em quase todo o país.

Isso propiciou um estreitamento nas relações entre partidos políticos e Movimentos Sociais, que não se pode dizer que foi saudável e o que é pior, o prejuízo ficou, a meu ver, para os movimentos sociais que se esvaziaram, se desarticularam e muitos não sobreviveram, pois, haviam se tornado dependentes do governo ou de gabinetes de alguns parlamentares.

2.11 Os Partidos Políticos e os Movimentos Sociais

Segundo Ferreira(1994) após um longo período de desarticulação devido à ditadura, a sociedade se reorganizou e surgiram a partir da década de 1979 os Novos Movimentos Sociais. Estes delegaram aos partidos a tarefa de assimilar as novas formas de representação e participação política no Brasil, cabendo para si a incumbência de repensar a perspectiva apartidária inicialmente assumida por eles.

À medida que, por um lado, crescia o número de lideranças que se engajavam nos partidos políticos, a perspectiva apartidária dos movimentos sociais passou a ser apenas um projeto. Essas lideranças acabavam tendo que exercer uma dupla militância; e, por outro, os partidos, por meio de seus militantes, também começam a “investir” nos movimentos sociais no sentido de exercer alguma influência política sobre os mesmos.

Parecia inevitável que o tema sobre a relação partidos e movimentos sociais se tornasse relevante, sobretudo na medida em que ambos começaram a ocupar um espaço comum de participação e representação política na sociedade civil brasileira.

Tornou-se então um fato comum a presença nos movimentos sociais dos chamados agentes externos ou “sujeitos organizacionais” (Igreja, partidos políticos, ONG's, Grupos de Assessoria, intelectuais, profissionais liberais), atuando e intervindo no seu funcionamento e na sua dinâmica, especialmente nas associações de bairro.

Tais agentes externos são portadores de projetos organizativos para os movimentos sociais, o que faz com que suas atuações sejam marcadas por fortes disputas dentro do próprio movimento, dando assim um caráter conflituoso a esta relação.

O trânsito entre lideranças e militantes dos Movimentos Negros e Movimento de Mulheres em alguns partidos políticos era intenso e de fato foi motivo de muitas discussões e dissensões no interior do Movimento Negro do Estado.

Fato que de certa forma também contribuiu para uma pulverização das lideranças dos Movimentos Sociais que saíam de uma instituição para fundar outra por não concordar com tal relação entre partido e movimento social.

Entretanto, esses que fundaram novas instituições acabavam mais tarde cedendo a outras correntes políticas partidárias, sem se dar conta de que mesmo não estando agremiado a um partido oficialmente, sua maneira de pensar e agir na direção de uma instituição social civil já estava influenciada por alguma ideologia política. Pois, em se tratando de tendência política não existe imparcialidade ou neutralidade, o que existe, talvez, seja a falta de consciência destas influências.

Quando a coordenadora de Políticas de Promoção da Igualdade Racial foi convidada a participar de um programa local da rede pública de televisão, denominado Roda Viva Regional, foi questionada sobre o fato de ser oriunda do Movimento Negro de Mato Grosso do Sul e naquele momento estar como gestora de política pública e se isso não seria cooptação de um governo em relação a um quadro do movimento social.

A coordenadora explicou que em sua visão, o fato de lideranças dos movimentos sociais estarem ocupando um cargo de governo, à frente de um organismo específico alusivo à luta que travamos no interior do movimento, era uma consequência natural daqueles que optaram também pela militância partidária.

O objetivo, no caso da dupla militância, é fazer o caminho inverso dos partidos, que inserem militantes nos movimentos sociais para ali estarem representados e ganharem mais força política nesses espaços. Muitos investem “pesado” inclusive para ganhar a direção desses movimentos a fim de obter o controle sobre os mesmos.

Sendo assim, um militante de movimento social deve ter por finalidade fomentar nos espaços políticos partidários, considerados como via legítima para chegar ao poder

público, a discussão da temática que defende, com o objetivo de garantir na pauta de elaboração dos planos de governos as reivindicações do movimento que representa.

Claro que não poder ser apenas isto, pois, é necessário uma boa articulação com outros assuntos de interesses do partido, além da proposição do estudo sobre as temáticas de ordem sociais.

Neste sentido, o ideário do movimento feminista, por exemplo, a partir do final da década de 1970 e ao longo da década de 1980, voltou-se para o questionamento integral e radical da condição da mulher e das relações entre homens e mulheres na sociedade como um todo. Assim, grupos feministas, de reflexão e de ação, colocaram propostas para a superação das situações de desigualdade e propuseram mudanças em todas as esferas da sociedade: desde as relações interpessoais, de sexualidade, de conjugalidade e familiares, passando pelas relações de trabalho, até as relações políticas em sua feição pública. (RODRIGUES, 2001)

O mesmo ocorreu com os ativistas do Movimento Negro, Movimento de Juventude e outros que sentiram a necessidade de ocupar posições de poder, no âmbito dos poderes do Estado (Legislativo, Executivo e Judiciário) além dos poderes da sociedade civil organizada e dos partidos, visando à reestruturação do cenário político, território masculinizado por excelência.

A transformação social rumo à superação das desigualdades de gênero e raça e a construção da cidadania das populações de mulheres e negros, implicaria na circulação das mulheres e dos negros pelos campos da esfera pública, da gestão social, das responsabilidades com os rumos do país e de toda a sociedade.

Porém, nestes campos, as mulheres, especialmente as brancas, levaram mais vantagens que os homens e mulheres negras. Pois, recentemente elas começaram a ocupar mais espaços de poder, principalmente na política, colocando-se como o grande desafio para o novo milênio.

Embora os movimentos sociais vivam uma tensão entre a autonomia e a vinculação partidária de suas organizações, de modo algum pode-se afirmar que esta relação ocorra de modo ingênuo por parte dos movimentos sociais, pois há aí um jogo de interesses de ambos, o problema é que nem sempre tal situação fica compreendida por todos.

Os movimentos sociais devem buscar meios de se fortalecerem politicamente sem perder de vista a importância de se relacionarem com outras agremiações sociais, inclusive os partidos políticos. Não devem esquecer do papel que desempenham de pressionar qualquer governo que estiver no poder, pois, se não fosse a luta e a pressão da sociedade civil organizada em diversos movimentos, talvez, o país estivesse ainda mais distante de viver o seu pleno estado de direito democrático.

Para finalizar este capítulo trago uma reflexão importante de Clara Araújo a cerca do sistema político institucional e o lugar dos partidos:

O sistema partidário é um dos componentes do sistema político atual, genericamente identificado com “democracia representativa ocidental”. (...) o voto constitui a forma de escolher e legitimar a representação política e os partidos o canal que a viabiliza, a relação entre o sistema partidário eleitoral é intrínseca e a compreensão da organização e das práticas partidárias necessita ser pensada (ARAÚJO, 2005, p. 194).

Esse pensar que autora coloca deve sem dúvida alguma contemplar as questões de gênero e raça enquanto for vigente tal sistema. Não obstante, o ideal seria que se alterasse por completo o sistema e a forma de representação política em que se buscasse um processo que de fato garantisse maior participação e representação de todas as classes que constituem uma sociedade, sem discriminação, sem manipulação e sem corrupção.

CAPÍTULO III

GÊNERO, RAÇA E AÇÃO AFIRMATIVA EM MATO GROSSO DO SUL:

Conquistas, contradições e desafios

3.1 As Políticas de Ações Afirmativas em seu contexto histórico e teórico

Foi na Inglaterra em sua Legislação Trabalhista de 1935 que surgiu a política de ação afirmativa. A partir de 1947, ao final da Segunda Guerra Mundial que a proposta começou a se expandir como uma forma de se reverter ações de desrespeito aos direitos humanos.

Segundo a Organização Mundial do Trabalho – OIT, a partir daí e até 1996 cerca de 25 países já adotavam ações afirmativas, inclusive reservas de vagas para reverter problemas internos de exclusão social. Mas a expressão ação afirmativa propriamente dita foi cunhada pela primeira vez pelo presidente dos Estados Unidos John Kennedy quando se referiu à necessidade de promover a igualdade entre negros e brancos de seu país.

Em 1970, os norte-americanos viveram um momento de reivindicações democráticas internas expressas, principalmente, no movimento pelos direitos civis, cuja bandeira central era a extensão da igualdade de oportunidades a todos. Este foi um período em que as Leis segregacionistas começaram a ser eliminadas e o referido movimento foi uma das forças emergentes mais atuantes, onde algumas lideranças destacaram-se nacionalmente apoiados por liberais e progressistas brancos, unidos em defesa de direitos.

Foi neste contexto que se desenvolveu a ideia de ação afirmativa, onde se exigiu que o Estado assumisse uma posição mais contundente e incisiva para a melhoria da qualidade de vida da população negra e que fosse além das leis anti-segregacionistas.

De lá para cá, as experiências com políticas de ação afirmativa não foi um privilégio só dos Estados Unidos, ao longo de mais de quatro décadas, outros países da Europa Ocidental, Índia, Malásia, Austrália, Canadá, Nigéria, África do Sul, Argentina, Cuba, dentre outros, tiveram experiências semelhantes.

Na Europa, as primeiras orientações nessa direção foram elaboradas em 1976, utilizando-se frequentemente a expressão ação ou discriminação positiva. Em 1982, a discriminação positiva foi inserida no primeiro Programa de Ação para a Igualdade de Oportunidades da Comunidade Econômica Europeia (Centro Feminista de Estudos e Assessoria, 1995, Estudos Feministas, 1996).

Em diferentes contextos, a ação afirmativa assumiu formas específicas como: ações voluntárias, de caráter obrigatório, ou uma estratégia mista;

programas governamentais ou privados; leis e orientações a partir de decisões jurídicas ou agências de fomento e regulação.

Seu público-alvo variou de acordo com as situações existentes e abrangeu grupos como minorias étnicas, raciais, e mulheres. As principais áreas contempladas foram o mercado de trabalho, com a contratação, qualificação e promoção de funcionários; o sistema educacional, especialmente o ensino superior; e a representação política.

No Brasil, os primeiros debates sobre ação afirmativa se deram durante a última década do século XX, mas, teve como primeira iniciativa do Estado brasileiro em termos legislativos a intervenção denominada “discriminação positiva” na Constituição Federal de 1988 garantindo a denominada “terceira geração dos direitos humanos”.

O artigo 5º da Constituição Federal recomenda a obrigatoriedade de se adotar os princípios da Convenção de nº111²⁰ da Organização Internacional do Trabalho, que além de proibir a discriminação, estimula a adoção de medidas práticas que promovam a igualdade.

Como decorrência desses princípios o poder passa a elaborar políticas e ou estratégias destinadas à promoção da dignidade humana em cumprimento do inciso III do artigo 1º da Constituição Federal e do tratamento isonômico ou igual entre cidadãos.

Dos programas que surgem destinados à superação de desigualdades resultantes de discriminação foram chamados de ações afirmativas.²¹(NETTO, 2002)

Ao conjunto de princípios, propostas e instrumentos destinados à reversão de um quadro de profunda desigualdade ou exclusão social, que atinge preferencialmente seguimentos discriminados numa sociedade, denomina-se política afirmativa. (NETTO, 2002)

²⁰ A Convenção 111 foi adotada pela OIT em 25 de junho de 1958 e entrou em vigência no dia 15 de junho de 1960. O ato de ratificação foi registrado pelo governo brasileiro, junto à OIT, em 26 de novembro de 1965.

²¹Retirado do texto distribuído em palestra realizada em Campo Grande-MS, no ano de 2002, por Aleixo Paraguassu Netto, militante do Movimento Negro de Mato Grosso do Sul a mais de vinte anos, juiz aposentado que foi secretário de Estado por três vezes, foi presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Negro. Estudioso das políticas afirmativas fundou e presidiu o Instituto Luther King de Pesquisa e Ação Afirmativa que oferece gratuitamente curso preparatório para o vestibular a jovens carentes, negros, brancos, indígenas, mulheres e portadores de necessidades especiais, em Campo Grande-MS.

Esses princípios têm caracteres estratégicos e políticos que servirão como eixos norteadores das ações afirmativas a serem desenvolvidas pelo Estado. São medidas especiais utilizadas temporariamente determinadas de forma espontânea ou por força de lei, cujos objetivos são de eliminar desigualdades historicamente acumuladas, garantindo a igualdade de oportunidades e tratamento, bem como compensar perdas provocadas pela discriminação e marginalização decorrentes de motivos raciais, étnicos, religiosos, por gênero e outros. É ainda, de tratar desigualmente os desiguais para promover a igualdade.

A ação afirmativa tem por propósito aumentar a participação de pessoas qualificadas que sejam membros de segmentos historicamente discriminados em todas as áreas sociais, reforçando as oportunidades de serem contratadas e promovidas; ampliar as oportunidades educacionais dessas pessoas, particularmente no que se refere à educação superior, expandindo seus horizontes, garantindo sua participação em áreas onde tradicionalmente não são representadas (MEDEIROS,²², 2001).

O debate sobre ações afirmativas no Brasil se deu de modo muito conturbado, impulsionado pela mídia que se prendeu apenas em torno das reservas de vagas para população negra em universidades públicas, a chamada cota racial. O assunto causa polêmicas até hoje.

Segundo os anais do documento “Perspectivas Internacionais em Ação Afirmativa”, resultado de um encontro de pesquisadores ocorrido em agosto de 1982, no Centro de Estudos e Conferências de Bellagio, na Itália, citado por Moehleck (2002, p. 200), a ação afirmativa pode ser uma preferência especial em relação a membros de um grupo definido por raça, cor, religião, língua ou sexo, com o propósito de assegurar acesso ao poder, prestígio, riqueza. (CONTINS, 1996, p.209)

Mas, as chamadas ações afirmativas, cujo objetivo é de "implementar uma igualdade concreta (igualdade material), no plano fático, da qual a isonomia, ou seja, a igualdade formal que por si só não consegue proporcionar, alguns equívocos podem surgir sem guardar razão com o conceito e os fins da ação afirmativa. Sendo assim, há que se ter claro que alguns mal-entendidos não devem perdurar.

²²MEDEIROS, Carlos Alberto. é jornalista e mestre em sociologia do direito pela Universidade Federal Fluminense. A citação foi retirada do texto distribuído pelo mesmo quando participou de uma capacitação de professores em Campo Grande realizada pela Associação Campo-Grandense de Professores em parceria com a Secretaria Estadual de Educação, por meio da equipe de Combate ao Racismo em 2001.

Pode se afirmar que uma das primeiras confusões acerca do assunto consiste no fato de se associar ou reduzir a ação afirmativa às *cotas*, o que ao analisar a *affirmative action*, não procede, visto a existência de outros programas relacionados à ação afirmativa que não somente as *cotas*, embora os programas de ação afirmativa no caso brasileiro tenham se concentrado mais sobre o emprego de *cotas*, não significa dizer que sejam sinônimos, posto que o sistema de cotas representa uma das contribuições da ação afirmativa.

Outro engano que ocorre frequentemente, segundo Menezes (2001) é conceber as ações afirmativas como oriundas tão-somente de "iniciativas oficiais ou programas de governos previstos em lei", visto a possibilidade e efetiva realização de "programas de ação afirmativa voluntários, elaborados espontaneamente por empresas privadas".

Não obstante, outra recorrente falha em relação à ação afirmativa deve-se ao fato de se buscar soluções judiciais, promovendo um grande número de processos. Há ainda "mais uma imperfeição, bastante comum, que é a de identificar a ação afirmativa como sendo um 'remédio' ou uma 'solução judicial', como se esta fosse apenas reflexo direto de decisões judiciais", conforme salienta Menezes (2001).

Entre as impropriedades acima, a que mais se relaciona às concepções brasileiras sem dúvida referem-se às cotas para negros, que como já afirmado não são ação afirmativa propriamente dita, mas derivação desta. Não obstante, cumpre destacar, preliminarmente, o que vem a ser as cotas, segundo Silva:

De início, uma coisa é certa: as cotas, como são denominadas certas políticas públicas mais radicais objetivando a concretização da igualdade material, nasceram no bojo das ações afirmativas, mas com essas não se confundem. É nesse sentido, que o prof. Jorge da Silva, da UERJ, é enfático ao dizer que a ação afirmativa não 'é simplesmente o estabelecimento de 'quotas' percentuais para negros'.

[...]

As cotas são uma segunda etapa das ações afirmativas. Constatada nos EUA a ineficácia dos procedimentos clássicos de combate à discriminação, deu-se início a um processo de alteração conceitual das ações afirmativas, que passou a ser associado à idéia, mais ousada, de realização da igualdade de oportunidades através da imposição de cotas rígidas de acesso de representantes de minorias a determinados setores do mercado de trabalho e a instituições educacionais. Data também desse período a vinculação entre ação afirmativa e o alcance de certas metas estatísticas concernentes à presença de negros e mulheres num determinado setor do mercado de trabalho ou numa determinada instituição de ensino. (SILVA, L.F.M. 2003)

A ação afirmativa também é chamada de discriminação positiva. Sob essa afirmativa o autor Marcio Nuno Rabat (2000) faz uma discussão sobre a lógica do Estado de direito democrático afirmando que este não se restringe a abrir espaço para políticas compensatórias, como cotas e que, do ponto de vista da extensão da cidadania, qualquer restrição à igual dignidade social das pessoas constitui uma violação do ideal democrático.

Por outro lado, o referido autor afirma também que, do ponto de vista liberal, a igualdade de condições no mercado de trabalho é fundamental para o bomfuncionamento da instituição.

Decidir então sobre a constitucionalidade de políticas de discriminação positiva, ou ação afirmativa enfrenta todas as dificuldades inerentes a qualquer política que implique flexibilização do princípio da neutralidade do Estado, afirma Rabat (2000).

Mas, como manter um Estado neutro diante de tamanhas desigualdades de gênero e raça, se este foi o principal protagonista para a consolidação do fosso que separa populações oriundas de culturas diferentes, porém, todas constituintes do mesmo país? Se populações no mundo inteiro são divididas pelo sexo, onde homens detêm todo o poder político, econômico e o poder de comando sobre todas as coisas em detrimento das mulheres?

É por esta razão que algumas organizações sociais têm se apropriado da discussão e do combate ao racismo e ao sexismo institucional, tirando o foco de grupos ou classes isoladas, redirecionando todo poder de fogo às instituições que compõem o Estado brasileiro dando a real amplitude e abrangência que o tema requer, uma vez que toda desigualdade se estrutura numa lógica de superioridade que só se alastra e consolida se tiver a seu dispor as devidas estruturas arquitetadas e bem engrenadas para que possam perdurar séculos.

3.2 Racismo e sexismo institucional

Segundo definição utilizada pela Comissão Britânica para Promoção da Igualdade Racial (Commission for Racial Equality – CRE/UK) o racismo institucional é a incapacidade coletiva de uma organização em prover um serviço apropriado ou

profissional às pessoas devido à sua cor, cultura ou origem racial/étnica. Ele pode ser visto ou detectado em processos, atitudes e comportamentos que contribuem para a discriminação por meio de preconceito não intencional, ignorância, desatenção e estereótipos racistas que prejudicam determinados grupos raciais/étnicos, sejam eles minorias ou não. (CRE/UK, 1999, p. 2 apud WERNECK, 2004)

O conceito de racismo institucional, ou racismo sistêmico foi criado em 1967, por Carmichael e Hamilton (KING, 1996 apud WERNECK, 2004) e refere-se à forma de racismo que se estabelece nas estruturas de organização da sociedade, nas instituições, traduzindo os interesses, ações e mecanismos de exclusão perpetrados pelos grupos racialmente dominantes.

A apropriação do conceito de combate ao racismo e ao sexismo institucional pelos movimentos sociais organizados é um novo marco na luta pela superação das desigualdades sociais decorrentes do machismo e do racismo, pois supera e extrapola o corporativismo e o sectarismo das causas comuns, obrigando às instituições que compõem o Estado brasileiro a tomarem uma posição política frente aos fatos irrefutáveis de exclusão social.

3.3 E as cotas para brancos no Brasil? Ninguém fala nada?

O autor Sergio São Bernardo²³ em seu artigo intitulado *Cota para brancos*(2005) traz uma importante discussão sobre a hierarquia cultural e a cultura de privilégios existentes em nosso país e faz um alerta sobre as armadilhas das ações afirmativas para a população negra, denunciando a fragilidade das argumentações de seus opositores, que parecem desconhecer a ostensiva preferência promovida por Portugal e Brasil, às

²³SÃO BERNARDO, Sergio, é ativista do Movimento Negro, tem especialização em Direitos Humanos patrocinada pela Pós-graduação em Direito da UEFS. Possui Mestrado em Direito Público na UnB, membro do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito, tendo apresentado diversos trabalhos com publicação em seus anais. (Violência Simbólica e Racismo Institucional; Ética da Diferença e Criminalização Racial). Atualmente preside a ONG, Instituto Pedra de Raio - Justiça Cidadã que presta assessoria jurídica popular e realiza cursos de popularização do conhecimento jurídico para as populações em situação de vulnerabilidade social. Faz parte do Instituto de Pesquisa da afrodescendência – IPAD. Leciona no curso de formação de professores de História e Cultura Africana e Afros Brasileira do Instituto Anísio Teixeira.

populações de origem europeia em detrimento à africana e asiática, na implementação de políticas públicas dos últimos seis séculos.

Ao longo do texto o autor, com muita propriedade, discorre sobre o orgulho identitário e o medo à diferença do final do século XIX ao início do século XX. Ele fala da necessidade de se instituir políticas de igualdade às etnias marginalizadas no Brasil, denuncia o modo brasileiro de tratar as diferenças, aponta quem racializou o Brasil e ao final, faz uma discussão sobre o motivo do medo às cotas raciais nos dias atuais.

A postura política do final do século XIX ao início do século XX, na qual lideranças políticas parlamentares discutiam na capital paulista o destino dos negros e mestiços livres, já provocavam revoltas e rebeliões por todo o país. No entanto, a preocupação maior era: qual grupo étnico racial seria escolhido para refundar o Brasil uma vez que o desejo era mudar o Brasil e transformá-lo num país desenvolvido e civilizado?

Foi aí que se deram as primeiras ações afirmativas institucionalizadas, com o desenvolvimento de políticas públicas, incentivos fiscais e financiamentos de dinheiro privado a fim de propiciarem a vinda de imigrantes pobres do Continente Europeu.

Ao denunciar as cotas existentes para os Eurodescendentes, o autor fala sobre uma visão colonizadora que promoveu a política do benefício/estímulo, denominada por outros estudiosos “de política do branqueamento”, para povoar o país, enquanto que os negros e indígenas eram utilizados para a manutenção de seus privilégios.

A legislação do império impedia os negros de frequentarem escolas por serem considerados doentes de moléstias contagiosas e determinava a aquisição de terras somente por quem possuísse recursos, enquanto que, os imigrantes europeus obtiveram terras como incentivo ao povoamento e ao embranquecimento da população brasileira.

Foram inúmeras as leis que impediram os negros e os índios de terem acesso aos direitos materiais e sociais. Basta analisar a Lei nº 14 de 22 de dezembro de 1837, da província de São Pedro do Rio Grande do Sul que em seu artigo 3º dizia: “*São proibidos de freqüentar as escolas públicas (...) § 2º os escravos e pretos ainda que sejam livres ou libertos*”.

Esta lei dá uma demonstração bem objetiva de que, embora não se expressasse a *termopolítica de ação afirmativa* ou de cota, ela já existia para os não-negros e os não-indígenas.

O Brasil foi generoso na instituição de leis e políticas de cotas para brancos, os imigrantes do século XX beneficiaram-se de isenções fiscais, leis de proteção ao trabalho, criação de escolas nas quais só eles podiam estudar, além de um conjunto de privilégios sócio-culturais.

A presença de imigrantes asiáticos era controlada e não podia passar dos 5%. Tais medidas deixam claro que o que se pretendia era definir um padrão de identidade nacional para o país, prestigiando apenas um grupo étnico racial em detrimento dos outros.

Dando um salto, a última das leis instituída como cota para brancos, foi a Lei nº 5465/1968, promulgada em 1965, que ficou conhecida como Lei do boi. Esta garantia o ingresso de alunosfilhos de fazendeirosagricultores,às faculdades de Agronomia, Veterinária e Engenharia Agrícola sem que estespassassem pelo crivo do vestibular.

As leis aqui referidas eram, sem dúvida alguma, ações discriminatórias positivas que garantiram durante séculos, privilégios às elites dominantes do país, que não escondem seu orgulho e direito de serem descendentes de europeus e de usufruírem dupla nacionalidade. Já a população negra, quando tenta se auto-afirmar como afro-descendente é acusada de racismo e remetida a meros descendentes de escravos.

3.3.1 A necessidade de instituir políticas de igualdade aos grupos étnicos marginalizados

A discussão que se faz em relação a necessidade de se instituir políticas que garantam maior igualdade de oportunidades entre diferentes grupos étnicos no Brasil, expõe a fragilidade das argumentações camufladas contra as cotas para negros e índios, na qual se esconde o verdadeiro sentimento de perda de grupos favorecidos que usufruem desses privilégios em detrimento da maioria da população.

Para desnudar as verdadeiras intenções daqueles que se opõemàs políticas de ação afirmativa, basta refletir sob o seguinte aspecto, é possível divergir de uma parte sem necessariamente ter que negar o todo? Ou seja, ser contra as cotas, por exemplo, não pode servir de razão para se fazer nada diante da injustiça da desigualdade e da falta de oportunidades para todos. O desigual, quando tratado desigualmente, pode ser inserido no terreno da equidade de direitos cujos resultados serão perceptíveis e benéficos para

toda a sociedade, mas para tal, é preciso fazer o resgate de uma isonomia perdida ou nunca exercida de fato neste país.

Desenvolver políticas públicas específicas e dirigi-las a grupos historicamente excluídos significa ter que tratar desigualmente os desiguais para então se promover a equidade. Significa que é necessário enxergar as contradições existentes para então superar as anomalias contidas numa sociedade.

A posição que tomam os opositores das cotas, que admitem os efeitos do racismo no Brasil, mas, negam a existência do mesmo, transferindo o legado da instituição das “raças²⁴” a quem sofre do racismo é uma das sutilezas que o racismo à brasileira impõe, naturalizando-o e incorporando-o na sociedade por meio de uma cultura e de uma ideologia racista, reproduzindo-a em todos os setores sociais, inclusive nos aparelhos institucionais e estatais.

No Brasil, ora a discriminação ocorre pela “marca ou identidade racial” ora pela origem ou localização racial. Estes são aspectos cínicos e grotescos de uma nação que discrimina pela exclusão, pela violência e pela escravidão institucionalizada.

A antropologia e a biogenética comprovaram que tanto brancos, quanto negros, são pertencentes à mesma espécie, a humana, mas, é preciso dizer que existe um modo de ser “branco” e “europeu” e outro de ser “negro” e “africano.

Instituições internacionais como a OEA e a OIT denunciam o fenômeno da exclusão decorrentes de ações invisíveis, ou seja, a discriminação indireta e velada, da qual nem sempre é possível se defender, que possui aparência legítima mas os resultados são ilícitos. Por outro lado, os não negros nunca questionam a razão histórica de suas presenças no Brasil e nem a causa da facilidade com que se ascendem socialmente.

²⁴ “O conceito de raça é um conceito político, já que comprovadamente inexistente sob a ótica biológica, servindo esta muito mais como pressuposto pseudocientífico para justificar práticas racistas. Dr. Alfred Métraux, etnógrafo francês, escreveu em 1950 no Correio da Unesco (vol. III, n 6-7) o seguinte artigo:“(…) uma doutrina, de caráter falsamente científico, é invocada para negar a esses mesmos homens, privados de sua herança cultural, uma participação completa nas vantagens da civilização, que lhes é imposta. Existe, pois, no seio de nossa civilização, uma contradição fatal: de um lado, ela deseja ou exige a assimilação das outras culturas e valores a que ela atribui a uma perfeição indiscutível, e de outro não se decide a admitir que os dois terços da humanidade sejam capazes de atingir o fim que ela lhes propõe. (...) Por uma ironia não menos estranha, foi na medida em que as raças consideradas inferiores provaram que estão aptas a emancipar-se, que, os antagonismos tornando-se mais agudos no momento em que os homens de cor constituem um símbolo de concorrência para os brancos ou vêm reconhecidos um mínimo de direitos”. (SÃO BERNARDO, 2006, p. 74)

Em relação ao processo de cotas no Brasil, o autor afirma que inicialmente será formado uma “elite negra”, mas que isto porém não deve comprometer o alcance das camadas marginalizadas e empobrecidas da sociedade, cuja maioria é de população negra.

Alguns países que convivem com os riscos e limites de um sistema jurídico que lida com a quebra de privilégios e mobilidade social, têm comprometido o sucesso da medida, como a Malásia, Índia, Canadá, África do Sul e Colômbia. Esses servem de exemplos para se atentar aos limites e lacunas das ações afirmativas.

Um dos pontos cruciais da falácia dos detratores da ação afirmativa é a chamada meritocracia, utilizada e exigida nas instituições públicas e privadas do ensino superior.

Pesquisas realizadas em torno das primeiras experiências de reserva de vagas para negros em algumas destas instituições no Brasil, demonstraram que o desempenho de seus beneficiários foi acima da média, fazendo cair por terra o argumento que baixaria a qualidade do ensino superior.

Mato Grosso do Sul está entre as experiências bem sucedidas em relação a implementação de políticas afirmativas e foi o terceiro Estado do país a instituir cota para negros em sua Universidade Estadual - UEMS.

O processo político de implementação originou-se da reivindicação do Movimento Negro organizado que solicitou ao Deputado Estadual Pedro Kemp para que apresentasse um projeto de lei propondo cota de 20% para negros. O deputado que não estava convencido da necessidade da proposta, solicitou uma pesquisa para saber o índice de alunos negros existentes na UEMS e para sua surpresa o índice não chegou à 3%. Este dado foi revelador, pois, a universidade tem um perfil sócio-econômico baixo, em relação ao poder aquisitivo de seus alunos e uma das características da instituição é ser interiorana, ou seja, não está localizada em grandes centros populacionais e comerciais, portanto, o esperado era que o número de alunos negros presentes fosse maior. Isto convenceu o deputado da necessidade de instituir cotas na UEMS.

Assim, a lei 2.605/2003 foi aprovada e sancionada, sob a pressão do Movimento Negro e depois encaminhada à universidade para sua regulamentação. O processo de regulamentação ocorreu com a participação e a representação de lideranças do Movimento Negro e indígena, pois, havia também uma lei anterior que estabelecia a

reserva de vagas para índios e segundo Cordeiro (2007) não havia um percentual de vagas para os indígenas definido.

Após discussões com os dois movimentos representativos, negros e indígenas, ficou estabelecido a reserva de 10% das vagas para alunos que, ao se inscreverem no vestibular da UEMS, se declarassem índios.

A UEMS, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, conduziu a questão das cotas à Câmara de Ensino do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE – para o assunto ser estudado a fim de se estabelecer os critérios que seriam adotados no momento da inscrição dos pretendidos cotistas, mas, segundo Cordeiro (2007) os conselheiros sentiam-se despreparados para tal tarefa e solicitaram a formação de uma comissão com a participação dos Movimentos Negro e Indígena, do Conselho Estadual dos Direitos do Negro – CEDINE e da Coordenadoria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Governo do Estado – CPPIR/MS.

Foi promovido um Fórum de discussão, a partir da referida comissão denominado: “Reserva de vagas para indígenas e negros na UEMS: vencendo preconceitos”. O Fórum se reproduziu em quatorze municípios em que há unidades da UEMS, além da sede que fica no município de Dourados.

Nos Fóruns os debates foram acalorados entre os que se posicionavam contra e favor das cotas. O objetivo foi de promover uma sensibilização em toda a comunidade acadêmica, a fim de diminuir as resistências internas em relação às cotas, tanto entre alunos quanto entre professores da instituição e para que houvesse melhor receptividade dos alunos que ingressariam na universidades por meio das cotas. Para isto foi argumentando e apresentando todo o processo histórico, social e político sofrido pelas populações negras e indígenas brasileira, os percentuais de desigualdades entre negros e brancos, divulgados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA e as vantagens que a sociedade sul-mato-grossense e o Brasil teriam com tal medida compensatória.

Também foram realizadas diversas audiências públicas com a presença do Deputado Estadual Pedro Kemp, autor da lei e mestre em educação, que contribuiu para os debates, o que surpreendeu a muitos, por se tratar de um homem branco que defendia as cotas com argumentos contundentes, baseados em estudos e pesquisas.

Os critérios estabelecidos para negros e índios ficaram diferenciados devido a própria realidade histórica e social de cada grupo étnico-racial representado. O Movimento Negro apresentou para a discussão a questão do *fenótipo* e condição econômica e os representantes indígenas Terena e Kaiwá, apresentaram como critério a origem indígena atestada pela comunidade indígena e pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

A questão do fenótipo, que ficou estabelecido como critério para os negros na UEMS, deu-se com o apoio do Movimento Negro com a finalidade de coibir as tentativas de pessoas não negras ingressarem pela cota, alegando uma remota origem étnico-racial, por ter um bisavô negro ou algo parecido.

Como a UEMS foi a terceira universidade do país a instituir cotas, o Movimento Negro tinha como referência apenas duas experiências que haviam implementado cotas no Brasil, a Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ e a Universidade Estadual da Bahia – UnEB. Observando as brechas que havia na lei de cotas e no estabelecimento dos critérios das duas universidades citadas, em especial a do Rio de Janeiro, as lideranças do Movimento Negro de Mato Grosso do Sul, propuseram a inclusão do fenótipo como critério para os que se inscrevessem pela cota.

Não obstante, tais lideranças sabiam da polêmica que causariam e do risco que corriam ao impor como critério tal requisito. Um dos argumentos apresentados para defender o uso do fenótipo baseou-se no contexto histórico da formação da população brasileira.

Os lusitanos, os colonizadores, foram os primeiros que habitaram esse contexto e depois povos de outras nações, incentivados pelo processo de imigração. A história relata que a grande maioria veio para o Brasil afastando-se da pobreza e das guerras vividas em seus países de origem. Com a tez branca, arraigados em sua condição dominadora e colonialista, desfrutaram de todos os benefícios exercendo com muita propriedade o subjugo aos índios, os donos das terras, e aos negros trazidos da África. Eles, à sua maneira, foram indiferentes à situação dos nativos e ao abandono dos ex-escravos. Os migrantes defenderam e se beneficiaram da pseudo democracia racial. (SILVA, M.L. 2007, p.3)

A política engendrada para embranquecer o país por meio da política do branqueamento resultou no processo de auto-rejeição dos negros e reforçou a branquitude dos brancos.

Outro argumento utilizado foi o fato de que o racismo e a discriminação racial ocorrerem pela marca que a população negra carrega, ou seja, a cor de sua pele, pois, quanto mais escura é, maiores são as barreiras de acesso ou de aceitação da presença de negros em determinados lugares. Embora isto ocorra de forma implícita, tal situação é incontestável.

O pensamento do Movimento Negro Sul-mato-grossense, à época, foi de utilizar como estratégia de inclusão a mesma arma usada até então para as práticas discriminatórias sobre a população negra, a saber, o seu fenótipo.

Após inúmeros debates e reuniões definiram-se finalmente os seguintes critérios para as cotas na UEMS:

Para os negros:

- a) uma foto colorida recente tamanho 5X7 cm;
- b) autodeclaração, constante na ficha de inscrição;
- c) fotocópia de Histórico Escolar do Ensino Médio ou atestado de matrícula expedida por escola da rede pública de ensino;
- d) declaração da condição de aluno bolsista fornecida por instituição da rede privada de ensino, quando for o caso.

Para os indígenas:

- a) fotocópia da cédula de identidade indígena;
- b) declaração de descendência indígena e etnia, fornecida pela FUNAI em conjunto com a Comissão Étnica constituída em cada comunidade.

Em seguida, a UEMS instituiu uma comissão composta por representantes da instituição e do Movimento Negro, indicados pelo Fórum Estadual de Entidades do Movimento Negro de Mato Grosso do Sul e do CEDINE, que teriam a incumbência de analisar as inscrições, com o poder de deferi-las ou não a partir dos critérios estabelecidos.

No primeiro ano de efetivação da cota na UEMS, em 2003, 615 candidatos se inscreveram, mas, a comissão que analisou, deferiu o processo de apenas 336 inscritos, pois, o demais não preencheram todos os critérios exigidos pelo regulamento das cotas.

Segundo Cordeiro (2007) os candidatos que não apresentaram o fenótipo estabelecido representaram 11,22% dos inscritos para a cota de negros. Neste processo um dado chamou a atenção de todos na comissão analisadora do vestibular da UEMS,

uma grande quantidade de inscritos não enviaram a foto exigida para análise dos candidatos, provavelmente por não se enquadrarem no fenótipo, apostando talvez na ineficácia do trabalho da comissão.

Em 2004 a UEMS criou a Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos Cotistas com representantes das quinze unidades universitárias que eram compostos por representantes de todos os segmentos da instituição, a saber, professores, corpo administrativo, alunos e gestores. Essa comissão propôs a criação de um Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros -NEAB. Existem NEABs em diversas universidades do país e, em 2005, na UEMS foi criada o Núcleo de Estudos Étnico-Raciais – NEER, que é vinculado à Pró-Reitoria de Ensino, cujo objetivo é desenvolver um trabalho interno a fim de coibir toda e qualquer forma de discriminação ou práticas racistas e acompanhar os cotistas. (SILVA, M.L. 2007)

Segundo Silva (M.L 2007), o NEER/UEMS desenvolveu a partir daí, eventos e capacitações na comunidade universitária e foi responsável pela elaboração de Programas de Permanência para os cotistas, além de implementar o programa institucional Brasil AfroAtitude²⁵, que designou 52 bolsas de estudos para iniciação científica, a para alunos cotistas negros, partir do ano de 2005.

A referida autora infere que:

(...) a perspectiva do Programa Brasil AfroAtitude na UEMS é de superação da diferença histórica, social, econômica e da desigualdade crônica da população negro no Brasil e Mato Grosso do Sul. Em vista de tal produto, a proposta está calcada no protagonismo da juventude negra, por intermédio de seus projetos, através da iniciação científica, intervenção comunitária e da monitoria. (SILVA, M.L. 2007)

A questão da permanência dos alunos cotistas era uma grande preocupação do Movimento Negro/MS, da UEMS, assim como de todos os envolvidos no processo de implementação das cotas, pois, garantir a permanência dos alunos cotistas até o final dos estudos, especialmente os indígenas, oriundos de uma camada social ainda mais desprovida financeiramente que os negros, era fundamental para garantir o sucesso desta política de ação afirmativa no Estado. Assim, o programa Brasil Afroatitude

²⁵ Brasil Afroatitude é programa de ação afirmativa institucional do Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde, em parceria com o Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Ensino Superior - MEC/SESU- , da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República - SEDH e da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPPIR/PR, cujo objetivo é “promoção da equidade e dos direitos humanos da população negra” (SILVA, M.L. 2007)

cobriu minimamente, alunos negros cotistas que passaram a receber uma bolsa no valor de duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos (R\$ 241,51).

Em relação aos alunos indígenas, houve uma articulação entre a CPPIR/MS e a Pró-reitoria de Ensino da UEMS e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul se comprometeu com uma bolsa de permanência para estudantes indígenas matriculados na UEMS, no valor de um salário mínimo, mas o funcionamento deste sistema apresentava irregularidades. No ano letivo de 2006, último ano de gestão do governo de Zeca do PT, de um total de 188 acadêmicos indígenas desta Universidade, 116 receberam estas bolsas.

Embora Mato Grosso do Sul tenha alcançado um patamar interessante de instituição de ações afirmativas tanto no governo como na universidade, a perenidade das mesmas não ocorreu. Vítimas das alternâncias de governos, a própria UEMS, com a troca do reitor destituiu-se o NEER e foi criado um setor de diversidade. Segundo informou Silva (M.L. 2007) as bolsas do Afroatidade para os alunos negros cotistas sobreviveram até o ano de 2007.

Segundo informações da UEMS, atualmente o que está em vigor é o programa de ação afirmativa do CNPq, denominado PIBIC²⁶ que destinou 16 bolsas no valor de trezentos e sessenta reais (R\$360,00) para alunos cotistas. Deste total de bolsas não foi informado quantas estão destinadas aos alunos negros e quantas aos alunos indígenas.

A seguir, apresenta-se um quadro que demonstra o crescimento do número de alunos negros e indígenas na UEMS que, segundo Cordeiro (2007) foi gerado exclusivamente pelo programa de cotas. Segundo a autora, entraram entre o período de 2002e 2003 87 indígenas no curso Normal Superior Indígena criado especificamente para eles e que não estão inclusos nos dados da tabela. A representação indígena constante no quadro é oriunda da cota de 10% destinadas a eles.

²⁶O Programa Institucional de Iniciação Científica - PIBIC nas Ações Afirmativas – PIBIC -é dirigido às universidades públicas que são beneficiárias de cotas PIBIC e que têm programa de ações afirmativas. Trata-se de um programa piloto iniciado em 2009, que prevê a distribuição de bolsas de Iniciação Científica - IC às instituições que preencham esses requisitos e se interessem em participar do programa, cujo objetivo é ampliar a oportunidade de formação técnico-científica pela concessão de bolsas de IC para os alunos do ensino superior, cuja inserção no ambiente acadêmico se deu por uma ação afirmativa no vestibular. (Ministério das Ciências e Tecnologia – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq) Disponível em <http://www.cnpq.br/acesso> em 18/03/2011

Tabela 2– Demonstrativo do Número de alunos matriculados na UEMS DE 2003 a 2006.

Ano	Total de alunos	Negros	Indígenas
2003	5.792	-	-
2004	6.278	236	67
2005	6.729	491	104
2006	7.290	600	162

Fonte: Divisão de Assuntos Acadêmicos da UEMS. (IN: CORDEIRO, 2007, P.89)

Durante todo o processo de discussão para a implementação de cotas na UEMS era comum as argumentações desfavoráveis à esse tipo de ação afirmativa, pois, alegava-se que tal iniciativa feria o princípio da meritocracia das instituições universitárias.

É preciso questionar e reavaliar os conteúdos sociais do mérito, apontando quais habilidades e saberes são aferidos nos vestibulares para então se afirmar que um é capaz e outro não. A diversidade humana que as cotas garantem, irão propiciar uma pluralidade de saberes que mudará no futuro os critérios de conhecimento e mérito das universidades brasileiras, para o bem de todos, afinal, conceituar é dar sentido a um modo de vida do privilégio e do conhecimento.

Outra ação afirmativa importante, já em vigor no Estado de Mato Grosso do Sul é a Lei nº 3.594/2008 que institui reserva de vagas para negros em concursos públicos realizados pelo governo do Estado, de autoria do então Deputado Amarildo Valdo Cruz (PT), que se autodeclara negro. Embora tenha conseguido fazer aprovar este importante projeto político, Amarildo não conseguiu se reeleger ao cargo em 2010.

Segundo a Lei, no mínimo 10% das vagas oferecidas em todos os concursos públicos estaduais para a ocupação de cargos de carreira serão destinados a afro-brasileiros. O candidato ao ingressar no serviço público pelas cotas terá de se autodeclarar negro. Caso seja constatada falsidade na declaração o candidato terá sua inscrição anulada, e, se já tiver tomado posse do cargo, será demitido imediatamente.

A referida lei já foi regulamentada e segundo relatos da vice-coordenadora do Fórum Estadual de Entidades do Movimento Negro/MS, Vania Lucia Baptista Duarte,

um dos critérios adotados é semelhante aos da UEMS, pois, o fenótipo dos candidatos as vagas no concurso público também é observado por uma comissão composta por cinco pessoas, sendo dois funcionários públicos e três representantes do movimento negro.

Neste caso a diferença é que, a observância dos candidatos não se dá por foto, mas, pessoalmente. Vania, que faz parte da comissão que analisa os candidatos representando o movimento negro, explicou que os mesmos são convocados por edital, a comparecerem em auditório do governo. No local indicado, cada candidato é chamado por ordem alfabética para então se dirigir até a comissão, que permanece dentro do mesmo espaço físico que os candidatos e ali são observados.

Os membros da comissão, não realizam entrevista, apenas observam o fenótipo dos candidatos e assinalam em uma ficha informando se aquele candidato está apto a concorrer a uma vaga pela cota ou não, segundo os critérios que regulamentam a lei.

O resultado dos aprovados é publicado em diário oficial do Estado. Vania informou também que o número de candidatos, a cada concurso é superior ao número de vagas.

É interessante dizer que o projeto original apresentado pelo Deputado Amarildo, sofreu emendas e teve que ser negociado para ser aprovado. Um dos prejuízos sofrido por emenda foi que a cota não atingirá os cargos em comissão e nem o de chefia.

Alguns artigos desta lei, vale apenaserem destacados, como por exemplo:

- Art. 2º Para os efeitos deste Decreto será considerado negro o candidato que assim se declare, no momento da inscrição, para o respectivo processo seletivo.
- Parágrafo único. A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais de seleção, caso não opte pela reserva de vagas.
- Art. 3º A Secretaria de Estado de Administração constituirá comissão composta por, no mínimo, cinco pessoas para, mediante processo de entrevista, verificar a veracidade da declaração firmada pelo candidato, nos termos do art. 2º, confrontando-a com o seu fenótipo.

A comissão é formada da seguinte forma, segundo o decreto de regulamentação da lei:

I - dois servidores estaduais, designados pela Secretaria de Estado de Administração;

II - um representante da Coordenadoria de Políticas para Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Governo;

III - um representante do Fórum Permanente das Entidades do Movimento Negro de Mato Grosso do Sul;

IV - um representante do Conselho Estadual dos Direitos do Negro (CEDINE).

O artigo quinto do regulamento da lei de cota no serviço público de Mato Grosso do Sul diz o seguinte: “Detectada a falsidade da declaração a que se refere o artigo 2º, em manifesta má-fé, será o infrator penalizado com a desclassificação do concurso e, se houver sido nomeado, será demitido, nos termos da Lei nº 3.594, de 10 de dezembro de 2008, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurada a ampla defesa e o contraditório”. (MS, 2008)

No parágrafo primeiro do artigo 5º diz ainda que o candidato que não receber parecer conclusivo favorável da Comissão Especial, sobre sua condição de negro, cuja aparência suscite dúvida razoável, será excluído da lista específica, permanecendo somente na listagem geral de classificação para cargo.

Ao refletir sobre as situações instauradas em Mato Grosso do Sul, acerca da implementação de políticas de ação afirmativa, por meio de cotas raciais, muitas discussões polêmicas podem ser suscitadas pelo critério utilizado para definir quem é negro ou não, por meio do fenótipo dos candidatos. Isto tanto na UEMS que reserva vagas para negro e índios em seu vestibular, como nas instituições do governo do Estado para quem deseja vaga como funcionário público estadual.

A preocupação com situações semelhantes à de Mato Grosso do Sul, remete a reflexão feita por Comparato (1998) em que se coloca a dificuldade em torno da questão de como se eliminar as desigualdades sociais, sem fazer a distinção entre o que é o reconhecimento de uma diferença natural ou cultural e ainda assim, preservar essa diferença. (COMPARATO, 1998, p.47-47)

Segundo o referido autor há uma distinção entre desigualdades sociais, e diferenças sociais, mas ambas têm por base um juízo de superioridade e inferioridade entre grupos, camadas ou classes sociais.

Essa discussão sobre o fenótipo adotado como critério na política de cotas raciais para definir quem tem direito a uma vaga, remete ainda a novamente aos estudos que São Bernardo (2005), em que ao questionar quem racializou o Brasil,

pode-se afirmar que não foram as expressões do movimento negro brasileiro, pois, não foram os negros que se reivindicaram superiores fundados no conceito de raça, cultura, região, cor ou qualquer outro arremedo que sirva de anteparo para tratar o outro como inferior.

Essa racialização existe desde a colonização do Brasil, trazida e executada pelos europeus, com suas mentalidades etnocêntricas que naturalizaram as relações desiguais no país.

A forma híbrida configurada pela mestiçagem dada no Brasil é desnudada quando um brasileiro vai à Europa e então é classificado pelo seu fenótipo, origem, nome familiar ou poder econômico. O que equivale dizer que, se é classificado como descendente de africano ou asiático tem menos poder que um mestiço brasileiro descendente de europeu.

Quanto a isto São Bernardo diz que é preciso potencializar o debate sobre o papel dos mestiços e pardos na arena identitária e ideológica de quem é o brasileiro. Ele chama a atenção para os que são chineses, japoneses, ciganos, árabes, indígenas, europeus e que não são nem brancos, nem negros, mas, que também não se reivindicam brasileiros. Isso dá uma ideia da complexidade do tema.

O referido escritor defende ainda a noção de identidade compreendendo como um processo dinâmico e mutável, (re)significado e inventado a cada experiência no mundo da vida. Que está vinculado ao passado, mas, se vale do presente para sustentar-se.

O medo que se tem das cotas raciais no Brasil é usado como uma bengala pelos opositores da política de ação afirmativa, para ocultar o seu preconceito escondendo assim a verdadeira razão de sua oposição, o racismo.

Por fim, aponta-se como principais assuntos para uma nova roupagem política, o debate sobre identidade africana na diáspora, a luta pelo território negro e a inserção negra na pauta do desenvolvimento e da riqueza nacional, num contexto de direito à igualdade a partir da diferença que só fará sentido se a igualdade for isonômica de fato.

3.4 Cota para negros e cota para mulheres: Eis a questão

No Brasil as políticas afirmativas propiciaram o cruzamento de duas categorias que, aparentemente, pareciam andar em linhas paralelas, mas não no mesmo patamar, na luta pela igualdade de direitos e oportunidades.

No tocante à questão de gênero e de raça, ao analisar os discursos favoráveis e contrários à implementação de políticas afirmativas, fica evidente que houve pouco agravo às cotas para mulheres e portadores de necessidades especiais, sendo que o último tem o direito garantido pela Constituição Federal Brasileira de 1988. A reserva de vagas para esse dois grupos tiveram a aceitação favorável por grande parte da população brasileira, incluindo os meios de comunicação de massa.

O mesmo não ocorreu de pronto, em relação à implementação da mesma política, ainda que em instâncias diferentes, ao tratar de beneficiar a população negra quando esta pleiteia reserva de vagas para si nas universidades públicas brasileiras.

É necessário questionar as razões que fundamentam as resistências eminentes ou a não aprovação da sociedade brasileira, em relação à implementação de políticas afirmativas que buscam favorecer a população negra, uma vez que as mesmas são instrumentos importantes para se corrigir distorções históricas, no encaminhamento das políticas públicas excludentes e alcançar maior equilíbrio social entre os diferentes grupos étnicos que compõem a sociedade.

Em análise um pouco mais reflexiva poder-se-ia chegar ao menos a uma pista da verdadeira intenção de grupos elitistas que não querem abrir mão de seus privilégios, portanto, lutam de maneira inescrupulosa contra qualquer iniciativa que venha se constituir minimamente em ameaça ao *status quo* dos quais são beneficiados. Percebe-se que há um diferencial importante quase imperceptível para a maioria da população, entre o pleito da implementação de políticas de ações afirmativas para a categoria de mulheres e a categoria de negros.

No caso da política de reserva de vagas para mulheres nos partidos políticos, no momento dos pleitos eleitorais, tal política limita-se apenas a garantir que as mulheres concorram às vagas disponíveis aos cargos públicos dos poderes executivo e legislativo não significando de pronto e nem tão pouco garantindo a inclusão dessas mulheres na ocupação dos pretensos cargos.

Pesquisadoras da ala feminista expressam preocupações com a questão da cota de gênero nos partidos políticos, cientes de que a cota por si só não garante efetivamente o aumento da representação de mulheres em cargos públicos eletivos, oferecendo alguns esboços com proposta de alteração sobre a lei eleitoral, na oportunidade de uma possível reforma política, necessária para os ajustes mais adequados à realidade brasileira, como se pode constatar no texto abaixo:

A política de cotas é uma forma de ação afirmativa que reserva para um grupo específico um número definido de lugares em eleições de todas as ordens. No caso da política institucional, as cotas parlamentares concretizam-se de duas formas: nas listas partidárias ou como reserva de assentos nos parlamentos. Sugere-se então que a Reforma Política não seja pensada apenas como meio para que as mulheres ocupem espaços de poder individualmente sem que isto implique em transformação e na compreensão da força das estruturas que sustentam e reproduzem as desigualdades de gênero e nas condições sociais de acesso à esfera política, mas que a mudança no sistema da lista de votação e no financiamento de campanha sejam pontos que afetem as chances das mulheres nas disputas e alterem os resultados eleitorais, além de trazerem mudanças na cultura política e eleitoral do país. (PINTO, 2007)

Já para a aplicação da mesma política de ação afirmativa, que garante reserva de vagas para jovens negros nas instituições de ensino superior em todo o país, a polêmica é grande, pois, tal reserva garante a inclusão de jovens negros em diversos cursos oferecidos pelas universidades brasileiras, significando alterações concretas no perfil dos alunos ingressos que alunos ao saírem formados das faculdades terão automaticamente maior igualdade de condições na disputa por uma vaga no mercado de trabalho e maiores oportunidades de obter uma qualidade de vida mais digna.

Significa que a cota para negros é uma ação afirmativa que permite uma incisão direta da população negra em um espaço privilegiado, preferencialmente ocupado por brancos, ou seja, ela permite alterar de fato uma das estruturas mais importantes de poder da sociedade na área da construção do conhecimento e do saber científico.

Ao se comparar o processo de instituição das cotas entre negros e mulheres, observa-se que, no caso da última, a estrutura do poder político não se altera, uma vez que a reserva é garantida apenas nas listas que compõem as coligações partidárias, não garantindo a inclusão das mulheres na ocupação dos cargos eletivos, portanto não apresentando nenhuma ameaça ao espaço ocupado pelos homens neste sistema de

poder. Pode-se afirmar então, que esta seja a razão da aceitação de uma e a rejeição da outra.

No caso da rejeição ou o rechaçamento da população à cota para negros no Brasil, tal reação pode ser interpretada pelo receio à ameaça real que ela traz, de ser capaz de abalar as estruturas dos poderes constituídos em que os brancos são os únicos privilegiados, ao passo que a cota para as mulheres na política ainda não se constitui como uma real possibilidade de perda do poder dos homens, ou seja, eles não se sentem ameaçados pelas mulheres.

Um dos fatores que certamente contribuiu para a formação de opiniões contrárias à cota para negros nas universidades públicas foi a mídia brasileira, principalmente a televisiva, pois esta representa e protege os interesses desses grupos privilegiados que não querem abrir mão de seus privilégios em detrimento da maioria da população.

Essa é a relação hierárquica de poder estabelecida e estruturada em cima de profundas desigualdades, as quais em quase todas as sociedades do mundo estão calcadas no tripé das categorias de classe, gênero e raça, como afirma Saffioti (2004) por meio dos setores econômicos, políticos e o da construção do conhecimento institucionalizado.

3.5 Desigualdades raciais no contexto das desigualdades de gênero

A questão da hierarquia racial associada à branquitude

Ao olhar a história do Brasil e analisar como se deu o desenvolvimento do movimento feminista ao longo dos anos, a sensação é de estar falando de algum país europeu, cuja população é majoritariamente branca.

Somente no final da década 80 do Século XX que se localiza a participação de mulheres negras na luta pela igualdade de gênero por meio do movimento de mulheres negras. Não porque tenham deixado de buscar uma participação mais efetiva na sociedade em busca de seus direitos, mas, a constituição de histórias tão diferentes entre mulheres brancas e negras ocasionou que ambas percorressem caminhos diferentes e

desiguais, em busca dos mesmos objetivos, ou seja, a emancipação feminina em relação ao julgo do poder dominante e masculino ao longo de suas vidas.

Tratar das relações de gênero neste país sem tratar também das mazelas sociais decorrentes das desigualdades raciais, que acometem profundamente as mulheres negras, é travar uma luta injusta e incompleta.

As mulheres negras têm mais dificuldades de se apoderarem das conquistas já obtidas nos espaços de poder se comparadas às mulheres brancas.

A título de exemplo, utilizam-se os resultados obtidos com o Projeto Genoma, que constatou a existência de uma única espécie de seres humanos. Este prova que a diferença genética entre pessoas de cores diferentes é insignificante para afirmar que brancos, negros e índios sejam de fato diferentes na sua formação biológica.

Tal fato desmorona o discurso do racismo científico que no final do século XIX moldou as políticas e o imaginário social das elites da época (PNUD, 2005).

No entanto, tal comprovação não é suficiente para a superação do sentimento de superioridade instaurado numa sociedade que continua impondo uma hierarquia racial nas relações entre grupos étnicos- raciais diferentes, em todos os níveis e áreas em que se dá essa convivência social.

No caso da questão de gênero, estudos demonstram que a hierarquia racial permanece intacta, uma vez que esta também se constitui nas relações de poder baseado na diferença da cor da pele.

Pode até parecer natural que ao se conquistar importantes espaços na sociedade, outrora somente ocupados por homens brancos, sejam as mulheres brancas que os ocupem primeiro, obedecendo tal hierarquia em detrimento das mulheres negras.

Essa hierarquia, impregnada de branquitude determina o olhar do branco sobre si numa escala elevada em relação aos demais grupos étnicos e raciais, ou seja, de cima para baixo, em um universo que foi racializado pelo próprio branco num lugar estrutural de onde ele vê os outros e a si mesmo, numa posição de poder não nomeada, num lugar social confortável de privilégios que não se quer abrir mão.

Historiadores como Theodore Allen, David Roediger e Noel Igrativ (apud Bento, 2002) apontam que a identidade racial branca foi historicamente moldada e como a supremacia branca influencia na construção do “outro” não branco. Na relação racial entre mulheres brancas e negras esta condição está posta de forma subjetiva, de

modo que, mesmo as mais avançadas nas lutas feministas demoraram a se dar conta dessa diferença hierárquica.

Talvez se explique neste contexto, o sentimento de branquitude das mulheres brancas feministas, o pacto silencioso inconsciente ou não, de um certo conformismo com a situação discrepante e desigual entre mulheres brancas e negras ao longo de décadas, em que as últimas ocupam a base da pirâmide social no mercado de trabalho, em nível de escolaridade, taxas de analfabetismo, na sub-representação de mulheres negras na mídia brasileira e em todos os lugares que se possa imaginar numa sociedade. Bento (2002) descreve uma ideia do que o sentimento de branquitude pode provocar nos não brancos:

O silêncio, a omissão, a distorção do lugar do branco na situação das desigualdades raciais no Brasil têm um forte componente narcísico, de auto-preservação, porque vem acompanhado de um pesado investimento na colocação desse grupo como grupo de referência da condição humana. (BENTO, 2002,p.30).

O fato de tal processo estar tão naturalizado, não significa que seja imutável. Pode-se até tentar compreender o motivo pelo qual grupos de mulheres feministas, tão despojadas e pragmáticas não sintam maior incômodo em relação à dupla opressão sofrida pelas mulheres negras.

O grito das mulheres negras, feministas ou não, deve ecoar ponto de abalar as estruturas da passividade, do conformismo e da branquitude das não negras que de certo modo contribui para cristalização desse racismo, agindo muitas vezes como se nada tivessem a ver com o problema.

É importante compreender como se dá essa desigualdade racial no contexto das relações de gênero para que a luta pela igualdade incorpore na devida proporção o combate ao racismo, à discriminação e ao preconceito racial. Não se pode mais aceitar tamanho descompromisso político com o sofrimento do outro, neste caso, das mulheres negras. Esse descompromisso fragmenta a luta por direitos e posições igualitárias entre homens e mulheres.

O pensamento de Scott (1991, p.23) já alertara para essa questão inevitável em que a história abrirá possibilidades para a reflexão sobre as estratégias políticas e

feministas atuais, pois, ela sugere que “gênero tem que ser reestruturado em conjunção com uma visão de igualdade política e social que inclui não só o sexo, mas também a classe e a raça”.

É relevante ressaltar que, quando um grupo se mantém na posição de comodismo em detrimento a outro para não perder certos privilégios, está contribuindo para a permanência do *status quo*, ou seja, da situação desigual em que este se encontra na sociedade em que faz parte. É necessário então que haja um deslocamento de ambas as partes na situação, já que estamos falando de relações entre seres humanos. Quanto isto Bento enfatiza:

(...) Este processo é revelador do peso da branquitude na manutenção e reprodução das desigualdades raciais, sistematicamente tratadas como um problema de negro. É preciso compreender o discurso que o silêncio sobre o branco oculta. Compreender a dimensão subjetiva da branquitude é focalizar o medo que sustenta os estereótipos de sexualidade de fertilidade projetados sobre negros, é entender os pactos narcísicos entre os brancos e a luta silenciosa pela manutenção dos privilégios raciais. É compreender por que a indignação frente à opressão de classe e de gênero não incorpora naturalmente a indignação diante da opressão racial. É entender o significado da expressão "indignação narcísica". Por outro lado, é também compreender o óbvio: as desigualdades raciais são gestadas num contexto relacional onde negros e brancos estão necessariamente colocados.²⁷ (BENTO, 2001)

Para exemplificar o que foi dito acima, do silêncio que se oculta sobre o branco se oculta, relata-se a situação vivida pela coordenadora das políticas de promoção da igualdade racial no governo de Estado, na gestão de 2003 a 2006.

O governo de Zeca do PT, em 1999, no Mato Grosso do Sul, criou a Coordenadoria de Políticas Públicas para a Mulher, desde seu primeiro ano de gestão governamental, no primeiro mandato. Esta recebeu o título de “Especial” e era vinculada ao gabinete do governador, portanto, tinha status de Secretaria de Governo, embora isto não fosse oficial.

A coordenadoria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, não tinha o título de especial e ficou vinculada ao gabinete da Secretaria de Governo, cujo

²⁷ Citação retirada da contra capa do livro *Psicologia Social do Racismo*, Vozes: São Paulo, 2001.

secretário à época era Ben-Hur Ferreira, um dos líderes e fundador do Movimento Negro no estado, como já foi dito.

As diferenças entre as duas coordenadorias já começavam pelo espaço destinado a uma e a outra. A Coordenadoria de Igualdade Racial tinha uma estrutura bem aquém das necessidades da equipe cujo dever era o de cumprir o mesmo papel e função que a Coordenadoria das Mulheres. Isto sem falar da defasagem de recursos humanos para executar o trabalho e da diferença salarial entre as duas coordenadoras.

Em determinada ocasião, a equipe da Coordenadoria da Mulher havia elaborado seu planejamento estratégico para o ano seguinte e depois de ter passado dois dias e meio concentradas em seus trabalhos, coordenadores de outros setores afins foram chamados a conhecer as estratégias traçadas e as principais políticas que seriam implementadas no ano seguinte. Os coordenadores parceiros convidados poderiam opinar sobre o referido planejamento e para minha surpresa, percebi que aquele planejamento não constava uma linha se quer sobre as mulheres negras, absolutamente nada.

Situações semelhantes são comuns e mulheres negras nem sempre ou quase nunca estão na pauta de discussão ou no debate do enfrentamento às questões de desigualdades sofridas por mulheres.

É claro que para muitos isto é apenas uma questão pontual, porém, estes não deixam de ser fatos que ilustram a realidade da relação desigual entre mulheres brancas e negras no campo das relações sociais. Reforço que deve se ter ciência de que tal situação, no entanto, não tenha sido provocada ou instituída diretamente pelas mulheres brancas, mas, a questão é que ambas têm em comum o mesmo opressor e estão debaixo do jugo de um sistema que é tanto machista quanto racista. Daí a importância de abranger e ampliar as discussões, os debates e a necessidade de se traçar linhas políticas estratégicas combinadas.

As ideias racistas, em que se afirmam a superioridade de um grupo racial sobre os demais, constituem a base de sustentação para a inferiorização e exclusão de negros e negras. Mas, isto nem sempre é visto ou considerado pelos grupos de militantes feministas ou Ongs que trabalham com questões de gênero, como sendo uma forma de violência contra a mulher, no caso, contra as mulheres negras.

O racismo mantém na sociedade moderna, fortes indícios e resíduos da política do branqueamento que associado e alimentado pelo sentimento de branquitude tornou-se um traço cultural brasileiro. Um dos efeitos mais perversos desse processo foi o dano causado à auto-estima e a falta de empoderamento²⁸ das mulheres negras.

A falta de representação positiva do negro na sociedade brasileira difundiu e cultivou nas mentes e no imaginário do povo brasileiro, o homem e a mulher branca como único modelo perfeito e padrão de ser humano, isso contribuiu para desencadear o processo de auto-rejeição que significa não se aceitar do jeito que é não gostar de si mesmo por estarem balizados em referências e padrões sociais impostos, como o da beleza, por exemplo, associado sempre às mulheres brancas, ao modelo europeu de ser mulher como sendo o modelo de perfeição e idealização. Isso mostra que a aparência física deve estar de acordo com o padrão de beleza vigente, que é o branco, para que tenha mais aceitabilidade em determinados espaços na sociedade. Júlio Costa da Silva, 2001, revela a ambiguidade do discurso de Fry quando afirmara:

O termo aparência é apropriado porque é muito usado e porque foge de qualquer apriorismo racial. Como a beleza está na no olhar de quem vê, a aparência não é nunca objetiva. É sempre um juízo de valor possibilitado pelas categorias culturais e pelas particularidades sociais de quem olha e de quem é visto. (PETER FRY, 1995/1996, p. 126).

A contestação de Silva (2001), bastante pertinente e ponderada coloca a questão da percepção da aparência ancorada em juízos de valores que podem ser influenciados pela “raça”, e também pelas relações de gênero.

Conforme reportado anteriormente, a branquitude reforça ainda mais esta afirmação, pois em todas as áreas sociais as mulheres negras são vítimas desse processo,

²⁸A origem do conceito de empoderamento é disputada tanto pelos movimentos feministas, como pelo movimento American Blacks, que nos anos 60, movimentou o cenário político norte americano exigindo o fim do preconceito e da discriminação que marcavam a vida dos negros nos EUA. Contudo, é na interseção com gênero que o conceito de empoderamento se desenvolve tanto em nível teórico como instrumento de intervenção na realidade. Nos anos 70 e 80 Feministas e grupos de mulheres espalhadas pelo mundo desenvolveram um árduo trabalho de conceitualização e trabalho de implementação de estratégias de empoderamento, com o qual buscaram romper com as diferentes dinâmicas que condicionavam a existência e impediam a participação e a cidadania plena das mulheres (IORIO, 2002).

fruto da percepção que o outro tem sobre si e sobre elas baseado em valores raciais construídos social e culturalmente, que no caso do grupo étnico-racial dos negros e em especial das mulheres negras são exageradamente negativos e dos brancos são supervalorativos.

Quanto a isto Cavalleiro (1998), em sua dissertação de mestrado denuncia que o silêncio que permeia os conflitos étnicos na sociedade é o mesmo que sustenta o preconceito e a discriminação racial no interior das escolas. Não é de forma alguma exagero dizer que isto se repete no mundo do trabalho e, conseqüentemente, nas relações de poder em todas as instâncias sociais, inclusive na política, pois, estão impregnadas tanto do sentimento de auto-rejeição da própria população negra quanto do sentimento exacerbado da branquitude na população branca.

Se já não é uma unanimidade mulheres votarem em mulheres, quanto mais mulheres negras ou brancas votarem em mulheres negras. Tal situação é um reflexo da ideologia, machista e racista, que permeia nossa sociedade, cujos aparelhos estatais, incluindo as escolas, fazem questão de cristalizar, consolidar dia-a-dia.

Nas entrevistas realizadas por Silva (2001), com três mulheres e três homens que deveriam, por sua vez, reconstruir suas trajetórias escolares desde as séries iniciais até o nível superior percebeu-se uma lembrança muito mais intensa e incisiva no tocante às discriminações raciais sofridas pelas mulheres do que pelos homens.

Para Silva (2001), deve-se considerar o fato dos entrevistados estarem mergulhados numa sociedade machista como uma das hipóteses para se explicar tal diferença. Observamos a forma enfática em que se deu a discriminação sofrida por uma das entrevistadas:

Por causa de uma cena boba que teve, eu discuti com o menino, uma coisa boba de brincadeira e aí todos os meninos começaram a me xingar: “Sua neguinha sarará”. Era muito que eles falavam. Neguinha macumbeira, sua macaca e não sei o que (...) (apud, SILVA, M.L. 2001, p. 57).

Neste relato percebemos a dupla discriminação sofrida por uma mulher. A sobreposição hierárquica de gênero e raça está conjugada nesse processo, cujos reflexos vão perseguir ou acompanhar a vida inteira dessa e de outras mulheres negras. Estão deflagrados na situação citada por Silva (2001), os processos de branqueamento, que é o

forte desejo que pessoas negras têm de se tornarem brancas, e da branquitude além do machismo. Quanto a isto faz-se reflexão sobre os estudos de *Ware*:

(...) o pensamento racial está tão profundamente inserido nas estruturas sociais, culturais e psicológicas, que constitui um dado indelével de nossa vida, onde quer que estejamos. (...) a tarefa do anti-racismo é expurgar da branquitude suas associações homicidas e suas inclinações dominadoras, forjando, de algum modo, uma identidade racial anti-racista e isenta de culpa que ainda seja resolutamente branca. (...) A branquitude foi construída a um custo indizível para a humanidade, mas, também pode ser desconstruída. (WARE, 2004, p. 09 e 10)

Assim, branqueamento, branquitude e machismo são fortes componentes que implicam na superação das desigualdades de gênero e raça existentes na sociedade brasileira e que vão ter um reflexo inclusive na implementação de políticas públicas onde o fator racial deveria ser levado em conta para se chegar a uma verdadeira condição de equidade social.

É possível identificar na discussão que segue em que se apresentam os dados coletados para esta pesquisa, as implicações que se dão na área política em relação ao racismo e branquitude e ao machismo.

Nas entrevistas realizadas com mulheres que são ou que já foram parlamentares, por exemplo, praticamente todas declaradas brancas, uma delas que teve sucesso em várias eleições, afirmou nunca ter se preocupado ou se dado conta da total ausência de mulheres negras nos espaços de poder onde atuou ou por onde circulou.

Em todas as mulheres entrevistadas percebi certo constrangimento ao tratar do assunto discriminação racial ou mais especificamente quando perguntei a elas se a ausência de mulheres negras nesses referidos espaços não as incomodava.

Uma entrevistada em especial, ficou séria, pensativa, demorou a responder como quem estava, antes, vendo passar um filme diante de seus olhos sobre sua própria trajetória e então disse: “Sabe que é verdade? Eu me lembrei agora de “fulana” né? (neste momento deu uma olhada de lado para sua assessora e continuou) tadinha, tá lá naquele cantinho, sozinha... nós precisamos fazer alguma coisa!” (a entrevistada referia-se a uma mulher negra que ocupava na época um cargo no governo de seu partido) E ao final de sua fala admitiu ter uma responsabilidade sobre tal situação e admitiu também que durante toda a sua vida teve as condições favoráveis para realizar seus sonhos. Rica,

filha de uma das famílias mais poderosas da oligarquia de Mato Grosso do Sul, cujos representantes familiares, sempre estiveram à frente do comando de Campo Grande ou do Estado.

A maioria das entrevistadas que alcançaram sucesso nas eleições pareciam se sentirem desconfortáveis quando lhes perguntava sobre sua origem étnico-racial ou qual a cor de sua pele. Algumas não falaram alegando que era muito difícil responder tal pergunta, outras não souberam responder. No entanto, todas foram unânimes em afirmar que as mulheres negras têm mais dificuldade de se eleger do que as mulheres brancas e que tal fato está associado também à condição econômica desfavorável das mulheres.

A resposta das mulheres entrevistadas é revelador no trato do sentimento da branquitude internalizado em cada uma delas. Pessoas brancas estão acostumadas e naturalizadas com a situação da qual fala Cida Bento:

Muitos brancos convivem com naturalidade com essa cota de 100%. Alguns mais progressistas reconhecem que ela traz consigo o peso da exclusão do negro, mas essa dimensão é silenciada. Isto porque reconhecer a desigualdade é até possível, mas reconhecer que a desigualdade é fruto da discriminação racial, tem custos uma vez que este reconhecimento tem levado à elaboração de legislação e compromissos internos e externos do Brasil, no sentido do desenvolvimento de ações concretas com vista a alteração no status quo. Em um contexto, onde os lugares de poder são hegemonicamente brancos, e a reprodução institucional destes privilégios é quase que automática, as mudanças exigem uma explicitação por parte dos excluídos, que aparece na reivindicação de cotas para negros. Ou seja, no caso dos negros, as cotas têm que ser declaradas. E daí surgem as barreiras. Barreiras em defesa dos privilégios. As barreiras interpostas aos processos de mudança na distribuição de negros e brancos no espaço institucional são barreiras fortes, profundas, que não cedem com facilidade. A dimensão primária das forças que estão em jogo - ganância, soberba e voracidade, combina-se com instâncias mais circunstanciais, medo do desemprego, das "minorias" e da violência, e esta combinação, caracteriza alianças fortes e resistentes. (BENTO, 2005)

Para finalizar esta discussão, me utilizo ainda de outro trecho dos estudos de Bento, que explicam o que pude identificar na fala de algumas das entrevistadas no tocante à ausência de mulheres negras na ocupação de cargos eletivos em Mato Grosso do Sul.

Quando se trata de pessoas progressistas, que proferem discursos contra a opressão, contra a dominação do homem pelo homem, essas barreiras são igualmente fortes, mas a resistência aparece de maneira difusa, como pude

constatar em minha tese de doutorado *Branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público* (Bento, 2002): "Não vejo os negros, nunca convivi com negros"; "que estranho"; "não lembro da história desse país, escravidão?". Outras *pérolas argumentativas* também surgem: "o problema atual é resultado do fato de que os negros foram escravos"; "as mudanças nas relações raciais tem que ser lentas e graduais"; "é necessário competência para ocupar lugares de destaque e poder dentro da instituição" ... "estão querendo baixar o nível das nossas instituições" (sic) etc. E as reações podem se intensificar, porque, ao defender as cotas de 100%, alguns brancos em lugares de poder na mídia, ou seja, formadores de opinião, revelam uma virulência, uma voracidade assustadora que estimulam reações agressivas de jovens brancos. Vislumbrar a possibilidade de ver seu grupo racial perder o filão de privilégios que mantém a séculos, torna as lideranças da nossa mídia irracionais, a beira de um ataque de nervos. Como podemos observar cotidianamente, embora muitas pessoas reconheçam que brancos têm mais chances que negros em nossa sociedade, ante o racismo no Brasil, a resistência à implementação de políticas que visem corrigir o efeito desta discriminação é bastante grande. (BENTO, 2005)

Quando se faz essa reflexão acerca das relações sociais e raciais entre grupos do mesmo gênero, ou seja, de mulheres, é inevitável não identificar a reprodução dessa postura e pensamento de branquitude presente nos grupos de mulheres brancas. Mesmo entre as mais avançadas e progressistas como Bento afirma.

A ação afirmativa de gênero ainda é deficiente em vários aspectos, pois, além de não garantir a incisão no ciclo de domínio dos homens no caso da política, ainda de certo modo, privilegia as mulheres brancas em detrimento das negras e indígenas.

3.6 Política de Ação Afirmativa para mulheres nos partidos políticos: um olhar de gênero e raça na aplicabilidade da lei federal nº 9.504/1997 no MS

Para iniciar a parte final deste trabalho, os dados estatísticos dos resultados das eleições ocorridas entre 1996 e 2008, coletados no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul são apresentados, analisados e comparados com foco nos percentuais de homens e mulheres que se candidataram e foram eleitos durante o referente período.

Em análises preliminares podemos perceber que, ao longo de uma década, pouca coisa mudou em relação à representação de mulheres nos espaços públicos dos poderes legislativo e executivo, mesmo com o incentivo de uma Lei Federal que estabelece uma

política de ação afirmativa. Tal situação foi que instigou a realização desta pesquisa cujo intuito era o de constatar se ao menos em números e ou percentuais, se a medida tomada por força da Lei significou ou propiciou de fato aumento da representação de mulheres na ocupação de cargos públicos eletivos como já mencionado.

Sem dúvida ao se observar os dados, ainda se está longe de alcançar o legítimo patamar representativo da população feminina brasileira, ou que garanta a presença feminina como sujeito político com seus direitos preservados para que possa atuar no campo da ideias políticas.

Ocupar um cargo público eletivo seja no poder legislativo ou no poder executivo significa de alguma forma ter ou estar no núcleo do poder que decide os rumos de uma nação, de uma cidade ou de um Estado.

Da conquista do direito ao voto à conquista de uma lei específica que minimamente garanta maior representatividade das mulheres nos poderes legislativo e executivo, foi uma longa trajetória de lutas dos movimentos populares de mulheres, das organizações não governamentais feministas e de núcleos de feministas partidárias, como afirma Godinho:

Sua presença como sujeito político coletivo, que reivindica autonomia individual e direitos iguais em vários âmbitos, que questiona a subordinação familiar e individual aos homens, só emergiu com o surgimento de um movimento de mulheres com caráter feminista a partir dos anos 1970 (GODINHO, 2004, p. 149).

Segundo a autora, ao analisar e descrever a respeito de uma pesquisa realizada sobre cultura política pela Fundação Perseu Abramo, em 1989, com uma população exclusivamente feminina, colhendo informações destas antes da Lei 9.504 em novembro de 1997, ano em que a lei foi promulgada, apontou que quase 40% das mulheres entrevistadas responderam que consideram a política importante.

A valorização da política como algo importante é decorrente da relação com as decisões sobre os rumos do país, a resolução e o encaminhamento dos problemas, isto para as mulheres que têm uma visão mais ampliada do que seja ou significa política. Já as que consideram a política menos importante, fizeram a associação com os escândalos políticos focalizando sua visão de política nos políticos identificados como corruptos, com a falta de seriedade e com o mau uso do dinheiro público.

O processo de participação das mulheres em instituições como movimentos sociais, em organizações não governamentais, sindicatos e partidos políticos acabaram corroborando para ampliar a presença de mulheres nos espaços parlamentares e no executivo, porém os percentuais são extremamente reduzidos, pois em 2008, dos mais de 5.600 municípios brasileiros, 505 são governados por mulheres, ou seja, 9,1%; e apenas duas são eleitas governadoras dos 27 Estados da União, segundo dados do IBGE. Já no legislativo o percentual é em torno de 10% enquanto que nas Câmaras as mulheres têm representação em torno de 11,6%, no Congresso Nacional as mulheres não passam de 8%. Em suma a representação de mulheres continua sendo rara exceção.

Nas eleições de 2006 quatro mulheres foram eleitas governadoras: Roseana Sarney (MA), Yeda Crusius (RS), Ana Júlia Carepa (PA) e Wilma Faria reeleita para o governo do Rio Grande do Norte.

O número reduzido de mulheres na política, menos de 10%, se deve a dois motivos principais: a falta de formação política e a cultura machista que ainda prevalece. Mesmo com o número reduzido de mulheres em cargos de prefeita e vereadora, o cientista político, Ítalo Fitipald²⁹, disse que elas vêm aumentando a sua atuação na vida política dos movimentos sociais e também à frente de cargos públicos.

Para Ítalo, o número de mulheres que pleiteiam um cargo político eletivo ainda se encontra reduzido porque o processo de campanha é bastante desgastante e a mulher, por se encontrar atada à imagem da maternidade e fragilidade, muitas vezes se recusa a enfrentar uma disputa política. “Em uma campanha política, existe um desgaste e uma entrega muito grande. O número de viagens cresce, e a mulher, no seu papel de mãe, se recusa a abandonar a família,” explicou o cientista.

O referido autor, afirma que a ascensão econômica e a carreira profissional também são fatores que pesam para o afastamento das mulheres do cenário político. “Muitas mulheres apresentam sua prioridade pela profissionalização do que pela participação política, tendo em vista a grande concorrência no mercado de trabalho, principalmente para elas,” destaca o mesmo.

²⁹ FITIALD, Ítalo. É doutor em Ciência Política na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e professor-assistente de Ciência Política na Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Católica de Pernambuco (1990), com mestrado em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco (2002). É doutorando de Ciência Política na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e professor-assistente de Ciência Política na Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

3.7 Conhecendo e confrontando os dados

O primeiro dado coletado refere-se ao resultado das eleições do ano de 1996, na capital de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, no ano anterior à promulgação da Lei Nº 9.504/1997. Naquela eleição nenhuma mulher concorreu ao cargo de prefeita e apenas duas mulheres foram eleitas vereadoras do total de 21 vagas disponíveis na Câmara Municipal.

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul não disponibilizou em seu endereço eletrônico, na Internet, o número de candidaturas referente a esta eleição.

Tabela 3

RESULTADO DO PLEITO ELEITORAL DE CAMPO GRANDE - 1996					
CARGO DE VEREADORES(AS)					
Candidaturas Masculinas	candidaturas femininas	Nº Homens eleitos	Nº de mulheres eleitas	Em % Homens	Em % Mulheres
		19	02	90,47	09,52%

Fonte: TER/MS

O segundo dado coletado é o resultado das eleições de 1998, um ano após a promulgação da Lei 9504/1997, conforme tabela abaixo:

Tabela 4

RESULTADO DO PLEITO ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL - 1998							
CARGO DE SENADOR(AS) DA REPÚBLICA							
Candidaturas Masculinas	%	Candidaturas femininas	%	Homens eleitos	%	Mulheres eleitas	%
05	100,0	00	00,0	01	100%	00	00,0

Fonte: TER/MS

Tabela 5

RESULTADO DO PLEITO ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL – 1998							
CARGO DE DEPUTADOS(AS) FEDERAIS							
Candidaturas Masculinas	%	Candidaturas femininas	%	Homens eleitos	%	Mulheres eleitas	%
46	86,79	07	32,07	07	87,5	01	12,5

Fonte: TER/MS

Tabela 6

RESULTADO DO PLEITO ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL – 1998							
CARGO DE DEPUTADOS(AS) ESTADUAIS							
Candidaturas Masculinas	%	Candidaturas femininas	%	Homens eleitos	%	Mulheres eleitas	%
163	88,10	22	11,89	23	95,83	01	4,16

Fonte: TER/MS

Nenhuma mulher foi candidata aos cargos de governadora do Estado ou para senadora da república no ano de 1998.

Tabela 7

RESULTADO DO PLEITO ELEITORAL DE CAMPO GRANDE - 2000							
CARGO DE VEREADOR(A)							
Candidaturas masculinas	%	Candidaturas femininas	%	Homens eleitos	%	Mulheres eleitas	%
299	78,68	81	21,31	19	90,47	02	09,52

Fonte: TER/MS

Nenhuma mulher concorreu ao cargo de prefeita para a capital de Campo Grande nas eleições de 2000.

Tabela 8

RESULTADO DO PLEITO ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL – 2002							
CARGO DE GOVERNADOR(AS) E VICE-GOVERNADOR(A)							
Candidaturas masculinas	%	Candidaturas femininas	%	Homens eleitos	%	Mulheres eleitas	%
05	83,33	01	16,66	01	100,0	00	00,0

Fonte: TER/MS

Tabela 9

RESULTADO DO PLEITO ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL – 2002							
CARGO DE SENADOR(AS) DA REPÚBLICA							
Candidaturas Masculinas	%	Candidaturas femininas	%	Homens eleitos	%	Mulheres eleitas	%
07	100,0	00	00,0	02	100,0	00	00,0

Fonte: TER/MS

Tabela 10

RESULTADO DO PLEITO ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL – 2002							
CARGO DE DEPUTADOS (AS) FEDERAIS							
Candidaturas Masculinas	%	Candidaturas femininas	%	Homens eleitos	%	Mulheres eleitas	%
67	76,13	21	23,86	08	100,0	00	00,0

Fonte: TER/MS

Tabela 11

RESULTADO DO PLEITO ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL – 2002							
CARGO DE DEPUTADOS (AS) ESTADUAIS							
Candidaturas Masculinas	%	Candidaturas femininas	%	Homens eleitos	%	Mulheres Eleitas	%
192	88,88	24	11,11	22	91,66	02	8,33

Fonte: TER/MS

Tabela 12

RESULTADO DA ELEIÇÃO EMCAMPO GRANDE– 2004							
CARGO DE VEREADOR(A)							
Candidaturas Masculinas	%	Candidaturas femininas	%	Homens eleitos	%	Mulheres Eleitas	%
222	75,0	74	25,0	18	85,71	03	14,28

Fonte: TER/MS

Tabela 13

RESULTADO DA ELEIÇÃO EMMATO GROSSO DO SUL – 2006							
CARGO DE SENADOR(A) DA REPÚBLICA							
Candidaturas Masculinas	%	Candidaturas femininas	%	Homens eleitos	%	Mulheres Eleitas	%
05	71,42	02	28,57	00	0,0	01	100,0

Fonte: TER/MS

Tabela 14

RESULTADO DA ELEIÇÃO EMMATO GROSSO DO SUL – 2006							
CARGO DE DEPUTADO(A) FEDERAL							
Candidaturas Masculinas	%	Candidaturas femininas	%	Homens eleitos	%	Mulheres Eleitas	%
74	84,09	14	15,90	08	100,0	00	0,0

Fonte: TER/MS

Tabela 15

RESULTADO DA ELEIÇÃO EMMATO GROSSO DO SUL – 2006							
CARGO DE DEPUTADO(A) ESTADUAL							
Candidaturas Masculinas	%	Candidaturas femininas	%	Homens eleitos	%	Mulheres Eleitas	%
178	85,57	30	14,42	22	91,66	02	8,33

Fonte: TER/MS

Embora o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul tenha passado a divulgar os resultados eleitorais com recorte de gênero em suas estatísticas a partir do ano de 2002, outras informações ainda faltam serem divulgadas, como por exemplo, o número total de candidaturas femininas e masculinas, por cargo e os percentuais de mulheres candidatas em relação à candidaturas masculinas.

Não foi possível levantar o percentual de mulheres negras candidatas ou que por ventura tenham conseguido se eleger a algum cargo público, pois essa informação não se constitui como um dado relevante para o principal órgão responsável pelo processo eleitoral de Mato Grosso do Sul, o Tribunal Regional Eleitoral, que não inclui nas fichas de inscrição dos candidatos o quesito cor/raça/etnia.

Ressalta-se que o descaso com a questão racial ou a posição que as mulheres negras ocupam em diversos setores na sociedade brasileira, de um modo geral e principalmente na política, é um reflexo da invisibilidade tanto de homens como de mulheres negras disseminado na sociedade brasileira. O que não justifica, porém, a passividade de conformismo com tal situação.

Para falar sobre o reflexo das relações desiguais e os efeitos danosos que causam sobre a vida de milhares de mulheres de todas as cores e matizes Saffioti (2004, p. 84) afirma que o poder apresenta duas faces, o da potência que é vinculada à “força” do homem e o da impotência, o qual as mulheres são socializadas para vivenciá-lo.

Os homens são preparados para exercer o poder enquanto que as mulheres não. Saffioti ainda coloca que as mulheres lidam muito bem com os micro-poderes enquanto que os homens dominam o macro-poder, uma vez que a mulher sempre foi alijada do processo político e econômico. O pensamento da autora é consoante ao distanciamento

em números e percentuais apontados nas tabelas apresentadas, onde se constata diferenças significativas entre homens e mulheres.

Ao comparar as tabelas 1 e 4, referentes às eleições ocorridas nos anos de 1996 e 2000, no que diz respeito ao resultado eleitoral não houve alteração no número de vagas ocupadas por mulheres na câmara de vereadores.

Para mostrar alguns exemplos das diferenças entre os percentuais de candidaturas e os percentuais de homens e mulheres eleitos(as) entre uma eleição e outra, utilizar-se-á os dados em percentuais apresentados nas respectivas tabelas.

Tabela 16

COMPARATIVO DAS ELEIÇÕES PARA O CARGO DE VEREADOR (A)					
Nº da tabela	Ano de eleição	Candidaturas masculinas	Homens Eleitos	Candidaturas femininas	Mulheres Eleitas
07	2000	78,68%	90,47	21,31%	09,52%
12	2004	75,00%	85,71	25,00%	14,28%

Fonte: TER/MS

Na tabela acima é possível constatar um aumento de representação de mulheres na câmara de vereadores de Campo Grande no ano de 2010, cuja diferença é de 4,76% em relação ao ano de 2006.

Tabela 17

COMPARATIVO DAS ELEIÇÕES PARA O CARGO DE DEPUTADO(A) FEDERAL					
Nº da tabela	Ano de eleição	Candidaturas masculinas	Homens eleitos	Candidaturas Femininas	Mulheres eleitas
10	2002	76,13%	100%	23,86%	00%
14	2006	84,09%	100%	15,90%	00%

Fonte: TER/MS

Já nesta tabela 17, no comparativo entre duas eleições estaduais, além de apresentar um declínio no número de candidaturas femininas, constata-se ainda que nenhuma mulher conseguiu se eleger ao cargo de deputada federal nas duas eleições comparadas.

Tabela 18

COMPARATIVO DAS ELEIÇÕES PARA O CARGO DE DEPUTADO(A) ESTADUAL					
Nº da tabela	Ano de eleição	Candidaturas Masculinas	Homens eleitos	Candidaturas Femininas	Mulheres eleitas
11	2002	88,88%	91,66%	23,86%	8,33%
15	2006	85,57%	91,66%	15,90%	8,33%

Fonte: TER/MS

Diante das tabelas 16, 17 e 18 podem-se identificar diferenças mínimas de percentuais entre uma eleição e outra, referentes aos números já obtidos numa eleição, tanto por homens quanto por mulheres. Em alguns cargos houve uma ligeira oscilação nos dados, tanto para mais como para menos, tanto para as mulheres como para os homens.

Percebe-se que na tabela 18, apesar do declínio de candidaturas femininas o índice de representação de mulheres na Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul permaneceu o mesmo.

Chame-se atenção para os percentuais comparativos entre homens e mulheres nas candidaturas em que, de uma eleição para a outra, as mulheres tiveram um declínio de até 7,96% em relação aos homens na concorrência pelo mesmo cargo, mas, em relação ao percentual de mulheres eleitas, manteve o mesmo índice conforme a tabela 18.

Para ter uma visão geral e comparar os resultados entre duas eleições utilizo os dados da tabela geral apresentada pelo TRE/MS, composta pelo número total de candidaturas dos respectivos anos apresentados na tabela abaixo:

Tabela 19**Comparativo – Eleições/2000 x Eleições/2004 – MS****Por Sexo – Prefeitos eleitos para os 77 municípios de Mato Grosso do Sul**

SEXO	2000	%	2004	%	DIFERENÇA
FEMININO	5	6,50	9	11,54	4
MASCULINO	72	93,50	69	88,46	3
TOTAL	77	100,00%	78	100,00 %	

TABELA 20**Por Sexo – Vereadores eleitos nos 77 municípios de Mato Grosso do Sul**

SEXO	2000	%	2004	%	DIFERENÇA
FEMININO	102	12,96 %	105	14,57 %	3
MASCULINO	685	87,04 %	616	85,43 %	(69)
TOTAL	787	100,00 %	721	100,00 %	

Fonte: TER/MS

Gráfico 2

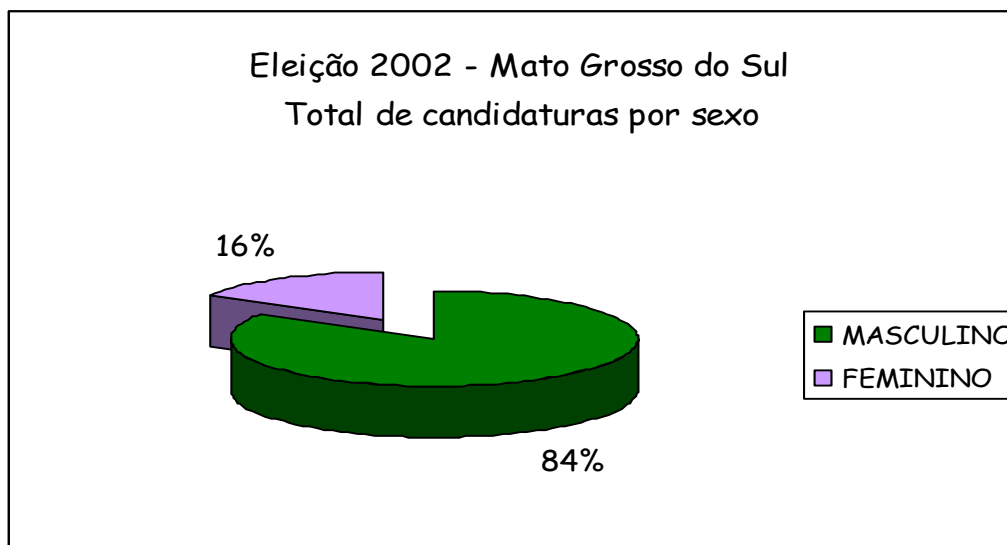


TABELA 21

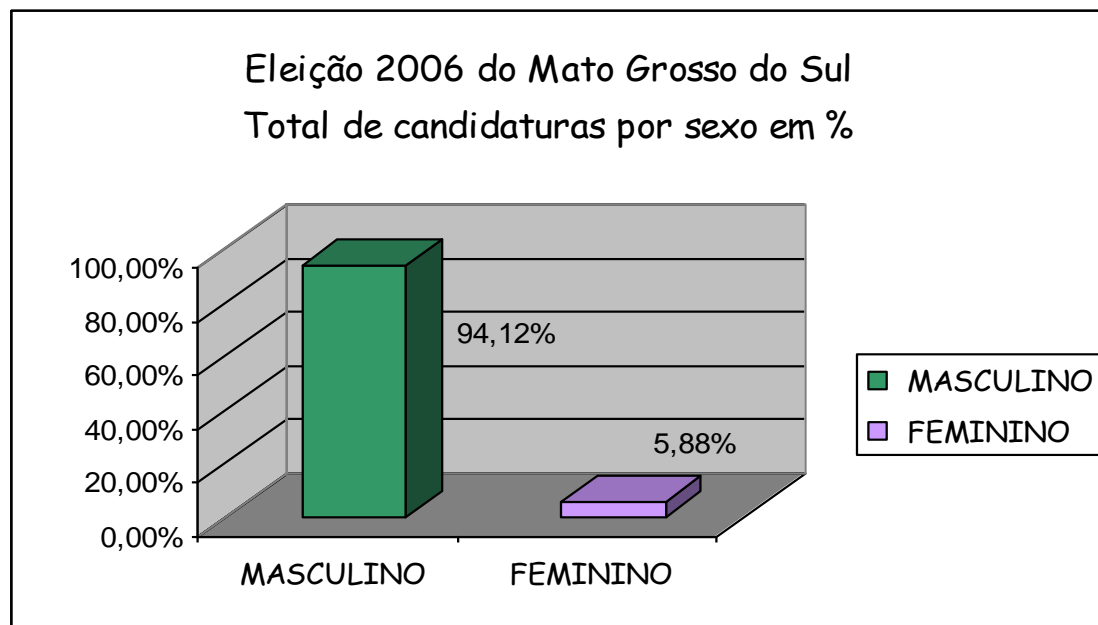
Estatísticas - Eleitos em 2006

Por Sexo e por cargos

Sexo	Governador	Senador	Dep. Federal	Dep. Estadual	Total	%
Masculino	1	0	8	23	32	94,12 %
Feminino	0	1	0	1	2	5,88 %
TOTAL	1	1	8	24	34	100,00 %

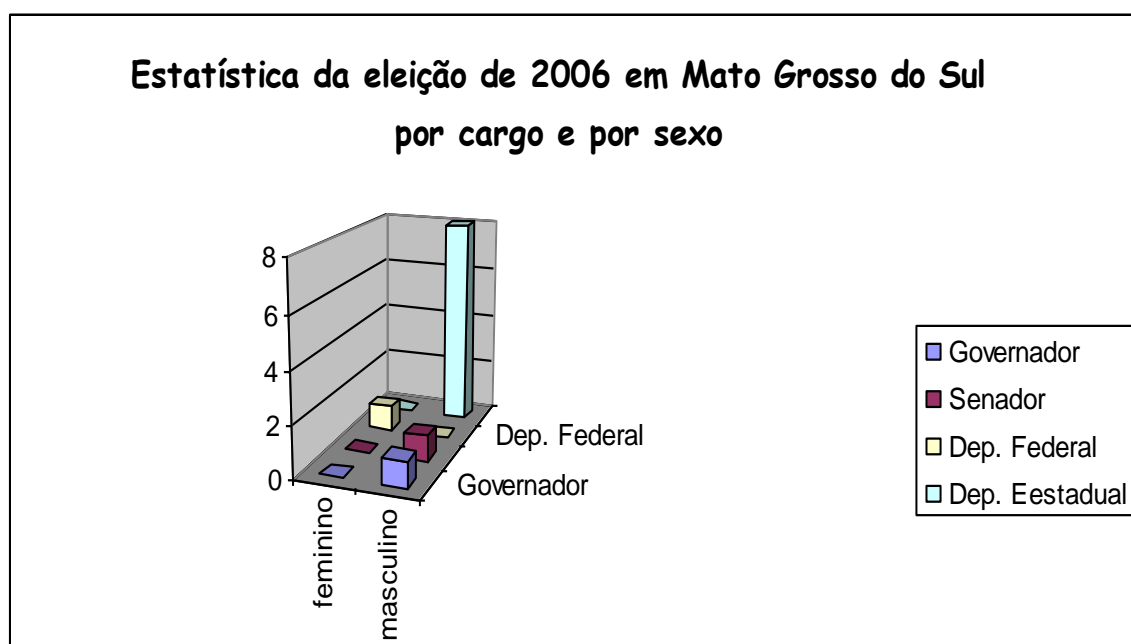
Fonte: TER/MS

Gráfico 3



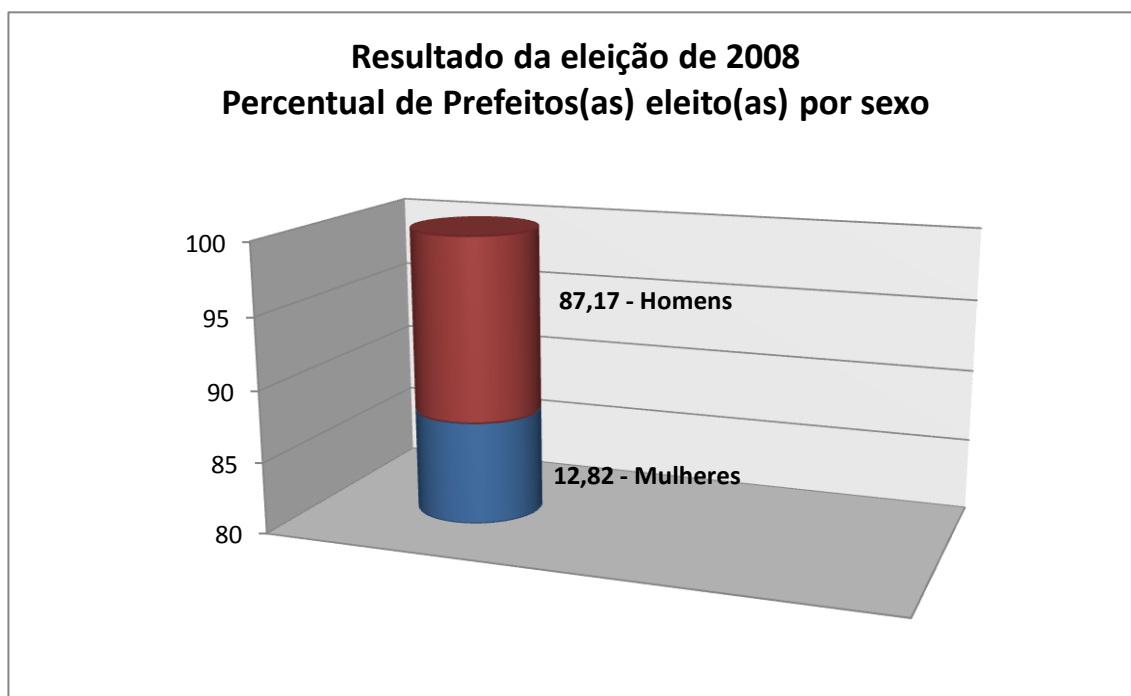
Fonte: TER/MS

Gráfico 4



Fonte: TER/MS

Gráfico 5



Fonte: TER/MS

Do total de 78 municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, dez são governados por mulheres que conseguiram se eleger prefeitas na eleição de 2008 representando 12,82% das vagas conforme mostra o gráfico acima. Em relação às eleições de 2004, houve o aumento de apenas uma mulher na ocupação do mesmo cargo.

As estatísticas por sexo, em percentuais, divulgada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul é um dado genérico que inclui todos os cargos em disputa numa mesma eleição.

O que se pode perceber com a análise dos dados é que embora as mulheres tenham conquistado espaços importantes em diversos setores da sociedade, no campo político consta que mesmo com a conquista de uma lei de ação afirmativa que busca promover equidade entre homens e mulheres na ocupação de cargos públicos eletivos, ainda está longe de se alcançar os índices que correspondam ao percentual da população feminina brasileira, que por sua vez tem o direito de serem representadas nesses espaços.

Com os gráficos 3 e 4, apresentados, pode-se perceber inconfundivelmente uma queda de mais de 10% nas candidaturas femininas entre uma eleição e outra. É um dado alarmante que indica um declínio no sentido inverso ao proposto pela política de ação afirmativa que reserva vagas de no mínimo 30% para mulheres nos partidos políticos em Mato Grosso do Sul.

Mas é necessário que outros aspectos sejam considerados, tendo como base os números aqui apresentados por amostragem como, por exemplo, identificar o que mantém e sustenta índices tão distantes entre homens e mulheres em uma eleição mesmo depois da implementação da Lei 9.504/1997.

Nem de longe intenciona-se aqui cogitar que tais resultados estejam pré-determinando o fracasso das políticas afirmativas no Brasil. É preciso mergulhar nas pesquisas e estudos para se descobrir as verdadeiras causas do desprestígio que gozam as mulheres na política, sem perder de vista os eixos estruturantes das desigualdades sociais que sustentam as hierarquias de gênero, raça e classe, que por suas vez mantém o desequilíbrio nas relações de poder nesta mesma sociedade.

Aprofundar o debate é fundamental para que se possa avançar com qualidade na discussão que poderá fazer emergir todas as mazelas sociais implícitas, por não se ter coragem de enfrentá-las. Certamente, o pensamento de Saffioti, remete a alguns indicativos dos verdadeiros entraves que impedem alcançar a desejada equidade entre homens e mulheres.

As desigualdades constituem fonte de conflitos.[...] as desigualdades traduzem verdadeiras contradições, cuja superação só é possível quando a sociedade alcança um outro estado, negando, de *facto* e de *júri*, o status quo (SAFFIOTI, 2004, p. 37).

3.8 O que pensam alguns presidentes de partidos políticos de Mato Grosso do Sul?

Um homem falando...

Dos presidentes de partidos políticos de Mato Grosso do Sul que foram entrevistados todos afirmaram ter conhecimento da Lei de cota para mulheres, inclusive das penalidades e da multa a que estão sujeitos, segundo uma resolução recente

do Tribunal Superior Eleitoral para aqueles que não cumprirem com a cota mínima de 30% de mulheres em suas coligações ou chapas puras.

Um dos presidentes entrevistados disse que, em sua opinião, é uma situação difícil para os partidos políticos porque eles não estão preparados financeira e nem organicamente para terem candidatos de uma forma geral, muito menos para atender esta exigência de cotas para as mulheres.

O entrevistado acredita que na reforma política que se anuncia o que poderia ser feito para resolver tal situação, seria propor que as eleições fossem por lista partidária e não mais por candidaturas individuais. Segundo ele, isto ajudaria os partidos a cumprir com a determinação de cota para mulheres.

Juntamente com a lista partidária, o referido entrevistado defende o financiamento público das campanhas eleitorais o que, em sua opinião, viabilizaria a participação de qualquer militante que desejasse se candidatar, pois, cada um teria uma cota financeira básica e assim poderia fazer a sua atuação de proselitismo político eleitoral e com isso se teriam partidos realmente representativos e assim seria possível atender a todas as exigências da lei eleitoral.

Segundo este mesmo entrevistado os partidos hoje não cumprem a sua função e o que está errado é a forma como os partidos se organizam. Não deveria ter tantos partidos quanto se tem os quais não representam as parcelas ideológicas da sociedade. Os partidos viraram um estabelecimento comercial cujas oligarquias os mantêm com mãos de ferro para usos-fruto pessoais que não ouvem ou não representam a maioria de seus filiados.

Este entrevistado disse ainda que os exemplos de governos como o de Hugo Chaves da Venezuela e de Evo Morales da Bolívia, não servem para o Brasil, criticando o governo do Partido dos Trabalhadores, pois, segundo ele, somos uma sociedade democrática e de “convivência pacífica” e de “solidariedade” entre os diversos seguimentos e que, portanto, não comporta o “extremismo” como está proposto no ideário do PT.

Quando perguntado ao entrevistado sobre a rejeição da cota para negros e a aceitação da cota para mulheres por parte da sociedade e qual seria a diferença o entrevistado disse que as propostas originais visam compensar os desníveis e a ausência de representação desses dois segmentos, mas, que em sua opinião as diferenças não

estão meramente no plano do gênero ou da raça, alegando que só existe uma espécie que é a humana e que prefere se referir a etnias.

Na visão do entrevistado não há diferença entre os programas sociais de hoje como o Bolsa Família, por exemplo, e a dentadura ou o óculos que se distribuía antigamente, no tempo dos coronéis.

Quanto à cota para mulheres no partido, o entrevistado disse que o problema não é de representação, mas, de ordem econômica, de melhoria da qualidade de vida e renda. Se não houver políticas públicas de valorização do trabalho da mulher e de equiparação de renda as mulheres não vão atingir essa cota de 30% de representação, disse ele.

O entrevistado alegou que em seu partido, num encontro estadual as mulheres presentes alegaram que não teriam condições de preencher as vagas necessárias para cumprir a cota mínima por não terem recursos financeiros para tal, ou seja, elas não estariam em igualdade de condições para disputar as eleições com os homens de seu partido.

O presidente afirmou que seu partido está pensando em criar um fundo para ajudar as mulheres financeiramente em seus pleitos eleitorais até que seja aprovado o financiamento público para as campanhas eleitorais, demonstrando esperança de que isso resolverá o problema.

Em sua visão a questão principal é econômica e quando mulheres e negros tiverem bons empregos ou tornarem-se empreendedores terão condições de disputar uma eleição com maior igualdade de condições com os homens sem necessitar de cotas para ambos os segmentos. Segundo o entrevistado, não é o partido que financia as campanhas políticas. Disse também que as mulheres devem buscar ter uma ação mais efetiva, ou seja, se apoderarem dos partidos, saindo do “comodismo” e da “frustração”.

A democracia é um sistema de mérito em que se tem que ir dando cotoveladas para se conquistar os espaços necessários, diz ainda o entrevistado. As mulheres são maioria da população e devem fazer um esforço coletivo e não têm que ficar presas ao sentimento de paternalismo ou ao autoritarismo masculino e seguir em frente, no entanto, não basta ser mulher tem que ter conhecimento, caráter e assim não repetir os mesmos erros que os homens.

Outro homem falando...

O segundo entrevistado estava presidente de um dos partidos de destaque em Mato Grosso do Sul, havia dois anos, mas, já fazia parte da executiva do partido há quinze anos e é filiado a mais de vinte e seis anos. Este se auto-identificou racialmente como negro e fez questão de dizer que tem orgulho de pertencer a esse grupo étnico e disse que gosta de pautar essa discussão, tanto que como parlamentar foi o autor da lei de cota de dez por cento para negros no serviço público estadual.

Este afirmou que foi o seu partido que puxou a discussão de cota para mulheres dentro do Congresso Nacional, porque esta já era uma prática interna.

O entrevistado recordou que a proposta era de democratizar as oportunidades, a fim de propiciar que um maior número de mulheres fossem inseridas na política, em todas as instâncias do poder político e em todo o país.

Ele disse ter consciência de que a política de cota para mulheres na política não resolverá todos os problemas, mas, sempre foi favorável por acreditar ser um instrumento de que se tinha que lançar mão e como lei deve ser mantido, embora na prática se perceba que quase não mudou o número de representação de mulheres no parlamento, nas câmaras de vereadores, nas prefeituras ou à frente de governos estaduais.

O político apontou alguns fatores que impedem que a lei funcione na prática, dentre eles, os próprios partidos políticos, incluindo o seu, ao montar uma chapa para disputar as eleições acaba correndo atrás de mulheres para tentar garantir o mínimo que a lei exige, ou seja, as mulheres são buscadas pelos partidos apenas para “tapar buracos”, segundo palavras do entrevistado.

O que falta são os partidos desenvolverem um trabalho para aumentar a militância feminina e construir quadros femininos com capacidade e condições de disputar para valer as eleições. Assim essas mulheres exerceriam uma militância que ao chegar o momento de se montar uma chapa, elas compareceriam não só com trinta, mas, quarenta ou cinquenta por cento, de modo que se constituíssem como lideranças com representatividade para que então tenham o apoio do partido para que isto seja transformado nos votos necessários para conseguirem se eleger. Isto foi mal trabalhado por todos os partidos até o momento.

É inegável, que quando se monta uma chapa para disputar, os conseguem fazer um *lob maior* para terem mais apoio, recursos e ações política em cima de suas candidaturas *“Eu sou um defensor contumaz da necessidade da mulher dentro da política”*, disse o entrevistado e continuou dizendo que a mulher harmoniza e traz mais seriedade à política, sem querer dizer que as mulheres sejam melhores que os homens, mas, segundo ele, é que *“a política é muito dura, muito razão, ela é muito racional a política e precisa ter essa participação maior [da mulher] exatamente por conta disto”*. E continuou: *“Mas, também por conta disto, exatamente por ser a mulher desta forma, por ser desta maneira, acaba muitas vezes o homem, nessas articulações de bastidores, a privilegiar ou fortalecer mais determinadas candidaturas, o que os acaba favorecendo”*.

O entrevistado sugeriu que os partidos devem buscar alternativas na própria legislação eleitoral para que possa garantir maior participação das mulheres, talvez buscando garantir que a cota seja, não só na chapa, mas, que se possa garantir um percentual para as mulheres dentro das vagas que o partido for ocupar efetivamente no legislativo.

Aos que criticam esse tipo de política, alegando inconstitucionalidade, o entrevistado defende que se faça então alteração na Constituição Federal Brasileira, assim como ocorre normalmente quando se trata de questões consideradas relevantes para o país. É preciso colocar a questão da mulher na política, no centro do debate político nacional e buscar alternativas que fortaleçam essa ação afirmativa e se necessário for, lançar mão de outros instrumentos legais para fortalecer a política de cotas.

O entrevistado afirmou que nos partidos políticos, no mínimo 70% das mulheres candidatas são brancas, o que este percentual se reflete, conseqüentemente, no resultado da eleição e por isto praticamente não se vê mulheres negras nos parlamentos.

Ele afirma ainda que esta é uma grande dificuldade a ser vencida não só pelas mulheres, mas, pelos próprios partidos, pela própria sociedade.

Outra dificuldade apontada é a questão financeira. O presidente partidário disse que em sua gestão, no momento da eleição, garantiu a divisão linear dos recursos financeiros que dispunha o partido, entre todos os candidatos e afirmou ainda que o

único critério diferente adotado, foi na distribuição diferenciada desse recurso entre os municípios, devido as especificidades e números de eleitores de cada município.

O entrevistado afirmou que todos os candidatos têm o direito de buscar outros recursos para suas campanhas, por meio de doações, mas, admitiu que enquanto um empresário investe cerca de dez mil em uma campanha feminina, este mesmo empresário investe vinte mil reais em uma campanha masculina. Isto porque, segundo o entrevistado, os empresários desconfiam da possibilidade real das mulheres se elegerem. Outros desconfiam mesmo é da competência da mulher como política, do seu preparo para por exemplo administrar uma prefeitura ou de legislar.

Ele afirma que dentro das dificuldades que as mulheres, de modo geral enfrentam na política, as dificuldades enfrentadas pelas mulheres negras e indígenas são maiores ainda, pois, estas muitas vezes não conseguem nem ter o acesso a qualquer empresário que possa financiar sua campanha eleitoral. A desconfiança dos empresários em relação às chances das mulheres negras e índias de se elegerem e realizarem um bom trabalho são ainda maiores, disse o entrevistado.

Por último, o entrevistado disse que em razão destas dificuldades que as mulheres enfrentam é que se faz importante a lei de cota para as mulheres na política, embora tenha consciência de que a lei por si só, não consegue alcançar os resultados desejados, em sua visão, ao se fazer mudanças na lei eleitoral a fim de garantir maior representatividade de mulheres, está se dizendo a toda a sociedade que é necessário alterar o quadro de representatividade que se tem no parlamento brasileiro e para isto é preciso democratizar efetivamente as oportunidades, ou seja, o parlamento brasileiro necessita ter a “cara” do Brasil e a “cara do Brasil não de 90% de homens e brancos, mas, é instituída por populações de mulheres, negros, índios e diversas outras etnias.

3.9 A voz de algumas mulheres políticas de Mato Grosso dos Sul

Algumas das mulheres entrevistadas relataram que seu envolvimento ou iniciação na política se deu por influência familiar por parte de seus pais que já eram partidários ou que tinha consciência política.

Uma das mulheres entrevistadas, que se diz orgânica de seu partido, ou seja, é profissionalizada no partido recebendo salário por atuar na direção do mesmo, informou que já participou de duas eleições como candidata, sendo uma vez para o cargo de

deputada estadual e outra paravereadora, mas, não obteve sucesso em nenhuma das campanhas.

Na avaliação da entrevistada, que se auto-identifica como mulher negra, sobre o fracasso nas duas eleições que concorreu, disse que tinha consciência de que na sua primeira campanha eleitoral não estava recebendo apoio de fato da cúpula de seu partido para se eleger de verdade, mas que, como feminista, presidente do Conselho dos Direitos da Mulher e na época Coordenadora das Políticas Públicas para a Mulher, estava cumprindo um papel necessário como mulher, de apoiar seu candidato do sexo masculino, contra uma candidata do sexo feminino.

A entrevistada afirmou não ter recebido os recursos financeiros necessários e nem o apoio que esperava para levar com afinco sua campanha eleitoral, mas, que tinha que estar presente em todos os comícios, em todos os lugares em que o candidato a governador estaria e que sua fala era sempre a última dos candidatos, pois, tinha que ficar marcada a sua posição e seu apoio ao candidato masculino e que isso tinha um peso importante devido à credibilidade que gozava junto à comunidade feminina sul-mato-grossense.

Relatou as adversidades e o esforço que teve que fazer para viajar por todo o Estado sem recurso financeiro disse ela: “na minha primeira campanha não tive estrutura, grana de jeito nenhum, fiquei eu andando o estado inteiro, as primeiras viagens fiz com meu próprio carro, eu dirigindo, não é? Aí percebi que era uma loucura, que era muita coisa pra ser feita: dirigir quatro horas, chegar e fazer discurso em palanque, dormir um pouco e no outro dia acordar e ir pra caminhada e fazer discurso e ir pro almoço... enfim. Depois teve um motorista, mas, não teve estrutura,”

Esta entrevistada fez questão de se posicionar sobre os questionamentos primeiro que as cotas não mudaram a mentalidade com relação à mulher na política. A política continua sendo um ambiente estranho para as mulheres, árido, ruim, feio, agressivo, mal humorado. Disse que quando sofre uma derrota, ainda que seja dentro do próprio partido, por questões políticas e não pessoais, fica magoada porque as mulheres têm esta característica de levar para o lado pessoal. “nós mulheres temos muitas dificuldades de entender esse jogo bruto da política e não é que seja problema nosso, mas, é que o jogo da política é feio” disse a entrevistada. Segundo ela as mulheres têm a delicadeza da vida, da manutenção da vida, então, as mulheres nunca vão concordar

com a estupidez da vida e do mundo político. As mulheres jogam menos que os homens na política, afirmou a entrevistada.

Quando perguntado sobre os seus ou as suas principais concorrentes nas eleições que disputou, a entrevistada disse que na última eleição que concorreu ao cargo de vereadora, perdeu a eleição, ficando com a quinta suplência e que a mais votada foi uma menina com pouca experiência política, que não tinha nenhuma história de militância partidária, referindo-se à disputa interna com candidatas de seu próprio partido.

Segundo a entrevistada, a sua principal concorrente, uma mulher jovem, branca, loira, apareceu do nada, com muito dinheiro, comprou muita estrutura e assim foi eleita. Não havia, segundo a entrevistada, um adversário ou adversária direto, mas, é que a estrutura do jogo político é assim, o jogo é o do dinheiro e da estrutura, quem os tem leva, ponderou.

Ao perguntar para a entrevistada o que lhe faltou para que conseguisse se eleger e quais foram as principais barreiras que enfrentou durante suas campanhas eleitorais, a entrevistada falou de dois fatores importantes, o primeiro foi que lhe faltou uma visão pragmática de quem quer de fato se eleger, entre aspas disse: “tem que vender a mãe pra chegar lá, aí você chega” e afirmou não ter disposição para isso; o segundo, diz respeito à modalidade das campanhas eleitorais, a entrevistada relatou que fazia suas campanhas andando de casa em casa, fazendo das campanhas um processo político pedagógico para aumentar a consciência do povo até que percebeu que não se ganha campanha política assim e que a coisa tinha que ser mais pragmática.

Ao se referir à lei de cotas para mulheres na política, a entrevistada afirmou que as mulheres precisam dela, mas, por outro lado esta lei foi um golpe, um truque. Ao comparar o mesmo processo do Brasil com outros países da América Latina, a reserva para as mulheres é diretamente no parlamento e não no pleito das eleições. A entrevistada defende que a cota seja de 50% das cadeiras no parlamento, porque as mulheres são a maioria da população brasileira.

A entrevistada alega que essa situação é horrível e lembra que nas últimas eleições, a chapa de seu partido teve uma participação pífia e poucas mulheres que concorreram não tinham condições de vencer. Já as mulheres que de fato seriam mais competitivas não quiseram largar a vida que estavam levando para disputar a eleição. Ainda assim seu partido cumpriu a cota, porém, as mulheres candidatas continuaram

sem estrutura e sem um discurso convincente e o fato de terem concorrido ao cargo de vereadora não contribuiu nem para que essas mulheres conseguissem se eleger presidente ou clube de mães de seus bairros. Ou seja, foi uma eleição que não contribuiu para a projeção política das que concorreram.

Disse também que seu partido trata as mulheres da mesma maneira com que trata os homens e que, segundo sua visão, isto é ruim, pois, acredita na diferença específica que as mulheres têm em relação aos homens. Quando o partido age sem respeitar essas diferenças existentes entre homens e mulheres, demonstra que ele é como a sociedade e não percebe as situações desiguais da condição da mulher em relação ao homem - disse ela - que relatou ainda que a direção de seu partido costuma marcar reunião em horários que são totalmente incômodos para as mulheres, como por exemplo, na hora do almoço, ou em horário em que têm que buscar os filhos na escola, não levando em conta as tarefas domésticas que as mulheres cumprem cotidianamente e que no final, as mulheres ainda são avaliadas por tais tarefas, se as cumpriram bem ou não.

Quando perguntado sobre o tipo de estrutura que o partido oferece às mulheres e se há desigualdade entre homens e mulheres neste sentido, a entrevistada respondeu que dentro do próprio partido, as mulheres sendo candidatas ou não, ainda ganham muito menos que os homens, ou seja, as que são contratadas para exercer diversas funções profissionais. “Acomodar ou dar retaguarda para uma mulher financeiramente é muito diferente do que é dado para um homem”. Segundo a entrevistada, ao ter uma conversa com outra liderança feminina de seu partido disse-lhe que é uma vergonha o que o partido paga às mulheres, as que são militantes e dirigentes do partido, ao passo em que, os homens já estão com seus carrões, suas caminhonetes e etc, por que ganham muito bem em relação às mulheres e aí é muito visível essa desigualdade entre homens e mulheres no partido.

Essa situação, segundo relatos da entrevistada, se reproduz fielmente nas campanhas eleitorais e os aparatos necessários para se desenvolver bem uma campanha como carro, motorista, telefone celular e combustível, são muito diferentes do que é dado aos homens e do que é dado para as mulheres.

A entrevistada disse que está na equipe de direção do partido há dez anos, mas, que durante este período teve que enfrentar várias eleições internas. Ela disse também

que para se manter nessa posição teve que estudar muito “Porque mulher para se habilitar tem que estudar o dobro” referindo-se ao tempo e dedicação aos estudos que os homens têm e as mulheres não. Recordou as palavras ditas pessoalmente a ela pela autora Rose Mari Muraro aconselhando-a a entrar no simbólico masculino, foi quando decidiu disputar o cargo de secretária executiva financeira e ganhou por duas vezes.

Ao perguntar se a lei de cotas para as mulheres no partido mais ajuda ou atrapalha, a entrevistada acredita que ajuda porque faz os homens pararem pra pensar, por exemplo, se em uma chapa com dez vagas não preencher o mínimo de três mulheres, os homens não poderão preenchê-la com a representação de outros homens, então isto os obriga a refletir sobre a participação das mulheres. No entanto, a entrevistada afirma que, por outro lado, o que faltou foi as mulheres se qualificarem para ocupar efetivamente estes espaços como mulheres.

Quando questionada porque do insucesso das mulheres na política, mesmo quando se trata de mulheres bem preparadas, capacitadas e com perfil político, a entrevistada disse que, em sua opinião, a maior dificuldade para as mulheres é não saber lidar com o ambiente da política.

A política é um ambiente ainda estranho às mulheres, disse; e deu como exemplo o fato das mulheres ficarem muito expostas durante as campanhas eleitorais. “Subir na carroceria de um caminhão e ficar jogando beijinhos para o público e que isto para as mulheres é o fim da picada porque é ser aparecida demais, é ser exibida demais”.

Ainda falta uma mudança das relações de gênero do que é ser homem, do que é ser mulher, de como se concebe tal situação, do que é feminino, do que é masculino e que valores atribuem para cada um. Numa disputa interna do partido, por exemplo, as mulheres saem “emburradas” quando perdem no debate das ideias, enquanto que os homens, após discutirem calorosamente, saem da reunião e vão tomar cerveja juntos, como se nada tivesse acontecido, afirmou.

Segundo a entrevistada, tal comportamento diferenciado entre homens e mulheres são consequências da forma como são criados e ensinados, seja nas escolas, seja em suas casas isto se constitui num abismo entre ambos. Mulheres são criadas para serem “boazinhas”, falar baixo, serem dóceis e etc. E isto na política não funciona.

Na disputa pelo poder, na disputa por espaço político, na disputa por ideais as mulheres levam enormes desvantagens porque não foram preparadas para esses ambientes.

Para finalizar, perguntei sobre a diferença entre a cota para as mulheres na política e a cota para negros nas universidades públicas, e os motivos pelos quais as reações foram favoráveis para as mulheres e contrárias para os negros. A entrevistada colocou que, na sua concepção, a cota para as mulheres na política foram mais aceitas em razão do benefício que as mulheres da direita, as que representam as oligarquias políticas e econômicas constituídas teriam também usufruindo dessa cota. Segundo ela, se compararmos o quadro de mulheres eleitas no Brasil, em todas as instâncias dos poderes políticos, vamos constatar que há muito mais mulheres representantes da “direita” do que da “esquerda” ocupando os cargos eletivos e que nem por isso elas não estejam fazendo nada, “tem feministas lá, levando tudo isto muito a sério”.

Portanto, a lei da cota para as mulheres abrange todos os aspectos da política, sejam de direita ou esquerda, sejam ricas ou pobres. Já a cota para os negros é só para os negros e que em sua grande maioria são pobres. Não se tem uma classe de negros ricos no Brasil e que sendo assim, torna-se um equação completamente diferente da equação de gênero, disse a entrevistada ao fecharmos a entrevista concedida.

Entrevistada B –

Esta segunda entrevistada é uma das gestoras da política de promoção da igualdade racial, de um município de Mato Grosso do Sul. Esta, sempre foi militante do Movimento Negro de sua cidade e contribuiu de forma significativa com a eleição do atual prefeito, que está em sua segunda gestão governamental.

Esta se auto-declara negra e é reconhecida como tal no município onde vive. Durante quase uma década realiza um concurso de beleza negra que mobiliza não só sua cidade, mas, cerca de seis municípios da circunvizinhança, incluindo duas cidades do interior de São Paulo.

O fato de este município ser o primeiro do Estado a criar um organismo específico para tratar da questão racial é fruto do trabalho desta militante, reforçado pela política de Promoção da Igualdade Racial do Estado, na gestão governamental de Zeca do PT e pela Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República – SEPPIR/PR.

O trabalho realizado por esta coordenadoria municipal abrange também povos indígenas da região.

A trajetória política desta liderança teve início no movimento negro. Segundo a entrevistada o trabalho que desenvolvia e a capacidade que tinha de mobilizar toda a cidade em torno de um evento, chamou a atenção do atual prefeito que solicitou seu apoio dentro do Partido dos Trabalhadores para que seu nome fosse aprovado na chapa majoritária, como candidato à prefeitura de seu município.

Este político não só foi aprovado na convenção municipal de seu partido, como foi eleito prefeito. Por conseguinte, cumpriu com sua promessa de criar a Coordenadoria Municipal de Promoção da Igualdade Racial, nomeando esta entrevistada para o cargo de Coordenadora-Chefe do referido órgão municipal.

A popularidade e a inserção que a entrevistada tinha em todo o município fez com que o prefeito solicitasse que a mesma saísse candidata ao cargo de vereadora da cidade, inclusive para cumprir a cota das mulheres no partido. No entanto, a entrevistada não teve a estrutura necessária, ou seja, financeira para garantir a sua eleição. Fato que lhe causou indignação.

A entrevistada afirmou ter considerado importante sua candidatura além do prazer que sentira ao sair candidata, pois, segundo a fala do prefeito, nenhuma outra candidata traria tantos votos para ele quanto a entrevistada, devido ao trabalho que realizava a bastante tempo, junto ao povo. Mas, ela disse que foi uma decisão consciente de quem queria ajudar o partido e o prefeito.

A entrevistada disse que sabia que não seria fácil e que precisaria de muitos e muitos votos para vencer, por disputar com dois companheiros do partido que já vinham com a estrutura de seus gabinetes, levando uma enorme vantagem sobre si. O que de fato ocorreu e ela não conseguiu se eleger.

Ao perguntar sobre a lei de cotas para as mulheres na política, a entrevistada disse que considera importante do ponto de vista de ressaltar a mulher brasileira, mas, por outro lado, a lei deixa muito a desejar, porque ela veio pra dizer “olha vocês querem, a lei está aí,” pois, ela por si só não garante a estrutura necessária para que as mulheres consigam se eleger, não existe nenhum subsídio que ajude as mulheres a desenvolverem boas campanhas.

As mulheres são tratadas “iguais”, mas, se existe algum recurso financeiro, este chega primeiro na mão dos homens, disse a entrevistada. Então, segundo ela, a lei precisa ser discutida e aprimorada. A lei exige que tenha no mínimo 30% de mulheres, então os partidos correm atrás das mulheres apenas para cumprir a lei, para compor a chapa, mas, não dão a menor estrutura para que elas se elejam de fato. Neste sentido diz: “ainda há uma discriminação muito grande de gênero, na política e essa questão precisa ser muito trabalhada, principalmente dentro dos partidos.”

É assustador, para muitos políticos ver uma “neguinha” falando a mesma língua que eles, na política, explicou a entrevistada. Os políticos em geral não querem saber de políticas específicas, diferenciada e na sua visão as políticas afirmativas são necessárias em todas as áreas dos governos.

Em relação ao processo eleitoral do qual fez parte, a entrevistada disse que há uma diferença muito grande entre mulheres brancas e negras, principalmente no que diz respeito a recurso financeiro, o que em relação aos homens é pior. “Enquanto eu trabalho com a conscientização política, apresentando uma proposta concreta de trabalho, duas concorrentes, brancas e loiras, exploravam a pobreza e a miséria do povo, cuja maioria é de população negra, despolidizada e subdesenvolvida. Eu perdi a eleição e as duas candidatas loiras se elegeram.” “O que elas estão fazendo por nossa comunidade negra? Nada. Quais são os projetos que elas apresentaram em favor desse povo? Nenhum”. Disse a entrevistada.

Segundo a entrevistada o pensamento da maioria dos políticos, que são brancos, é de manter a política universalista, garantindo a manutenção de seus privilégios em detrimento das populações negra e indígena. Eles mantêm o discurso de que somos todos iguais e por isto, todos devem ser tratados igualmente, enquanto nós, negros, que somos a maioria deste país, vivemos numa desigualdade de oportunidades em todos os setores sociais, disse ela. “Temos que ser tratados com diferença porque somos os grupos mais vulneráveis, negros e índios, os dados estatísticos estão aí para provar, mas, são ignorados pela maioria dos políticos.” Afirmou a entrevistada.

Quando perguntado sobre quais foram as principais barreiras enfrentadas pela entrevistada, durante sua campanha eleitoral, a mesma relatou o seguinte: “Eu tive que sair candidata para viver esta experiência, pois, só podemos falar sobre aquilo que a gente viu, sentiu ou viveu. O lado positivo é que a gente aprende a conhecer as pessoas;

por exemplo, na política há corrupção ou não, enfim, todas as dívidas que se tem são tiradas no momento em que se é candidato. Descobri que há corrupção sim, tanto do candidato, quanto dos eleitores.” disse a entrevistada.

A entrevista afirmou que não adianta exigir um candidato ou um político perfeito enquanto os próprios eleitores são corruptos. Ela disse que observou que na campanha eleitoral havia candidatos novos, com novas ideias, que apresentaram propostas interessantes, querendo fazer um novo trabalho, com novas ideologias políticas, mas, que os próprios eleitores, corrompidos, não os elegeram.

“Depois, disse a entrevistada, não adiante querer exigir honestidade dos políticos”. “Enquanto houver eleitores que se corrompem, nós só teremos candidatos corruptos. Porque nós só temos o político corrupto, porque o eleitor, que em sua maioria também é corrupto, os colocaram lá.”

Esta entrevistada estava cotada em todas as pesquisas, para ser uma das mais votadas e, no entanto, não se elegeu. Isto a motivou a fazer uma sondagem junto à comunidade, para saber em quem e o porquê, pessoas da sua própria comunidade votaram. Então, alguns eleitores disseram que receberam dinheiro, cesta básica, medicamentos e etc para votar em tais candidatos e não nela. “Assim, aprendi muitas lições”, disse a entrevistada, que ficou decepcionada ao constatar que o próprio povo negro havia se corrompido. Ela lamenta ainda o fato do eleitor se vender muito barato.

Por outro lado, afirmou que aprendeu muito e é grata pela experiência que viveu, pois, conseguiu perceber seus erros, disse que talvez pode ter sido uma falha de sua campanha, não ter trabalhado mais a conscientização das pessoas de sua comunidade.

Quando perguntado como foi enfrentar um processo eleitoral sendo uma mulher negra, a entrevistada disse que por parte dos eleitores foi bem recebida e aceita e que só não foi eleita devida à corrupção que houve de compra e venda de votos. Mas, que da parte de seus concorrentes, sofreu muita discriminação pelo fato de ser negra. Segundo ela, a cor de sua pele foi alvo de gozação do tipo: “O que aquela negrinha está pensando, ela não está vendo que nós não temos senzala dentro da Câmara?”

A entrevistada afirmou que esse tipo de pessoa está totalmente despreparada e desprovida de conhecimentos, para ocupar um cargo de vereador, principalmente do ponto de vista da questão étnico-racial. Na visão da entrevistada a política também tem cor, assim como a miséria e a pobreza. São os brancos em sua maioria que ocupam os

cargos de poder e eles são racistas. A política tem cor e tem gênero, é branca e masculina.

Em relação ao seu partido político, na opinião da entrevistada, já haviam cartas marcadas e ela não recebeu o mesmo apoio que os demais. Disse que do prefeito, porque é seu amigo pessoal, recebeu mais apoio e incentivo, mas, no geral o partido deixou a desejar, passando a mão da cabeça de um e de outro.

Na opinião da entrevistada o ponto central que impede as mulheres de terem sucesso, é a falta de conscientização política em relação ao poder do voto, inclusive do voto das próprias mulheres para as mulheres. “Eu acho que as mulheres têm que ser mais mulheres” disse ao completar: “Porque nós mulheres estamos deixando a desejar, pois, somos mulheres para lavar, passar, cozinhar fazer sexo com o homem, mas, a nossa cabeça é machista quando temos todo o direito de votar em quem quisermos, porém votamos nos homens. Agimos como mulher, mas, pensamos como homem.”

Entrevistada C –

Esta entrevistada se auto-declarou branca e loira e disse que desde criança já sonhava em ser presidenta da República. Afirmou que teve muitas oportunidades na vida, dentre elas, acesso às melhores escolas, praticava esporte, fez curso de inglês e informática, no entanto, seus colegas que cresceram com ela não tiveram a mesma oportunidade, então disse que cresceu vendo as desigualdades sociais.

Ela afirmou que vê a política como o único meio de transformação social e que só a política é capaz de acabar com as desigualdades e que por isto gosta da política. Ela conta que desde muito cedo participou de vários movimentos sociais que culminou em sua candidatura vitoriosa, estando hoje em seu segundo mandato de vereadora.

Quanto à política de cota para mulheres nos partidos, disse que muitos partidos não conseguem cumprir, pois, as mulheres não estão dispostas a saírem candidatas, porque o próprio partido não debateu e não fortaleceu as mulheres. “Fomos educadas para cuidar da casa, criar filhos, enfim sermos gestoras dos nossos lares e hoje este ciclo está sendo quebrado com a inserção das mulheres no mercado de trabalho e na política”.

Segundo a entrevistada, as mulheres têm que se colocar à disposição para fazer esse debate político, pois, não adianta ter os trinta por cento de vagas para as mulheres

nas campanhas sabendo que os partidos firmam as campanhas dos homens, os partidos não investem nas mulheres porque elas não são prioridade para se elegerem, elas são prioridade apenas no momento de cumprir a cota.

É difícil para a mulher sair candidata tendo que deixar a casa, largar a família, os filhos e o marido para vir disputar num ambiente machista dominado pelos homens. Se isto tudo já é difícil para a mulher branca, quanto mais para as mulheres negras que têm que enfrentar além do machismo, o racismo, pois, o preconceito nem sempre é externado, mas, que ele existe, existe, disse a entrevistada.

A diferença entre homens e mulheres na política é cercada pelos papéis destinados a um e a outro. Esta entrevistada contou, por exemplo, que no partido costuma-se passar o dia todo discutindo, planejando e decidindo as coisas na política. Quando as reuniões terminam, geralmente à noite, as mulheres vão para casa para sua terceira ou quarta jornada de trabalho, enquanto os homens vão para um bar e lá alteram tudo que foi decidido e nisso, geralmente as mulheres são prejudicadas.

A entrevistada afirmou que a maior dificuldade que enfrentou foi justamente dentro do partido, para sair candidata.

Voltando à questão da lei de cotas, disse que ela é importante, significou um avanço na medida em que o partido tem que se preocupar com as mulheres, em ter mulheres atuantes no partido.

Em relação à mulher negra, há uma diferença em relação à mulher branca e a sociedade rejeita mais as mulheres negras candidatas do que as mulheres brancas. A entrevistada disse que apóia as ações afirmativas e acha que elas são importantes para se avançar na sociedade. Por último, afirmou que as mulheres que conseguiram se eleger são de famílias tradicionais do Estado, ricas e brancas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As políticas de ações afirmativas no Brasil podem constituir um novo cenário para a consolidação das relações sociais de gênero e raça de forma mais equânime, com mais justiça social e melhor distribuição de renda e de poder entre todos.

Não se pode ter dúvida sobre isto, mas a forma distorcida como se deu o debate sobre ações afirmativas no país levantou muitas suspeitas, propiciando elaborações equivocadas sobre o conceito da política afirmativa sem se conhecer verdadeiramente seus propósitos e processo histórico.

Quanto à representação das mulheres nos espaços reservados ‘convenientemente’ aos homens, pode se perceber, em análises preliminares, que ao longo de mais de uma década pouca coisa mudou, mesmo com o incentivo de uma Lei federal que estabelece uma política de ação afirmativa favorável às mulheres.

Não é intenção deste trabalho cogitar a ideia de que tais resultados estejam pré-determinando o fracasso das políticas afirmativas no Brasil, ao contrário, ela contribui para avanços significativos em todas as áreas. Mas, é preciso mergulhar ainda mais em pesquisas e outros estudos mais aprofundados para buscar descobrir as verdadeiras causas do desprestígio que gozam as mulheres na política, sem perder de vista os eixos estruturantes das desigualdades sociais que sustentam as hierarquias de gênero, raça e classe que, por sua vez, mantêm o desequilíbrio nas relações de poder nesta mesma sociedade.

Aprofundar o debate é fundamental para que se possa avançar com qualidade na discussão que poderá fazer emergir todas as mazelas sociais implícitas, ou por falta de coragem ou por falta de vontade política.

O baixo índice de candidaturas de mulheres no Mato Grosso do Sul, observado por meio dos dados explicitados nas tabelas e gráficos, não significa de forma alguma desinteresse ou aversão à política pelas mulheres, mas, ocorre que outros fatores determinantes que cercam a vida das mulheres ainda as impedem de terem maior fluidez e força política.

É preciso ampliar a visão para visualizar a forma como as situações foram e são estruturadas dentro dos partidos políticos bem como na sociedade, a fim de se propor mudanças profundas e necessárias para então se consolidar uma sociedade mais equânime e com mais justiça social.

Questionar a posição em que os homens se colocam, percebendo que, para que haja mudanças é necessário primeiro alterar as relações sociais e a forma como elas estão estabelecidas, destituindo-se da hierarquia perversa que oprime uma significativa parcela da sociedade brasileira, é fundamental.

Indagar porque mesmo com o incentivo de uma Lei de ação afirmativa em gênero, tem sido tão baixo o percentual de mulheres a concorrer nas eleições aos cargos mais importantes do Estado, como o de governadora ou de senadora da república é a tarefa básica aos que querem se atrever a mergulhar de fato na questão da desigualdade de gênero no campo político.

Esta pesquisa mostra que até houve, em um dado momento, aumento do número de candidaturas femininas, mas que, porém, isto não significou aumento do número de mulheres eleitas.

Houve mulheres que relataram em entrevista que sabiam que estavam sendo candidatas, impulsionadas por seus partidos, não para de fato serem eleitas, mas, para “salvar a pele” - diga -se de passagem a pele branca- dos homens que disputavam uma eleição tendo como adversária outra mulher.

O objetivo dessas candidaturas femininas era dar sustentabilidade no discurso ao seu partido afirmando que naquele momento era melhor votar em um homem do que “naquela” mulher e assim refrear o discurso que se havia pregado até então de que mulher tinha que votar em mulher.

Ao se fazer o levantamento de dados para este trabalho, também foi possível identificar que alguns partidos políticos não cumpriram o percentual de 30% da reserva de vagas destinadas às mulheres pela Lei 9.504/1997, que estabelece as normas eleitorais. Mas, também não se encontrou nenhum registro de denúncia de algum partido político ou grupo de mulheres exigindo punição pelo descumprimento da Lei.

Um das dificuldades enfrentadas na coleta de dados foi identificar o sexo de alguns candidatos(as), porque alguns usam nomes bi-comuns e o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul não disponibiliza a informação sobre o sexo dos candidatos à frente de seus nomes.

Sobre o olhar racial lançado à esta pesquisa percebe-se que mesmo quando as mulheres conquistam avanços com relação às desigualdades entre homens e mulheres a hierarquia racial se impõe mantendo a mesma desigualdade entre mulheres brancas e negras.

A cadeia de desigualdades socialmente construídas a partir das diferenças de cor ou de sexo continua impondo restrições a quem é negro e a quem é mulher nos diversos segmentos da sociedade e este processo encontra-se impregnado de branquitude, que

precisa ser combatido, do contrário a sociedade brasileira continuará se desenvolvendo sobre o prejuízo da desigualdade que o racismo provoca e que custa caro a todos os brasileiros.

Não é possível dizer ainda que as políticas de ações afirmativas e em especial as cotas, seja um movimento autônomo, capaz de revolucionar as relações sociais de modo a abalar as estruturas arcaicas constituídas na sociedade brasileira, pois, há outros percalços a serem removidos do caminho, há muitas barreiras a serem vencidas, como a do preconceito sexista e machista interiorizado nas pessoas.

Talvez, o que se possa afirmar é que esses pequenos movimentos de luta e resistência, cujas conquistas e avanços são quase imperceptíveis em um contexto mais amplo, contribuem para uma melhoria da condição de vida das populações mais prejudicadas com o sólido processo de desigualdades constituídos no país.

Ao se propor mudanças na legislação eleitoral brasileira ou a reformulação da própria lei que reserva vaga para mulheres nas coligações partidárias e nos partidos políticos durante as eleições é, portanto, necessário também pensar na desigualdade racial buscando formas de compor em uma mesma ação política, avanços que atinjam de fato por igual todas as mulheres, brancas, negras e índias.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ARAÚJO, C. *Partidos Políticos e Gênero: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na representação política*. Curitiba, Revista Sociologia Política, n. 24, 2005. 20-40p.

_____, C. *O poder político e as novas estratégias feministas*. São Paulo, Revista Presença da Mulher, ano XVI, nº 41, p.18. Jan-abr., 2002.

_____, C.; SCALON, C. (org.) *Gênero, família e trabalho no Brasil*. FGD: Rio de Janeiro, 2005.

ALVES, J.E.D.; CAVENAGHI, S.; ALCÂNTARA, A. P. *A participação das mulheres nas eleições de 2004 e o déficit democrático de gênero no Brasil, artigo apresentado no Seminário Feminismo e Política - a Política na Ausência das Mulheres*. Belo Horizonte: DCP, UFMG, 2007.

AVELAR, L. *Mulher e política: o mito da igualdade*. Brasília, Revista Social Democracia Brasileira, 2002.

_____, L. *Mulheres na elite política brasileira*. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, Editora da UNESP, 2001. 188p.

ÁVILA, Maria Betânia. *A participação das mulheres e a Reforma Política*. Fundação Perseu Abramo 2007. Disponível em <http://www2.fpa.org.br/portal/modules/news/article.php?storyid=3481>.

BARBIERI, T. *Sobre a categoria de gênero: uma introdução teórico-metodológica*. SOS Corpo: Recife, 1992.

BARSTED, Leila L. “Em busca do tempo perdido - Mulher e políticas públicas no Brasil, 1983-1993”. Estudos Feministas, número especial, 2o sem. 1994.

BASTOS, A. Wander.: “O Poder e as Leis: a dominação Eleitoral na Primeira República, in LIMA Jr, B. (org) O Balanço do Poder, RJ, IUPER e Rio Fundo Ed, 1990.

BENTO, Maria Aparecida Silva. *Branquitude e poder: a questão das cotas para negros*. In: SIMPOSIO INTERNACIONAL DO ADOLESCENTE, 1., 2005, São Paulo. Disponível em: <<http://www.scielo.br/Acessado>>in: 09 de fevereiro de 2011

BITTAR, Marisa. Mato Grosso do Sul, a construção de um estado. Volume 2: *Poder político e elites dirigentes sul-mato-grossenses*. Ed. UFMS, Campo Grande/MS, 2009.

BRASIL. *Lei 9.504*, de 30 de setembro de 1997. Estabelece normas para as eleições. Com alterações introduzidas pela Lei nº. 9.840, de 28.9.99 e Lei nº. 10.408, de

10.1.2002 e Lei nº. 10.740, de 1º.10.2003. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil/Leis/L9504.htm>

BORGES, Carlos. IPEA - a atualidade brasileira/projeto - *Desigualdades raciais no Brasil*, desenvolvido no IPEA, sob a coordenação de Ricardo Henriques, slide nº19/2001.

BOSI, Ecléa. *Memória e sociedade - lembranças de velhos*. 6 ed. São Paulo: Schwarcz LTDA, 1998.

CARLOTO, C. M. *O conceito de gênero e sua importância para a análise das relações sociais*. Serviço Social Em Revista, Londrina-PR, v. 3, p. 201-214, 2002.

CARONE, Irani. & BENTO, Maria Aparecida Silva. (orgs). *Psicologia Social do racismo*. Vozes: São Paulo, 2001.

CARVALHO, José Murilo de. *Fundamentos da política e da sociedade brasileiras*. In: AVELAR, L. & CINTRA, A. O. (orgs.). *Sistema Político Brasileiro: uma introdução*. UNESP, 2004.

CAVALLEIRO, Eiane. *Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação racial na educação infantil*. Dissertação de mestrado, I. de Educação/USP. 1998.

COMPARATO, Fábio Konder. *O princípio da igualdade e a escola*. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, n.104, p.47-57, jul. 1998.

CONNERTON, Paul. (1999). *Como as sociedades recordam*. 2ª edição, Oeiras, Celta Editora. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer-Stiftung; São Paulo: Fundação Unesp, 2004.

CONTINS, M.; SANT'ANA, L. C. *O Movimento negro e a questão da ação afirmativa*. In: Estudos Feministas. Vol. 4, n. 1 IFCS/UFRJ - PPCIS/UERJ, 1996.

CORDEIRO, Maria José Alves. *Três anos de efetiva presença de negros e indígenas cotistas nas salas de aula da UEMS: primeiras análises*. IN: BRANDÃO, André Augusto. (org). *Cotas raciais no Brasil: a primeira avaliação*. Coleção Políticas da Cor. DP&A. Rio de Janeiro, 2007.

CORRÊA, Sonia e GOUVEIA, Taciana. *As Conferências da ONU - As Mulheres na Política Global: Uma Resenha*. Rio de Janeiro: IBASE: SOS/CORPO - GÊNERO-CIDADANIA. Fundação MacArthur. 1995.

COSTA. Jurandir Freire. *Da cor ao corpo: a violência do racismo*. In: *Violência e Psicanálise*. Graal. Rio de Janeiro, 2003.

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. *A mulher negra no mercado de trabalho metropolitano*. Revista Estudos e Pesquisa, ano II, novembro de 2005.

FERREIRA, Ruth Vasconcelos Lopes. *Movimentos sociais e partidos políticos*. Estudos Sociedade e Agricultura, 1994: 166-176. S/Editora <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar> – acesso em 24/01/2011

FISCHER, I. R. MARQUES, F. *Gênero e exclusão social*. Instituto de Pesquisas Sociais, Fundação Joaquim Nabuco, 2001.

GODINHO, Tatau. *Democracia e política no cotidiano das mulheres brasileiras*. In: VENTURI, Gustavo; RECAMÁN, Marisol; OLIVEIRA, Suely, org. A mulher brasileira nos espaços público e privado. –1ª ed. – São Paulo – Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

HALBWACHS, Maurice. *A Memória Coletiva*. São Paulo: Ed. Centauro, 2004.

HENRIQUES, R. *Desigualdades raciais no Brasil: Evolução das Condições de Vida na Década de 90*. Texto para discussão nº 87. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, RJ/julho/2001.

IORIO, C. *Algumas considerações sobre estratégias de empoderamento e de direitos*. 2002. www.desarollolocal.org.br acesso em 28 de setembro de 2009

KING, 1996 (apud WERNCK,2004) *Combate ao racismo institucional*. Organização Pan-Americana de Saúde. <http://www.opas.org.br>: acesso em 30 de setembro de 2009, às 21h50min.

LEÓN, MAGDALENA. “*Empoderamiento: relaciones de las mujeres com el poder*”. Estudos Feministas. Vol. 8, n. 2/2000.

MENEZES, Paulo Lucena de. *A ação afirmativa (Affirmative action) no direito norte-americano*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001. Nota n.º 3, p. 28.

MIGUEL, Sônia Malheiros. *A Política de Cotas por Sexo - Um Estudo das primeiras experiências no Legislativo brasileiro*. CFEMEA. 2000.

MOEHLECKE, S. *Ação afirmativa: história e debates no Brasil*. Caderno de Pesquisa, Nov 2002, no.117, p.197-217 . www.scielo.br, acessado em 7 de setembro de 2009, às 12h23min.

MUNANGA, K. *Superando o racismo na escola*. MEC: Brasília, 2001.

_____. *Negritude, usos e sentidos*. Editora Ática. São Paulo, 1996.

NICODEMOS, B.; CURADO, J. *O movimento popular de mulheres na construção de políticas públicas de enfrentamento a violência contra a mulher no governo do estado de Mato Grosso do Sul*. Editora da Universidade Católica Dom Bosco. Campo Grande, 2008.

OLIVEIRA, L. A. O mundo que eu vi. Academia Sul-Mato-Grossense de letras: Campo Grande, 1986.

PINTO, C. R. J. *Uma história do feminismo no Brasil*. Fundação Perseu Abramo: São Paulo, 2003.

PINTO, M. R. R. *As propostas feministas para a reforma política como estratégia de alteração da sub-representação política das mulheres*. 2007. Monografia. Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Humano – Especialização da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas Virtual

POLLAK, Michael. *Memória, Esquecimento, Silêncio*. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol.2, nº 3, 1989.

RABAT, M. N. *Princípio da igualdade, ação afirmativa e democracia racial*. Mimeo. www.lpp-uerj.net, acessado em 10 de setembro de 2009, às 23h25min.

Relatório de Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. *Racismo, pobreza e Violência*. Brasília, 2005.

RODRIGUES, A. *As relações do Movimento de Mulheres e os desafios das Secretarias/Núcleos de mulheres de partidos políticos*. Brasília, 2001. <http://www.cfemea.org.br>, acesso em 25/01/2011.

SADER, E. *Quando novos personagens entram em cena: experiências e lutas dos trabalhadores em São Paulo*. Paz e Terra, SP, 1995.

SAFFIOTI, H.I.B. *Rearticulando gênero e classe social*. In: COSTA, A.O. ; BRUSCHINI, C. (Orgs.) Uma Questão de gênero. Rosa dos Tempos; Rio de Janeiro, 1992.

_____. *Gênero, patriarcado e violência*. Fundação Perseu Abramo: São Paulo, 2004.

SÃO BERNARDO, Augusto Sérgio dos Santos. *Identidade racial e direito à diferença Xangô e Thêmis*. Dissertação de mestrado. UnB. Brasília, 2006.

SILVA, J. C. *Raça e gênero na trajetória educacional de graduandas negras da UNICAMP*. (pg. 53) Negro e Educação, Anped: São Paulo, 2001.

SILVA, Luiz Fernando Martins da. *Sobre a implementação de cotas e outras ações afirmativas para os afro-brasileiros*. Disponível em http://www.achegas.net/numero/cinco/1_fernando_2.htm acessado em 09/02/2011

SILVA, M. L. *Mulher negra e trajetória profissional: o magistério como caminho da inserção no mercado de trabalho*. Dissertação de mestrado. UFMS: Campo Grande, 2004.

_____. Brasil Afro-atitude: a UEMS dando visibilidade à população negra sul-mato-grossense. IN: Revista Kulé-Kulé: afroatitudes/CAVALCANTE, Bruno César et al. Maceió. EDUFAL, 2007, p. 29.

SCOTT, J., *Gênero: uma categoria útil para análise histórica*. Recife: SOS Corpo, 1991.

_____. *O Enigma da Igualdade*. Revista de Estudos Feministas. V. 13 n.1. Florianópolis jan./abr. 2005.

SOARES, V. *O feminismo e o machismo na percepção das mulheres brasileiras nos espaços públicos e privados*. IN: VENTURINI, Gustavo; RECAMÁN, Marisol e OLIVEIRA, Sueli de (orgs.). *A Mulher brasileira nos espaços público e privado*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

TORAL, A.A. *A participação dos negros escravos na guerra do Paraguai*. Estudos Avançados. vol.9, nº.24. São Paulo May/Aug. 1995

VENTURI, G.; RECAMÁN, M. & OLIVEIRA, S. (orgs.). *A Mulher Brasileira nos espaços público e privado*. Fundação Perseu Abramo: São Paulo, 2004.

WARE, Vron.(org). *Branquidade: identidade e multiculturalismo*. Garamond. Rio de Janeiro, 2004.

WEBER, Max. *Os Três Tipos Puros de Dominação Legítima*. In: Cohn, Gabriel. *Weber*. São Paulo, Ática, 1986.

ANEXO I – CÓPIA DO DECRETO QUE INSTITUIU O DIREITO DO VOTO À MULHER

DECRETO Nº 21.076 - DE 24 DE FEVEREIRO DE 1932

1 Decreto que Institui o Direito do Voto à Mulher A título de referência, transcrevemos o Decreto, a seguir:

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil

Decreta o seguinte:

CÓDIGO ELEITORAL / PARTE PRIMEIRA

Introdução:

Art. 1º Este Código regula em todo o país o alistamento eleitoral e as eleições federais, estaduais e municipais.

Art. 2º É eleitor o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo, alistado na forma deste Código.

Art. 3º As condições de cidadania e os casos em que se suspendem ou perdem os direitos de cidadão, regulam-se pelas leis atualmente em vigor, nos termos de decreto nº 19.398, de 11 de novembro de 1930.

Art. 4º, entendendo-se, porém, que:

a) o preceito firmado no art. 69, nº 5, da Constituição de 1891, rege igualmente a nacionalidade da mulher estrangeira casada com brasileiro;

b) a mulher brasileira não perde sua cidadania pelo casamento com estrangeiro;

c) o motivo de convicção filosófica ou política é equiparado ao de crença religiosa, para

os efeitos do art. 72, § 29, da mencionada Constituição;

d) a parte final do art. 72, § 29, desta, somente abrange condecorações ou títulos que

envolvam foros de nobreza, privilégios ou obrigações incompatíveis com o serviço da República.

**ANEXO II – LEI Nº 9.504 – RESERVA DE VAGAS POR SEXO NAS
COLIGAÇÕES PARTIDÁRIAS**

LEI Nº 9.504 (30 DE SETEMBRO DE 1997)

(Alterada pelas Leis nº 9.840, de 28.9.1999, nº 10.408, de 10.1.2002,
nº 10.740, de 1º.10.2003, e nº 11.300, de 10.5.2006)
Estabelece normas para as eleições.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA no exercício do cargo de
PRESIDENTE DA REPÚBLICA.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

DO REGISTRO DE CANDIDATOS

Art. 10. Cada partido poderá registrar candidatos para a Câmara dos Deputados, Câmara Legislativa, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais, até cento e cinquenta por cento do número de lugares a preencher.

* Ver art. 29, IV, da CF/88.

* Ver art. 22, caput, da Res. TSE nº 22.717/2008.

§ 1º No caso de coligação para as eleições proporcionais, independentemente do número de partidos que a integrem, poderão ser registrados candidatos até o dobro do número de lugares a preencher.

* Ver art. 22, § 1º, da Res. TSE nº 22.717/2008.

§ 2º Nas unidades da Federação em que o número de lugares a preencher para a Câmara dos Deputados não exceder de vinte, cada partido poderá registrar candidatos a Deputado Federal e a Deputado Estadual ou Distrital até o dobro das respectivas vagas; havendo coligação, estes números poderão ser acrescidos de até mais cinquenta por cento.

§ 3º Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação deverá reservar o mínimo de trinta por cento e o máximo de setenta por cento para candidaturas de cada sexo.

* Ver art. 22, § 2º, da Res. TSE nº 22.717/2008.

ANEXO III - REGULAMENTAÇÃO DA LEI Nº 3.594/2008, QUE RESERVA VAGAS PARA NEGROS NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 12.810, DE 8 DE SETEMBRO DE 2009.

Regulamenta a Lei nº 3.594, de 10 de dezembro de 2008, que institui, como medida de promoção da igualdade de oportunidades no mercado de trabalho, o programa de reserva de vagas, para negros, em concursos públicos para provimento de cargos no Estado de Mato Grosso do Sul O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 3.594, de 10 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam reservadas para os negros 10% das vagas oferecidas em todos os concursos realizados pelo Poder Executivo Estadual para provimento de cargos e empregos públicos, da administração direta e indireta.

§ 1º A reserva de 10% (dez por cento) de que trata este Decreto será disponibilizada aos negros aprovados no processo seletivo realizado em iguais condições para todos os candidatos.

§ 2º Nos editais de concursos públicos deverá constar a previsão de reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para negros entre os candidatos aprovados, por cargo e por localidade, se for o caso.

§ 3º Na aplicação do percentual estabelecido no caput será desprezada a fração, se houver.

§ 4º Para concorrer a uma dessas vagas o candidato deverá especificar, em formulário próprio indicado pelo edital, que concorre pelo programa de reserva de vagas para negros.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto será considerado negro o candidato que assim se declare, no momento da inscrição, para o respectivo processo seletivo.

Parágrafo único. A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais de seleção, caso não opte pela reserva de vagas.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Administração constituirá comissão composta por, no mínimo, cinco pessoas para, mediante processo de entrevista, verificar a veracidade da declaração firmada pelo candidato, nos termos do art. 2º, confrontando-a com o seu fenótipo.

§ 1º A Comissão de que trata o caput será constituída da seguinte forma:

I - dois servidores estaduais, designados pela Secretaria de Estado de Administração;

II - um representante da Coordenadoria de Políticas para Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Governo;

III - um representante do Fórum Permanente das Entidades do Movimento Negro de Mato Grosso do Sul;

IV - um representante do Conselho Estadual dos Direitos do Negro (CEDINE).

§ 2º O mandato dos integrantes da comissão de que trata o caput será de dois anos, permitida sua recondução.

§ 3º As funções de membro da Comissão não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado relevante serviço prestado ao Estado.

Art. 4º O processo de entrevista, por medida de celeridade e economia, poderá ser realizado após a aprovação dos candidatos na 1ª fase do concurso, ou antes da homologação do resultado final, se o concurso se der por meio de apenas uma prova de seleção.

Parágrafo único. O procedimento relativo ao processo de entrevista de avaliação será estabelecido por meio de edital do respectivo certame.

Art. 5º Detectada a falsidade da declaração a que se refere o art. 2º, em manifesta má-fé, será o infrator penalizado com a desclassificação do concurso e, se houver sido nomeado, será demitido, nos termos da Lei nº 3.594, de 10 de dezembro de 2008, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa e o contraditório.

§ 1º O candidato que não receber parecer conclusivo favorável da Comissão Especial sobre sua condição de negro, mas cuja aparência suscite dúvida razoável, será

excluído da lista específica, permanecendo somente na listagem geral de classificação para cargo.

§ 2º Para efeito de reclassificação no programa de reserva de vagas, decorrente da exclusão de candidato, de que trata este artigo, será publicada nova lista específica, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos optantes do programa de reserva de vaga.

§ 3º No caso de demissão, conforme dispõe o caput, a convocação para preenchimento da vaga remanescente, no período de validade do concurso, somente se efetuará se esta não estiver subjudice.

Art. 6º A classificação geral do concurso se dará em virtude da pontuação obtida, acrescida dos títulos, se for o caso, independentemente do candidato ter concorrido pelo programa de reserva de vagas.

Art. 7º Sempre que for publicado o resultado de um concurso, este será, no mínimo, em duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos inclusive a dos negros e a segunda somente a pontuação destes últimos.

Art. 8º Para o preenchimento das vagas de que trata o art. 1º, a Administração Estadual observará se os candidatos estão qualificados de acordo com os critérios estabelecidos neste Decreto, e os selecionará para ingresso até o limite das vagas destinadas para esse fim.

Art. 9º Serão nomeados os candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação geral no concurso, observando-se o seguinte:

I - em cada fração de dez candidatos a serem nomeados para o mesmo cargo e por localidade, se for o caso, se não houver entre eles candidato aprovado pelo programa de reserva de vagas, a décima vaga fica destinada a candidato aprovado pelo respectivo programa, de acordo com a sua ordem de classificação na lista específica destinada a esses candidatos, em obediência ao princípio de proporcionalidade;

II- havendo candidato aprovado pelo programa de reserva de vagas na primeira fração de dez nomeados, a observância ao disposto no inciso I será aplicada em relação à fração seguinte e, assim, sucessivamente;

III- em havendo mais de um candidato aprovado do programa de reserva de vagas, nas frações de que tratam os incisos I e II, fica dispensada a observância da

décima vaga na respectiva fração e nas seguintes, até que esta se faça necessária em razão da proporcionalidade.

Art. 10. A regra estabelecida no art. 9º deste Decreto também será aplicada na nomeação de candidatos portadores de deficiência, observado percentual de 5% das vagas, por cargo e por localidade e, ainda, a aplicação de fração a cada 20 candidatos aprovados a serem nomeados.

Art. 11. Em havendo coincidência na ordem de nomeação entre o candidato do programa de reserva de vagas para negros com pessoa portadora de deficiência, será convocado primeiramente aquele que obtiver maior pontuação na classificação geral do certame.

Parágrafo único. No caso de empate na pontuação entre os candidatos que trata o caput, o critério de desempate a ser utilizado é o constante das normas gerais pertinentes ao concurso.

Art. 12. O § 2º do art. 36 do Decreto nº 10.015, de 3 de agosto de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36.

§ 2º Na aplicação do percentual estabelecido no § 1º deste artigo será desprezada a fração, se houver."(NR)

Art. 13. Caso não sejam preenchidas todas as vagas reservadas aos beneficiários deste Decreto, as remanescentes serão aproveitadas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação geral.

Art. 14. As regras deste Decreto também se aplicam ao Edital nº 1/2009-SAD/ESCOLAGOV, Concurso Público de Provas e Títulos/2009 para Ingresso no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, publicado no suplemento do Diário Oficial nº 7.528, de 24 de agosto de 2009.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande, 8 de setembro de 2009.

ANDRÉ PUCCINELLI Governador do Estado

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS Secretária de Estado de
Administração

ANEXO IV– Oliva Enciso, primeira deputada estadual



Oliva Enciso

Foto de Oliva Enciso, a primeira deputada estadual do sul de Mato Grosso, antes da Divisão do Estado Mato Grosso.

ANEXO V – Santinho de Marilu Guimarães



Fonte: Blog de Marcos Eusébio: Garimpando História, acessado em 17/01/2010

Santinho de Marilu Guimarães, na campanha para prefeitura de Campo Grande, pelo PFL , em 1992. Nessa campanha uma música do grupo Ultraje a Rigor, de cunho machista fora utilizado por seu adversário, na qual fazia a relação da candidata com uma galinha.

ANEXO VI - Letra da música do grupo Ultraje a Rigor

(Música utilizado na propaganda eleitoral do candidato Juvencio Cesar da Fonseca (PMDB) contra Marilu Guimarães. A intensão era fazer um paralelo entre o nome da música e suas referências pejorativas com o nome da candidata.

Marylou

Eu tinha uma galinha
Que se chamava Marylou
Um dia fiquei com fome
E papei a Marylou
Marylou! (Marylou!)
Marylou! (Marylou!)
Tinha cara de babaca
Marylou! (Marylou!)

Marylou! (Marylou!)
Botava ovo pela cloaca...
Eu tinha uma vaquinha
Que se chamava Sara Lee
Um dia fiquei com fome
E papei a Sara Lee
Sara Lee! (Sara Lee!)
Sara Lee! (Sara Lee!)
Tinha cara de careta

Sara Lee! (Sara Lee!)
 Sara Lee! (Sara Lee!)
 Botava leite pela teta...
 Eu tinha uma galinha
 Que se chamava Marylou
 Um dia fiquei com fome
 E papei a Marylou
 Marylou! (Marylou!)
 Marylou! (Marylou!)

Tinha cara de babaca
 Marylou! (Marylou!)
 Marylou! (Marylou!)
 Botava ovo pela cloaca...
 Marylou! Marylou!
 Transava até com urubu
 Marylou! Marylou!
 Botava ovo pelo cu...

ANEXO VII – Modelo de santinho de Marisa Serrano

Modelo de santinho de Marisa Serrano, quando ainda pertencia ao PMDB, na campanha eleitoral de 1994, para o cargo de Deputada Federal. Hoje é senadora por Mato Grosso do Sul, pelo PSDB.



Foto atual da Senadora Marisa Serrano (2011)

Fonte: Blog de Marcos Eusébio: Garimpando História, acesso em 17/01/2010

**ANEXO VIII - O fenótipo de outras mulheres
políticas de Mato Grosso do Sul**



(Em memória)

Celina Martins Jallad, filha do ex-governador Wilson Barbosa Martins, foi deputada estadual e era conselheira do TCE/MS (Tribunal de Contas do Estado) nomeado pelo governador André Puccinele.

Celina Jallad, faleceu na madrugada do dia 28 de fevereiro de 2011, após passar por uma cirurgia de emergência por conta de um aneurisma da aorta abdominal.



Vereadora Thais Helena (PT) 2º mandato – Campo Grande - MS



Vereadora Graziela Machado(PR) Campo Grande-MS



Vereadora Magali Picarelli(PTB) – 4º mandato Campo Grande-MS



Vereadora Roseane Oliveira (PSDB) – 2º mandato/ Campo Grande/MS



Deputada Estadual Dione Hashyoka (PSDB) (2º mandato) esposa do ex-prefeito de Nova Andradina



Ilda Machado, prefeita de Fátima do Sul – esposa do Dep. Estadual Londres Machado (que está a quarenta anos no Poder Legislativo)



Simone Tebet –Filha do ex-senador Ramez Tebet, foi prefeita de Três Lagoas e atualmente (2011) é vice-governadora de MS pelo PMDB